



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 066

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1977

Aprova o texto do Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru.

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro—peruana, em 5 de novembro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 21 de junho de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

CONVÊNIO DE ABASTECIMENTO A MÉDIO PRAZO DE PRODUTOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU

Consoante o Convênio Comercial subscrito entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru comprometem-se a abastecer-se reciprocamente, através das empresas competentes de 1977 a 1980, de produtos agrícolas de origem brasileira e de metais não-ferrosos de origem peruana, de acordo com as necessidades de importação e as disponibilidades de exportação de ambos os países.

Primeira Cláusula

A garantia de mercado que o Peru oferece para a compra de produtos brasileiros em caso algum poderá significar um montante maior do que o das compras brasileiras feitas ao Peru, no quadro do Convênio Comercial.

Segunda Cláusula

Para o caso das compras brasileiras de metais não-ferrosos, o Governo da República Federativa do Brasil compromete-se a reser-

var um mínimo de trinta e cinco por cento (35%) das importações efetivas anuais feitas pelo Brasil, de 1977 a 1980, inclusive de cada um dos seguintes tipos de produtos:

— Cobre dos tipos catodos, wire bars e blister.

— Zinco refinado dos tipos Special High Grade (inclusive Die Casting Grade e Microlite) e High Grade.

No que se refere a zinco refinado, o Brasil efetuará suas compras do Peru de preferência do tipo Special High Grade.

A citada percentagem constitui o volume dos citados produtos peruanos, para os quais o Governo da República Federativa do Brasil garante colocação no mercado do Brasil, comprometendo-se a tomar as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desse compromisso quantitativo.

"Minero Peru Comercial" poderá colocar quantidades maiores daqueles produtos no mercado brasileiro, utilizando os canais mais convenientes, de preferência os estatais, dentro das condições comerciais usuais.

As condições das vendas de cobre e zinco, tais como preço, qualidades e especificações técnicas, pagamentos, embarques, etc., serão competitivas e acordadas diretamente entre "Minero Peru Comercial" e os importadores brasileiros.

Terceira Cláusula

O Governo da República do Peru, considerando as possibilidades de produção exportável, levará a efeito as ações necessárias, que estejam a seu alcance, com o fim de procurar atender as necessidades brasileiras de importação, tanto na percentagem indicada como nas qualidades requeridas.

Quarta Cláusula

O Governo da República Federativa do Brasil informará anualmente ao Governo da República do Peru através do **CONSIDER**, durante os meses de setembro e outubro do ano precedente, as previsões da procura brasileira de importação de cobre e zinco refinados e de outros metais não-ferrosos, em cada tipo e qualidade.

O Governo da República do Peru, por intermédio de "Minero Peru Comercial", informará durante os meses de novembro e dezembro de ano precedente, as quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto que se compromete a abastecer cada ano.

Essas informações serão complementadas e atualizadas trimestralmente.

Quinta Cláusula

Por comum acordo leva-se em consideração a possibilidade de exportação de concentrados de cobre peruano para o Brasil. Essas exportações serão matéria de convênios especiais a longo prazo.

Sexta Cláusula

Para o caso das compras peruanas de produtos agrícolas de origem brasileira no ano de 1977, ambas as Partes, de comum acordo, designam os produtos e quantidades a seguir:

— Milho, 100.000 a 200.000 TM.

— Óleo cru de soja, 15.000 a 30.000 TM.

Essas quantidades poderão aumentar anualmente, de forma proporcional ao incremento que se verifique nas compras brasileiras ao Peru.

Sétima Cláusula

Os preços das compras serão competitivos e fixados de comum acordo entre COBEC, do Brasil, e ENCI e EPCHAP, do Peru, conforme o assinalado no Artigo VI do Convênio Comercial entre ambos os países.

Oitava Cláusula

Os produtos agrícolas mencionados neste Convênio, assim como as percentagens e condições de vendas, tais como qualidade, especificações técnicas, pagamentos, embarques, etc., serão designados, por comum acordo, diretamente pelas empresas brasileiras e peruanas competentes, e farão parte dos Contratos Anuais que, com esse fim, deverão assinar o mais tardar em 31 de março de cada ano.

Nona Cláusula

O Governo da República Federativa do Brasil, através da empresa competente, informará anualmente ao Governo da República do Peru, durante os meses de novembro e dezembro do ano precedente, os produtos, quantidades de cada tipo e qualidade de cada produto, que esteja em condições de colocar no mercado peruano.

O Governo da República do Peru, por intermédio do mesmo canal, informará ao Governo da República Federativa do Brasil, o mais tardar no mês de janeiro, as previsões da procura peruana de importação de milho e de óleo de soja.

Décima Cláusula

Anualmente e em data oportuna, os representantes das respectivas empresas estabelecerão um programa tentativo de embarques, que considere as possibilidades de abastecimento pelo Brasil, bem como as condições de recebimento e armazenamento no Peru.

Décima Primeira Cláusula

No último trimestre de cada ano, os representantes das empresas competentes procederão a uma ampla revisão da execução das operações decorrentes do presente Convênio, com a finalidade de avaliar a conveniência de introduzir as modificações que forem necessárias, conforme a experiência adquirida e o desejo de reforçar a continuidade das relações comerciais entre os dois países.

Décima Segunda Cláusula

O Governo da República Federativa do Brasil, considerando as possibilidades de produção exportável, levará a efeito as ações necessárias, que estejam a seu alcance, com o fim de procurar atender oportunamente a procura peruana de importação dos produtos agrícolas mencionados, nas quantidades e qualidades requeridas.

Décima Terceira Cláusula

O presente Convênio entrará em vigor a partir da troca dos Instrumentos de Ratificação e permanecerá válido até 31 de dezembro de 1980, sendo renovado tacitamente por períodos de cinco anos, salvo se uma das Partes o denunciar com seis (6) meses de antecedência ao término de um dos períodos de vigência, devendo comunicar sua decisão imediatamente à outra Parte.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados a bordo do navio da Armada Peruana "Ucayali", fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antônio F. Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República do Peru: **Miguel Angel de La Flor Valle**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 90ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1977**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 121/77 (nº 196/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 7/77-CN, que estabelece base para correção monetária, e

dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977.); e

Nº 122/77 (nº 197/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 6/77-CN, que autoriza a transferência, para o Estado do Rio de Janeiro de bens de propriedade da União. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.424, de 17 de junho de 1977.)

De agradecimento de comunicação:

— Nº 123/77 (nº 198/77, na origem), referente à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 51 a 59, de 1977.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20/77 (nº 95-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção que estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrado em Alés, França, a 19 de maio de 1955.

1.2.3 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/77 (nº 92-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, com ressalva ao parágrafo 1º do art. 16.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 133/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que autoriza a União, as Autarquias e as Sociedades de Economia Mista a alienar imóveis a funcionários aposentados.

— Projeto de Lei do Senado nº 134/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta § 3º ao art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Falta de apoio do Governo para a realização da 29ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, programada para a segunda semana do próximo mês, na cidade de Fortaleza — CE.

SENADOR GILVAN ROCHA — Convocação de assembleia constituinte como caminho para a efetiva normalidade institucional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 142/77, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A Cidade e a Utopia", de autoria do jornalista José Helder de Souza, publicado no *Correio Braziliense*, do dia 18 de maio de 1977. **Aprovado.**

— Requerimento nº 159/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 119/77, de sua autoria, que estende aos delegados sindicais os efeitos da estabilidade provisória referida no art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 162/77, dos Srs. Senadores Franco Montoro e Otto Lehmann, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 218/76, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau tenha tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 1/77, que inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a crianças de idade inferior a sete anos. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/76 (nº 619-C/72, na Casa de origem), que determina levantamentos prévios de custo para fixação de preços de produtos agrícolas. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/77 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da

Armada Peruana, "Ucayali", fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 236/75, do Sr. Senador Otair Becker, que dá nova redação ao art. 13 do Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 165/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cálculo da remuneração, a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que estabelece novo critério para a distribuição da contribuição sindical, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 18 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 175/77.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/77 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados), constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 176/77. À promulgação.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Justificando requerimento que encaminha à Mesa, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Chanceler Azeredo da Silveira, por ocasião das conversações informais da VII Assembleia-Geral da OEA e, das notas publicadas no *Jornal do Brasil*, de 20 de junho, intituladas: "EUA não consideram Brasil alvo da política de Carter" e "Witt diz que Brasil não é alvo dos EUA".

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Reparos ao discurso proferido em recente sessão pelo Senador Paulo Brossard, a respeito da construção da Ferrovia do Aço.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Esclarecimentos sobre trecho de discurso recentemente proferido por S. Exª, tendo em vista interpretações deturpadas sobre o mesmo, publicadas por órgão da Imprensa. Caráter errôneo das ilações do Senador Marcos Freire sobre o pronunciamento de S. Exª, acerca dos aspectos capitais do atual regime político brasileiro.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Fontes pelas quais S. Exª se baseou ao fazer as ilações focalizadas pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Resposta ao discurso proferido pelo Senador Marcos Freire.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Questão de ordem referente à interpretação do uso da palavra, em explicação pessoal, nos termos do que dispõe o art. 16, item V, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade da introdução na legislação pertinente aos servidores do Estado do Rio

de Janeiro, da contagem recíproca do tempo de serviço para aposentadoria.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Observações e sugestões com vistas ao crescimento consolidador da Zona Franca de Manaus.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Indicação pelo Senhor Presidente da República do Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenback, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

SENADOR JESSÉ FREIRE — "Operação Casulo" a ser executada no Estado do Rio Grande do Norte, pela Legião Brasileira de Assistência — LBA, visando amparar a criança na fase pré-escolar, através da assistência médico-odontológica, social, educativa e recreativa.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Governador do Estado de Minas Gerais, no sentido da sustação da desapropriação de quarteirões densamente povoados na cidade de Belo Horizonte.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 91ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 199/76, que autoriza a doação de porções de terras devolutas a municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/77 (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, "Ucayali", fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976. (Redação final.)

2.2.2 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 124/77 (nº 201/77, na origem), solicitando a retirada da Mensagem nº 135, de 9 de maio do corrente ano, relativa à

indicação do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. **Deferida.**

2.2.3 — Requerimentos

— Nº 177/77, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da intervenção do Sr. Ministro de Estado, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, por ocasião das conversações informais da VII Assembleia-Geral da OEA e, ainda, das notas publicadas no **Jornal do Brasil**, de 20 de junho, intituladas: "EUA não consideram Brasil alvo da política de Carter" e "Witt diz que Brasil não é alvo dos EUA".

— Nº 178/77, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem intitulada "Menezes Pimentel: Um pouco de história sobre a transitoriedade do poder".

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 87/77 (nº 148/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Cabral de Mello, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 109/77 (nº 185/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Raul Soares da Silveira, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Salvador Nogueira Dinis. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Gilvan Rocha, proferido na sessão de 20-6-77.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 90ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Vasconcelos Torres

Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 121/77 (nº 196/77, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 7, de 1977-CN, que estabelece base para correção monetária, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977); e

Nº 122/77 (nº 197/77, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 6, de 1977-CN, que autoriza a transferência para o Estado do Rio de Janeiro de bens de propriedade da União. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.424, de 17 de junho de 1977.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 123/77 (nº 198/77, na origem), de 17 do corrente, referente à remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos nºs 51 a 59, de 1977.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1977 (Nº 95-B/77, na Câmara dos Deputados)

O texto da Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrado em Alès, França, a 19 de maio de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrada em Alès, França, a 19 de maio de 1955, para a adesão do Brasil à mesma.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 6, DE 1977

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrada em Alès, França, a 19 de maio de 1955.

(Às Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, e com vistas à adesão do Brasil, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional, celebrada em Alès, França, a 19 de maio de 1955.

Brasília, em 11 de janeiro de 1977. — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DPB/DAI/DP/DO/ARC/002/662.4(00), DE 3 DE JANEIRO DE 1977, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Geisel
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Senhor Ministro da Agricultura, em Aviso que me dirigiu,

manifestou interesse em que o Brasil aderisse à Comissão Sericícola Internacional, tendo em vista a expansão econômica da sericultura no Brasil e a potencialidade do produto em nossa pauta de exportação. O Brasil é o 6º produtor mundial de casulos frescos (com uma produção de 7.500 toneladas em 1975/76) e o 3º exportador mundial, colocando atualmente no mercado internacional 50% de sua produção.

2. A adesão do Brasil à referida Comissão implicará ônus para o Ministério da Agricultura, da ordem de 14.929,00 francos franceses (aproximadamente 35 mil cruzeiros), montante da contribuição para o ano de 1976.

3. A Comissão Sericícola Internacional visa a incentivar a produção e o consumo da seda, a garantir a demanda e a assegurar o futuro da produção da seda, criando novas técnicas para o seu desenvolvimento. Presentemente, a Comissão está estudando a viabilidade de ser estabelecido um acordo internacional para garantir preços estáveis e compatíveis com os elevados investimentos que a sericultura exige.

4. A adesão do Brasil se efetuará mediante o depósito do instrumento de adesão no Ministério das Relações Exteriores da França, nestas condições. Senhor Presidente, por considerar de interesse nacional a participação do Brasil no referido organismo internacional, encaminho à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem para que, se tal aprouver a Vossa Excelência, seja submetido à consideração do Congresso Nacional a adesão do Brasil à Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **A. F. Azeredo da Silveira.**

CONVENÇÃO QUE ESTABELECE A COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL

Os Estados-Partes da presente Convenção, considerando, de um lado, a importância da produção sericícola para o campo de atividade econômica, e, de outro, o interesse no estudo dos insetos sericígenos para o setor da pesquisa científica, concordam em transformar a Comissão Permanente dos Congressos Sericícolas Internacionais numa organização internacional que se denominará "Comissão Sericícola Internacional", e terá por estatutos a presente Convenção.

Título I: Objetivos

Art. 1º A Comissão Sericícola Internacional tem por finalidade estimular o desenvolvimento e melhoria de todas as atividades relacionadas com a Sericicultura em geral, a nível técnico, científico e econômico (inclusive a Moricultura, a "Grainage", a Sericicultura e Tecelagem do Fio da Seda).

Art. 2º A fim de levar a cabo os objetivos acima mencionados, a Comissão encarregar-se-á das seguintes atividades principais:

- a) intercâmbio de informações entre os Estados-Membros;
- b) publicação de um boletim periódico, atas das sessões e qualquer publicação especializada;
- c) informação de ordem geral graças ao estabelecimento de um Centro de Documentação Sericícola;
- d) organização de reuniões internacionais relacionadas com a Ciência Sericícola;
- e) realização de pesquisas e levantamentos;
- f) desenvolvimento e coordenação dos trabalhos destinados a transformar o Bicho-da-Seda e outros insetos sericígenos em "tipos biológicos";
- g) cooperação com todas as organizações cujos interesses e funções estejam relacionados e sejam compatíveis com os seus.

Título II: Sede

Art. 3º A sede da Comissão Sericícola Internacional é em Alès (França).

Não poderá ser transferida, salvo decisão em contrário da Conferência e a pedido do Comitê Executivo.

Título III: Membros

Art. 4º Os Estados-Membros que tiverem ratificado ou aderido à presente Convenção são partes da Comissão. Cada Delegado desses Estados recebe o título de Delegado Nacional.

Cada Estado-Membro nomeia um Chefe de Delegação.

Título IV: Organização

Art. 5º Os organismos da Comissão são os seguintes: a Conferência, o Comitê Executivo e o Secretariado-Geral.

A Conferência

Art. 6º A Conferência compõe-se de Delegados Nacionais designados pelos Estados-Membros até o número de cinco (dentre os quais pelo menos um pertencerá a uma Associação Sericícola).

Art. 7º Ela discute e decide sobre qualquer assunto enumerado no art. 1º da presente Convenção. Recebe e discute os relatórios submetidos pelo Comitê Executivo e as decisões deste último.

Art. 8º Reúne-se pelo menos a cada três anos. Adota suas normas de procedimento, elege um Diretor e designa o local de sua próxima sessão.

Art. 9º As Associações Nacionais de Estados que não sejam membros, cujas atividades estejam de acordo com as atividades da Comissão, podem, por sugestão do Secretário-Geral, e com a anuência do Comitê Executivo, participar dos trabalhos da Conferência na qualidade de observadores, na proporção de uma associação por Estado.

Art. 10. Os votos da Conferência são tomados pela maioria absoluta dos Delegados Nacionais presentes, cada um destes dispondo de um voto.

O Comitê Executivo

Art. 11. O Comitê Executivo é constituído pelos Chefes da Delegação de cada um dos Estados-Membros

Art. 12. Visa à realização dos objetivos definidos no art. 1º, de conformidade com as decisões da Conferência.

Art. 13. Reúne-se uma vez cada ano. Aprova o orçamento que lhe é submetido pelo Secretariado-Geral e emite sua opinião com respeito ao projeto de agenda da Conferência, preparado por esta.

Art. 14. Quando dispuser de mais de 11 membros, o Comitê Executivo poderá delegar seus poderes a uma junta composta de um quarto de seus membros.

A escolha dos membros desta junta, bem como a duração de seu mandato, será ratificada pela Conferência.

Art. 15. Os votos do Comitê Executivo são tomados pela maioria absoluta de seus membros. O voto por correspondência é aceito.

O Secretariado-Geral

Art. 16. O Secretário-Geral é eleito pela Conferência por proposta do Comitê Executivo.

Art. 17. Ele garante sob o controle do Comitê Executivo e a execução das resoluções adotadas pela Conferência.

Art. 18. Prepara o orçamento; submete-o à aprovação do Comitê Executivo e assegura sua execução. Apresenta um relatório sobre este à Conferência, que é a única habilitada a dar-lhe aprovação.

Art. 19. Organiza as reuniões da Conferência e do Comitê Executivo.

Art. 20. No intervalo entre as sessões do Comitê Executivo, ouve a opinião de seus membros através de consulta individual por escrito.

Art. 21. Está habilitado a tomar qualquer iniciativa suscetível de contribuir para o bom funcionamento e difusão da Comissão, sob

condição de aprovação pelo Comitê Executivo o qual poderá confiar-lhe qualquer encargo ou missão que julgar necessária.

Título V: Disposições Financeiras

Art. 22. Os recursos da Comissão são constituídos pelas participações financeiras dos Estados-Membros e contribuições das Associações Nacionais Participantes.

A participação financeira compõe-se de duas parcelas anuais, a saber:

— uma científica, baseada na população;

— uma técnica e econômica, calculada em função da produção do casulo.

As Associações Nacionais participantes pagarão a metade da participação financeira.

Art. 23. A Comissão poderá receber subsídios e doações de diferentes procedências no âmbito de seus objetivos. O Secretariado-Geral dará conta de sua utilização ao Comitê Executivo.

Título VI: Condições Gerais

Art. 24. A presente Convenção está aberta a assinatura de 1º de julho de 1957 a 31 de dezembro de 1957 no Ministério das Relações Exteriores da República da França.

Estará sujeito a ratificação.

Os Instrumentos de Ratificação serão depositados junto ao Governo francês que notificará aos Estados signatários a data de cada depósito.

Art. 25. Os Estados que não tiverem assinado a Convenção poderão aderir a ela após o vencimento do prazo acima mencionado.

Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Governo francês que notificará a data desse depósito aos Estados-Membros.

Art. 26. A presente Convenção entrará em vigor trinta dias após o depósito do quarto instrumento de ratificação ou adesão.

O Governo francês notificará cada Parte Contratante sobre a data de entrada em vigor da Convenção.

Art. 27. Qualquer Estado-Membro poderá propor emendas à presente Convenção. Somente poderá ser apresentada uma proposta de emenda por um Estado-Membro após decorrido um ano da entrada em vigor da Convenção.

Deverá ser remetida ao Governo francês, que a transmitirá, para estudo, ao Comitê Executivo da Comissão. Este, após exame, a submeterá à Conferência e comunicará ao Governo francês o ponto de vista desta.

Qualquer emenda declarada como recebida será submetida pelo Governo francês a todos os Estados-Membros para aceitação ou rejeição.

Os Estados-Membros notificarão sua aceitação por escrito ao Governo francês e à Comissão.

Se a maioria dos Estados aprovar a emenda, esta passará a fazer parte da Convenção.

Os instrumentos de aceitação da emenda serão depositados junto ao Governo francês que os notificará aos Estados-Membros e à Comissão.

Após a entrada em vigor de uma emenda, nenhum Estado poderá aderir à Convenção ou ratificá-la sem havê-la igualmente aceitado.

Art. 28. Qualquer Estado-Membro poderá, a qualquer momento, denunciar a presente Convenção por notificação dirigida ao Governo francês.

O Governo francês comunicará a denúncia imediatamente aos Estados-Membros, assim como à Comissão.

Art. 29. A presente Convenção será redigida no idioma francês num original que será depositado nos arquivos do Governo francês. Este providenciará a remessa de cópias autenticadas aos Governos signatários.

Art. 30. Qualquer Estado pode, no momento da ratificação ou a qualquer momento, declarar, por notificação remetida do Governo francês, que a presente Convenção se aplica no todo ou em parte dos territórios dos quais assume as relações exteriores.

Art. 31. O idioma oficial da Comissão Sericícola Internacional é o francês.

A Conferência poderá, entretanto, prever o emprego de uma ou muitas outras línguas para os trabalhos e debates.

Art. 32. A Comissão poderá ser dissolvida por decisão da Conferência, contanto que os Delegados estejam munidos de "plenos poderes" ao ser feita a votação.

(Às Comissões de Relações Exteriores, de Agricultura e de Economia.)

PARECERES

PARECERES Nºs 331 E 332, DE 1977

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1977 (nº 92-B, de 1977-CD), que "aprova o texto da Convenção relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, com ressalva ao parágrafo 1º do art. 16".

PARECER Nº 331, DE 1977 Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Nelson Carneiro

Em conformidade com o disposto no art. 44, Inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência-Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972.

Elaborado por um Comitê de peritos, em abril de 1972, do qual participou o nosso País, e em cuja feitura colaboraram os órgãos governamentais brasileiros, o presente documento tem como objetivo principal o estabelecimento de um sistema de proteção, em nível internacional, dos monumentos, conjuntos e lugares que integram o patrimônio cultural e natural da humanidade.

Esta providência se arrima no princípio comumente aceito de que os bens culturais e naturais constituem patrimônio universal, para cuja proteção a comunidade internacional deve cooperar, respeitada, porém, a soberania do Estado em cujo Território estão eles situados.

Este dever apresenta-se, hoje, tanto mais imperativo quanto se sabe que os patrimônios culturais e naturais estão cada vez mais sujeitos à destruição ou ao desaparecimento, em decorrência de causas tradicionais de degradação, e em virtude da evolução da vida social e econômica que agrava essas causas através de alterações e destruições ainda mais temíveis.

Ora, a degradação ou o desaparecimento de um bem patrimonial, cultural, ou natural acarreta o empobrecimento do patrimônio de todos os povos.

A proteção desse patrimônio, porém, quando está a cargo unicamente do Estado onde se acha localizado é frequentemente incompleta, em virtude dos meios de assistência e preservação de que necessita ou da insuficiência dos recursos econômicos, científicos e técnicos. Portanto, nada mais justo e necessário do que a adoção de medidas convencionais destinadas a estabelecer um sistema amplo e eficaz de defesa e preservação coletivas do patrimônio cultural e natural considerado de valor universal excepcional, sistema que é organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e técnicos.

Mas, para que esse sistema possa desenvolver mais eficazmente, suas atividades, a Convenção prevê a criação de um fundo destinado ao financiamento das iniciativas e obras de proteção ao patrimônio cultural e natural da humanidade.

O Brasil votou com ressalva esta medida de natureza financeira, contida no § 1º do art. 16 da Convenção, tal como o fizeram os Estados Unidos da América e a França, com base no disposto neste

mesmo documento, a fim de poder eximir o Governo brasileiro da obrigatoriedade de uma contribuição que o oneraria desnecessariamente.

À vista do exposto, a Comissão de Relações Exteriores opina pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1977. — Magalhães Pinto, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Otto Lehmann — Itamar Franco — Augusto Franco — Paulo Brossard — Domício Gondim — Danton Jobim.

PARECER Nº 332, DE 1977 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Pela Mensagem nº 44, de 28 de fevereiro do corrente ano, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972.

Foi o documento em exame elaborado em abril de 1972, por um Comitê de peritos, tendo dele participado o Brasil, na sua feitura e votação.

Seu objetivo primordial é estabelecer um amplo sistema de proteção, em nível internacional, dos monumentos, conjuntos e lugares que integram o patrimônio cultural da humanidade, como obras arquitetônicas, esculturais, pictóricas e estruturas de natureza arqueológica consideradas de excepcional valor do ponto de vista artístico ou científico, bem como grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude da sua arquitetura, contenham o mesmo valor, além de obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, inclusive lugares arqueológicos, que apresentem idêntico valor histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Igual proteção devem merecer o patrimônio natural, compreendendo-se por este os monumentos naturais constituídos por formações físicas, biológicas, geológicas e fisiográficas, de excepcional valor estético ou científico; as áreas nitidamente delimitadas, que integram o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas, bem como os lugares, zonas ou sítios naturais que apresentem o mesmo valor do ponto de vista científico da conservação ou da beleza natural.

Estas medidas se baseiam no princípio de que aqueles patrimônios constituem bens universais, para cuja proteção a comunidade internacional tem o dever de cooperar e cuja defesa precisa manter e preservar, respeitada a soberania do Estado em cujo território estão eles situados.

A obrigação dos Estados de protegerem o patrimônio mundial, cultural e natural tornou-se, hoje, mais imperiosa, em virtude dos maiores perigos a que estão eles sujeitos de destruição ou desaparecimento por parte dos disruptivos agentes naturais e humanos.

Ora, às perdas, ruínas e mutilações, muitas vezes criminosas, dos bens culturais e naturais se apresentam sempre o empobrecimento do patrimônio universal.

Sua defesa, e proteção, portanto, precisam estar a cargo de um sistema, coletivo, em nível internacional, que possa dispor de processos científicos e técnicos, já que, quase sempre, são elas incompletas quando dependem unicamente dos Estados onde se acham localizadas em virtude da insuficiência dos meios de assistência e preservação de que necessitam ou da insuficiência dos recursos econômicos, científicos e técnicos.

O § 1º do artigo 16 do Protocolo prevê a criação de um fundo destinado ao financiamento dos dispêndios com a proteção ao referido patrimônio.

O Brasil, conforme faculta a mesma Convenção, votou com reserva o citado dispositivo, a fim de evitar a obrigatoriedade de uma contribuição, por parte do Governo brasileiro, julgada desnecessária, tal como a entenderam a França e os Estados Unidos da América.

Pelos motivos expostos, a Comissão de Educação e Cultura manifesta-se pela aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1977. — **João Calmon**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Helvídio Nunes** — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1977

Autoriza a União, as Autarquias e as Sociedades de Economia Mista a alienar imóveis a funcionários aposentados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam a União Federal, as autarquias federais e as sociedades de economia mista em que a União detiver o controle acionário, a alienar imóveis de sua propriedade a funcionários de seus quadros que tenham atingido a aposentadoria, atendidos os seguintes requisitos:

I — que a construção ou aquisição do imóvel a ser alienado tenha sido processada mediante autorização legal;

II — que o pretendente à aquisição do imóvel nele tenha residido ininterruptamente, nos dez (10) anos anteriores à proposta de compra;

III — que o pretendente à aquisição não possua imóveis de qualquer espécie;

IV — que a localização do imóvel, objeto da alienação, permita livre acesso à via pública;

V — que a proposta de compra seja encaminhada no prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, a partir da regulamentação desta lei ou, nos casos futuros, a contar da formalização da aposentadoria do interessado;

VI — que não existam motivos maiores, passíveis de comprovação, vinculados ao interesse do órgão proprietário do imóvel, que contra-indiquem sua alienação.

Parágrafo único. Quando a edificação ocupada pelo funcionário aposentado estiver situada em área interna, sem acesso livre à via pública, ou quando sua utilização pelo organismo detentor da posse for considerada imprescindível, poderá ser proposta sua substituição, na operação de venda, por outra de iguais características.

Art. 2º A área a ser objeto de transferência, nos termos desta lei, será contínua e não poderá ultrapassar a seiscentos metros quadrados (600 m²)

§ 1º A caracterização e delimitação do espaço ocupado pelo pretendente à compra será feita com base nas benfeitorias nele existentes e provas outras que a regulamentação desta lei vier determinar.

§ 2º O valor atribuído à área, para a alienação a ser processada, não poderá exceder a quinze (15) salários mínimos regionais.

§ 3º A forma de amortização será fixada, em cada caso, com o possível atendimento ao interesse das partes, admitido o parcelamento em até cento e vinte (120) meses.

Art. 4º Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

Este projeto de lei incide sobre situação bastante conhecida em todo o Brasil. Tem ela a dimensão clara de um problema social que precisa ser equacionado e resolvido com urgência.

Refiro-me ao caso da moradia de funcionários públicos, autárquicos ou de empresas estatais, que, ao atingirem a aposen-

tadoria, são convidados a deixar o imóvel que ocupavam, mediante pequena taxa, ou sem nenhum pagamento, situado na área territorial também ocupada pelos serviços ou estabelecimentos para a qual trabalharam.

Essas habitações estão situadas, com particular freqüência, à margem das ferrovias, das rodovias, nas zonas portuárias, nos antigos canteiros de obras desativados, nas chamadas áreas militares ou nas proximidades de grandes estabelecimentos industriais.

O ocupante dessas modestas habitações é o funcionário público civil ou militar que, autorizado pelo próprio órgão a que serviu ou serve, construiu sua casa de moradia, improvisou-a, melhor diria, nas proximidades do local de trabalho, para melhor desempenhar suas funções.

Essa casa acabou sendo para ele o lar, o abrigo, dentro deste mundo inseguro em que se vive. Ele apegou-se a ela, a seu jardim, a seu pomar. E constitui uma injustiça e uma violência tentar tirar-lhe esse patrimônio, no exato momento em que ele não tem mais condições físicas, nem financeiras para a construção ou a aquisição de uma nova moradia.

Pois, absurdo embora, essa injustiça ocorre com freqüência. O desprotegido aposentado — que não mais interessa ao órgão ao qual serviu, como força de trabalho — recebe a certo momento a terrível e desumana intimação do antigo patrão, para que efetive a demolição da casa e logo desocupe o terreno.

Demolir e levar para onde?... nem sempre a sua casa está em condições de ser reconstruída devido a resistência do material já deteriorado pelos anos não mais o permitir; ela apenas poderá ser ali conservada; não resistindo à demolição. O poder público que até ali foi sua única preocupação e fonte de renda, volta-se agora contra ele como um senhorio desalmado e intransigente. O que ele ganhou para servir toda uma existência de dedicação como funcionário público ou militar não foi suficiente para adquirir imóvel condizente com a necessidade de situar-se em local acessível ao trabalho e à educação de seus filhos, ali está seu único patrimônio, a sua casa e o terreno no qual a edificou.

Existe com relação a esse assunto um problema concreto, que presumo haver caracterizado. Tratemos, pois, de considerá-lo, com objetividade, tentando solucioná-lo sem demora nos termos da medida ora proposta.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1977. — **Vasconcelos Torres**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1977

“Acrescenta § 3º ao art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte § 3º

“Art. 10.

§ 3º O imóvel a ser adquirido com utilização da conta vinculada, através do BNH, é excluído da restrição contida no § 2º do art. 9º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os imóveis adquiridos através do Sistema Financeiro de Habitação, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, devem ter, no máximo, 180 dias desde a concessão do “habite-se”, que caracteriza a conclusão da construção.

Por outro lado, os empregados optantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, podem utilizar a conta vinculada para aquisição

de moradia própria, por intermédio do Banco Nacional da Habitação e de acordo com as disposições da citada Lei nº 4.380/64.

Por essa razão, os empregados somente podem adquirir imóveis novos que tenham apenas seis meses de "habite-se".

Com isso, os trabalhadores são substancialmente prejudicados, eis que, usualmente, os imóveis de construção recente são mais caros que os antigos, fato que, não raras vezes, impede que o empregado utilize a conta vinculada do FGTS para a aquisição de moradia própria.

Nesse contexto, temos para nós ser de inteira justiça que aos empregados optantes seja assegurado o direito de utilização da conta vinculada para a aquisição de imóvel sem restrição de tempo de "habite-se".

Ressalte-se, aliás, que recentemente a Caixa Econômica Federal passou a financiar imóveis com mais de dois anos de "habite-se", exemplo que deve ser imitado pelo Banco Nacional da Habitação.

Em assim sendo, por consubstanciar medida de largo alcance social, que irá beneficiar expressivo contingente de trabalhadores, esperamos venha o projeto a merecer a aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1977. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107

DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 10. A utilização da conta vinculada para o fim de aquisição de moradia própria é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de que trata este artigo, a utilização da conta vinculada por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado, desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante do financiamento pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional, nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

Das Aplicações do Sistema Financeiro de Habitação

Art. 9º Todas as aplicações do sistema terão por objeto, fundamentalmente, a aquisição de casa para residência do adquirente, sua família e seus dependentes, vedadas quaisquer aplicações em terrenos não construídos, salvo como parte de operação financeira destinada à construção da mesma.

§ 1º As pessoas que já forem proprietárias, promitentes compradoras ou cessionárias de imóvel residencial na mesma

localidade, ... (vetado) ... não poderão adquirir imóveis objeto de aplicação pelo Sistema Financeiro de Habitação.

§ 2º Após 180 dias da concessão do "habite-se", caracterizando a conclusão da construção, nenhuma unidade residencial pode ser objeto de aplicação pelo Sistema Financeiro de Habitação, equiparando-se ao "habite-se" das autoridades municipais a ocupação efetiva da unidade residencial.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará aos imóveis já construídos, que sejam alienados a partir desta lei por seus proprietários ou promitentes compradores por motivo de aquisição de outro imóvel que satisfaça às condições desta lei para ser objeto de aplicação pelo Sistema Financeiro de Habitação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos, após publicados, serão enviados às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Somos um País com extraordinárias potencialidades, um povo ordeiro, pacífico, solidário, inteligente, com uma capacidade fabulosa de assimilação. Temos um território com riquezas extraordinárias; áreas abundantes para o desenvolvimento de uma grande agricultura, de uma grande pecuária, de uma grande avicultura e de uma grande suinocultura. Temos riquezas naturais na superfície, subsolo, nas profundezas. Um País com riquezas extraordinárias!

Entretanto, um povo que está a se empobrecer, porque os seus dirigentes não têm sabido explorar com inteligência, com sabedoria, essas extraordinárias potencialidades.

Para podermos explorar objetivamente essas riquezas — prioridade dentre as prioridades — é necessário capacitar o homem brasileiro através da instrução, possibilitar-lhe um desenvolvimento mais célere no campo da educação, no campo da cultura, desenvolver a pesquisa, desenvolver a ciência, para buscarmos a nossa própria tecnologia, o nosso know-how.

Infelizmente, o Poder Público brasileiro, nas áreas da instrução, da educação, da pesquisa, da tecnologia, não tem agido com sabedoria. O Poder Público não tem revelado uma sensibilidade maior, no sentido de nos capacitarmos melhor para o nosso próprio desenvolvimento, o Governo prefere ficar na dependência dos países industrializados. Em razão disso, a nossa dependência econômica continua sendo maior. Estamos gastando mais de três bilhões de dólares na importação de bens de capital. E, para se conseguir desenvolver a pesquisa, para se alcançar a tecnologia, o know-how, há necessidade de que os pesquisadores, os cientistas, os técnicos, os professores, os estudantes possam conversar, trocar idéias, estabelecer intercâmbio e debate.

Assim pensando, um grupo de biólogos reuniu-se, há trinta anos, no Brasil, constituindo a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. O grupo iniciou a sua atividade de forma modesta, mas, agindo com idealismo, grande interesse e esforço, encontrando uma estrada sempre mais larga, mais ampla, foi-se projetando dentro do País com o seu trabalho, a sua ação, conseguindo ultrapassar as fronteiras brasileiras, e hoje essa entidade está qualificada como a primeira da América Latina e a terceira no Mundo Ocidental. A superar a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência há apenas similares nos Estados Unidos e na Inglaterra.

É uma entidade que tem prestado inestimáveis serviços ao País e também à comunidade científica internacional. É fora de dúvida o trabalho notável que essa associação vem realizando no Brasil. Entretanto, o Governo Federal, neste momento, volta-se contra a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. É interessante que,

mesmo na Itália e na Alemanha, no regime hitlerista, os cientistas não encontraram oposição do governo, na época.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei V. Ex^a dentro de instantes, assim que conclua o meu raciocínio, a minha narrativa, que justifica a minha presença nesta tribuna, nesta oportunidade.

Durante 28 anos, essa entidade tem-se reunido anualmente, para esse encontro dos pesquisadores, dos cientistas, dos professores e dos estudantes, com a presença apreciável de cientistas estrangeiros, buscando, através do contraditório, da discussão, uma avaliação mais aprimorada das grandes descobertas em nosso País, realizadas por nossos cientistas. E sempre esse organismo contou com a compreensão e a ajuda do Governo Federal. Até mesmo o atual mandatário máximo da Nação, o General Ernesto Geisel, apoiou a última reunião. Entretanto, agora, sem justificativa plausível decidiu retirar seu apoio a essa entidade...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Dá V. Ex^a licença para um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... e a mesma se vê impossibilitada de realizar a 29^a Reunião Anual programada para a segunda semana do próximo mês, na bela capital do Estado do Ceará, Fortaleza, criando uma grande frustração entre todos aqueles milhares de homens que se dedicam à pesquisa, à ciência, e que integram essa grande associação, uma insatisfação, uma ação que provoca um retrocesso nesse campo tão fundamental para o desenvolvimento da sociedade brasileira, da própria sociedade mundial.

Ouvirei, pela ordem de solicitação, inicialmente, o Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Estou ouvindo, com toda a atenção, as considerações de V. Ex^a, e nós todos desejamos que se prestigie sempre, e eficientemente, o técnico — e eu digo técnico, e não tecnocrata, porque do prestígio do técnico é que se dá um maior desenvolvimento da ciência e do progresso de uma Nação. Mas, eu pedi o aparte apenas para tentar contestar afirmativa de V. Ex^a de que esses técnicos, mesmo nos regimes nazista e fascista, nada sofreram lá. O que as estatísticas indicam é que voaram para os Estados Unidos e contribuíram poderosamente para o desenvolvimento daquele país. Isso ocorreu com técnicos sem conta, e de maior gabarito, saídos da Alemanha e da Itália. O Nazismo e o Fascismo não prestigiaram a pesquisa nem a técnica: eles sempre hostilizaram os técnicos, a não ser aqueles que manipulavam a técnica a serviço da sua sede de conquista e de domínio.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Ruy Santos, o aparte de V. Ex^a está dividido em duas partes, a primeira dando apoio total ao nosso pronunciamento e a segunda, apresentando uma discordância. Li um pouco da história da Alemanha e, pelo que sei, os cientistas que se deslocaram para os Estados Unidos para lá foram levados depois que já estava sacramentada a derrocada do regime hitlerista. Até então, a entidade dos cientistas, dos pesquisadores, era prestigiada pelo governo, e exatamente por ter recebido esse apoio é que conseguiu um grande desenvolvimento científico que colocou a Alemanha num estágio extraordinário perante os países adiantados do mundo. E tanto foi, que a Alemanha, sofrendo as consequências da guerra, destruído parcialmente o seu grande e portentoso parque industrial, por dispor de tecnologia, de cientistas, pôde rapidamente, com os dólares injetados pelos americanos, se recuperar rapidamente e se tornar novamente uma grande potência dentro do contexto internacional.

Ouçó, pela sequência, o Senador Itamar Franco, para logo em seguida ouvir o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Com muito prazer, nós poderíamos ouvir, primeiro, o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, se é verdade que em todo o País repercutiu negativamente a falta de apoio oficial para a realização do Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, no meu Estado, que seria sede desse Conclave, a repercussão foi ainda mais traumatizante, porque há vários meses vinham sendo levados a efeito febricitantes atividades para acolher esses cinco mil cientistas que estariam na capital alencarina, reunidos durante o mês de julho. Para que V. Ex^a tenha uma idéia dos preparativos para esse Certame, basta dizer que as obras do *campus* universitário do PICI vinham sendo aceleradas para que exatamente, no mês de julho, todo aquele conjunto estivesse em condições de receber os seus participantes. Neste meu aparte a V. Ex^a, como um dos representantes do Ceará nesta Casa, queria lastimar e, mais do que lastimar, estranhar o procedimento governamental, negando apoio à realização de um Congresso do porte desse anunciado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a tem razões de sobra, como brasileiro e, principalmente, como cearense, para deplorar essa decisão do Governo Federal. A Universidade do Ceará vai sofrer o retardamento nas melhorias que seriam introduzidas naquela instituição para ser palco do grande Conclave. Lá estariam reunidos cinco mil pesquisadores, cientistas, professores, universitários e técnicos, e apresentados para debates nada menos de três mil trabalhos de alta importância para este País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, faz bem V. Ex^a em trazer à Casa este assunto. O Senador Mauro Benevides já disse da decepção do seu Estado, decepção essa que é de todos, principalmente dos homens de ciência, desses homens que buscam a unidade na pluralidade dos fenômenos. É necessário que o Governo atente para esse aspecto. É preciso que o Governo volte a dialogar com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e lhe dê a devida ajuda para a realização desse Conclave. Pretendemos, também, levar o assunto à Comissão de Educação e Cultura de que V. Ex^a faz parte, para solicitar do nosso Presidente, o eminente Senador João Calmon, que faça uma interferência, aquela interferência sempre no bom sentido, junto a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação e Cultura. Nossos parabéns a V. Ex^a, pelo oportuno pronunciamento, na esperança de que o Governo ajude realmente a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. E não custa lembrar, Senador Evelásio Vieira, que ainda no Congresso Nacional se discute a primeira delegação legislativa ao Senhor Presidente da República, para que possa criar o tão sonhado e desejado Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Governo estabeleceu um programa econômico, em que um dos itens se refere às exportações de produtos elaborados e semi-elaborados. Como não temos tecnologia, nem mão-de-obra qualificada suficiente para produzir esses produtos a preços competitivos no mercado interno, o Governo tem que subsidiar, em prejuízo dos Estados, dos Municípios produtores, em prejuízo, enfim, do povo brasileiro. E quando carecemos, com urgência, de tecnologia, de *know-how*, o Governo nega-se a prestigiar, a apoiar a sua principal entidade.

É de entristecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atitude tomada pelo Governo Federal.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Inicialmente, pela ordem de solicitação, ouvirei o Senador Gilvan Rocha e, na sequência, V. Ex^a.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Senador Evelásio Vieira, certamente V. Ex^a está sensibilizando os homens livres desta Casa, com especial realce os homens que tiveram sua formação cultural ligada à Ciência. É completamente estranhável esse procedimento das autoridades, que faz parte de uma escalada medieval, ultimamente posta em prática pelo Governo. Vê, V. Ex^a que, à falta de apoio a essa reunião científica, seguiu-se a proibição de importação, sem censura, de livros e revistas estrangeiras, assunto que já mereceu repulsa de entidades de classe, e pessoas qualificadas no mundo cultural brasileiro. E não se venha dizer que o Governo não é responsável por isso. A Imprensa de hoje registra declarações do Governador de São Paulo, dizendo claramente, que foi a interferência do Governo que fez abortar esse Conclave, programado já com muitas despesas pelos cientistas brasileiros. Por outro lado, veja V. Ex^a, a inocuidade desse comportamento inquisitorial. Os cientistas brasileiros vão se reunir assim mesmo, com todas as dificuldades, porque desejam, realmente, participar do futuro da Pátria, que não é de poucos, mas de todos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a lembrou bem, o Governo cria dificuldades ao ingresso de jornais, livros e revistas estrangeiros. Como poderemos nos aprofundar, ampliar os nossos conhecimentos, dentro da comunidade mundial, se não temos acesso a esses livros, a essas revistas? Como poderemos desenvolver mais celeremente a nossa tecnologia, como poderemos ampliar o nosso campo de pesquisa, se começamos a ter dificuldades no acesso a essas publicações tão fundamentais? Quando o mundo se trata sempre menor pelas comunicações, quando se torna mais necessário termos uma visão global do mundo, o Governo brasileiro entende delimitar os conhecimentos, a ação, a atividade da classe cultural, da classe dos pesquisadores, dos cientistas, dos que se querem enriquecer em conhecimentos, para se tornar mais úteis ao seu povo, à sua Nação.

Ouço o nobre Senador Danton Jobim.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Sr. Senador Evelásio Vieira, estou ouvindo não apenas o discurso de V. Ex^a com toda atenção, mas também, atentamente, os apertes que lhe são deferidos. Na realidade, acho que o aspecto ainda mais grave que deve ser ressaltado neste caso é o da violação clamorosa de um dos principais direitos da pessoa humana, que é exatamente o direito de reunião livre e sem armas. O que se vai fazer é uma reunião científica, é um encontro que não tem conotação política. Poderá adquiri-la num certo momento, mas sempre num sentido muito alto, porque é evidente que o fato de uma pessoa dedicar-se à investigação científica não a exclui da sociedade política, não faz com que ela não participe das nossas reivindicações mais sentidas no terreno da redemocratização do País. Então, seria possível que essas reivindicações surgissem lá mais uma vez, como já surgiram. E é por isso que o Governo, evidentemente, está querendo impedir esse Encontro, mas faz muito mal, porque é necessário que o Governo Revolucionário possa conviver, evidentemente, com esses direitos essenciais ao homem. Se ele não convive com eles, não se pode arrogar, sequer, o direito de chamar-se democrata ou semidemocrata. De maneira que quando nós, lá fora, somos chamados de antidemocratas, de país em que se violam os direitos humanos, pode ser que, no seio do Governo, se levantem, sinceramente, vozes contra o que eles chamam a interferência nos nossos negócios internos, mas não há tal. O que há é que essas violações se verificam realmente aqui, e tudo o que deveríamos fazer, para que cessasse esse clamor lá fora, seria de acabar com essas violações. Isso o Governo, evidentemente, não está tratando de fazer. Ele só se acautela contra as possíveis repercussões internas dos protestos que surjam nos meios intelectuais, nos meios universitários e em outros meios, mas não aplica o grande remédio que seria, exatamente, manifestar a sua tolerância para com Encontros como esse, mesmo que lá surgissem protestos em relação à falta de liberdade para a pesquisa científica e para o estudo dos grandes problemas

da hora, através de medidas como a proibição da importação de livros, e outras.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Inclusive o Governo proibiu a participação de servidores públicos nesse Congresso programado para Fortaleza, Congresso esse que não será mais realizado. O Governo não deu o apoio que anualmente prestava à entidade para que pudesse realizar o seu Encontro. Esses fatos provocaram a natural insatisfação, frustração, repulsa dos cientistas.

Vou apresentar algumas manifestações de professores, de cientistas, a respeito dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campanha.) — Permito-me comunicar a V. Ex^a que dispõe de 5 minutos para concluir a sua oração.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela advertência e a cumprirei, Sr. Presidente.

Antônio Cândido, Professor de Literatura da USP: "Foi uma violência contra a Cultura e uma arbitrariedade a mais do Governo".

Ernesto Hamburger, Professor do Instituto de Física da USP: "Fiquei profundamente chocado. Nunca pensei que isso pudesse acontecer. A SBPC se reúne há quase 30 anos, haja ou não crise política, e é a primeira vez que ela deixa de ser realizada. É um retrocesso inimaginável".

Sérgio Buarque de Hollanda, Historiador: "O cancelamento é mais um absurdo que se acrescenta à portaria que estabelece censura prévia a livros, jornais e revistas provenientes do exterior. Tudo se pode esperar, desde 1968, depois que o absolutismo foi restaurado no Brasil. Talvez a melhor solução seja a de realizar a reunião aqui em São Paulo, com outros recursos, se isso for viável".

Otávio Ianni, Professor de Sociologia: "O cancelamento é mais um ato de obscurantismo cultural praticado pela tecnocracia que descontrola o aparelho estatal no País. Ao lado da censura, proibição de entrada de publicações estrangeiras, afastamentos de professores e pesquisadores, triagem política de contratos de professores e pesquisadores e outros fatos, esse é mais um ato de uma política cultural obscurantista. Ao proibir-se o debate científico, naturalmente sacrifica-se também a pesquisa, a reflexão, a criação e o exercício da inteligência. Trata-se de mais uma prova do abismo que se criou e se aprofunda entre o Estado e a Sociedade, entre o que quer a tecnocracia estatal e o que querem os cidadãos, os grupos e as classes sociais. Ao proibir-se tanto o debate político como o científico, proíbe-se também a Política e a Ciência. Pouco a pouco parece que o Estado está sendo levado a asfixiar ou suprimir a sociedade civil".

Paulo Duarte, Professor da USP, aposentado: "A SBPC é o máximo, dentro do País, da expansão cultural, da Ciência e da Arte. Não é possível que as autoridades nacionais ignorassem isso. É evidente que os sabotadores da Cultura brasileira sabem muito bem dos efeitos do atentado que estão praticando contra a Cultura. Mais uma vez o País, por atos governamentais, dá um passo a mais para a sua decadência no campo da civilização. Há um equívoco terrível do Governo brasileiro, pensando que é possível fazer progresso (com o desenvolvimento), sem o auxílio indispensável da civilização. Daí a necessidade do nosso protesto veemente contra essa orientação destruidora da inteligência brasileira, como, também, necessário se faz um protesto coletivo dos homens, contrários à bajulação e à sabujice".

Carmem Junqueira, Professora de Antropologia da PUC: "Lamentável e terrível o cancelamento da XXIX Reunião Anual da SBPC. Imaginávamos que a censura parasse ou regredisse e estamos vendo ela progredir, agora em cima da Ciência. Seria interessante marcar uma nova reunião,

quem sabe em São Paulo, com as despesas correndo por conta dos participantes e algumas associações, pois assim o Governo se pronunciaria mais claramente. A restrição não é só por motivos de verbas e sim por problemas políticos. Coitado do povo cujos governantes temem a Ciência".

Elza Berquó, Estatística, do Centro Brasileiro de Pesquisas (CEBRAP): "Na verdade, um dos objetivos fundamentais das Reuniões Anuais da SBPC é poder levar a outras Capitais brasileiras o desenvolvimento científico das regiões mais adiantadas. Há condições de se fazer em outros Estados, desde que as Universidades acolham os participantes; assim mesmo, a reunião não sairia como foi planejada, pois estão incluídos debates científicos sobre os problemas da região escolhida. Acho possível fazer o encontro aqui, mas a reunião sairá extremamente prejudicada. Para os estrangeiros, será difícil trazê-los, dado os altos custos que a operação envolve.

Antônio Cândido, Professor da Universidade de São Paulo: "Foi uma violência contra a Cultura e uma arbitrariedade a mais do Governo".

O Biólogo Angela B. M. Machado, de Belo Horizonte disse: "Isso é um absurdo. Não tenho outros argumentos para concluir que há hoje um divórcio entre o Governo e os cientistas, mas podemos indagar se o Governo não seria contra a livre expressão dos homens da Ciência, ou contra o progresso científico, que só ocorre com o debate e o intercâmbio de idéias. Disso tudo, uma coisa é certa: nossa imagem no exterior vai ficar muito mal".

Este, o estado de espírito dos nossos professores, o mesmo estado de espírito de insatisfação, de frustração, de revolta da parte dos cientistas, dos pesquisadores, dos estudantes brasileiros.

Não vamos desenvolver. O Governo não quer a pesquisa e a Ciência. Vamos continuar na nossa dependência, em relação aos países industrializados, para alcançar nosso desenvolvimento.

Não adianta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, termos um grande parque siderúrgico, um grande parque têxtil, termos carboquímicas, termos um grande parque industrial produtor de veículos e uma indústria se continuamos na dependência tecnológica.

O problema neste País não é o alto preço do petróleo. O grande problema no Brasil é a sua dependência da tecnologia estrangeira, o seu grande problema é o de um povo que, na sua maioria, não está habilitado, não está preparado para explorar as riquezas que possuímos, porque o Governo não tem investido, não tem drenado recursos para a expansão e a melhoria da qualidade do ensino neste País, porque o Governo não só não leva, não canaliza mais recursos para a Ciência, como retira o pouco apoio que tem destinado à Ciência, à pesquisa.

A continuar assim, levaremos muitos anos para conseguir as condições fundamentais para a realização da grande decolagem na busca do estágio de país desenvolvido, de povo que pode desenvolver-se.

Nesta oportunidade, consignamos o nosso protesto a essa medida errônea do Governo federal, não apenas em relação à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, mas contra os próprios interesses da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, exteriorizamos a nossa solidariedade àqueles que constituem, integram o corpo diretivo e o corpo associativo da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Certamente não somos aquele País descrito, mais com o coração de que com o cérebro, pelo Conde de Porto Alegre, mas é igualmente

certo que há no espírito de todos os brasileiros a convicção, que se vem confirmando, da nossa vocação de grande potência.

Quiseram os fados, que se somassem o fato de possuímos a maior e mais rica área contínua dos trópicos, com a circunstância da nossa miscigenação racial, a unidade da nossa língua e com a vantagem da nossa população jovem. Tudo isto nos empurrará, fatalmente, a uma cultura própria e notável em todos os sentidos.

Não há, portanto, exagero algum em nosso orgulho de já nos considerarmos uma potência jovem.

Os nossos problemas por resolver, os nossos bolsões de miséria, a nossa resistência em criarmos um modelo de desenvolvimento justo e realmente nosso, são obstáculos que não podem intimidar os que têm crença na nossa grandeza e fê no nosso espírito nacional.

O momento brasileiro, entretanto, não parece coerente com as nossas potencialidades, com o nosso pacifismo e com a nossa vocação grandiosa.

Hoje somos um País perplexo.

Não haverá nesta Nação, sequer uma pessoa que no uso de sua razão plena, não concorde que estamos em perplexidade e não percebe nossa hesitação, quanto ao nosso destino.

Aqui *to be or not to be* deixa de ser uma interrogação, para se tornar uma afirmativa. No Brasil de hoje, somos e não somos, temos e não temos.

A cada vez que se tenta aproximar o País da normalidade e a cada hora que se pretende uma atitude de independência política, uma onda de armadilhas e desculpas é posta nos caminhos, e o País volta a enxergar, cada vez mais longe, a saída desejada. Estes empecilhos são agravados por uma escalada de artificialismos, para que se chegue a uma contrafação que não interessa aos realmente patriotas, mas que não pode deixar de preocupar a esta Casa e ao País.

Esta preocupação tem trazido a esta tribuna numerosos companheiros que se dispõem a analisar a política nacional, atividade mais ou menos lúdica, num Parlamento que perdeu a maioria das suas atribuições.

Daqui mesmo, há alguns dias, ao examinarmos aspectos conjunturais dos problemas institucionais brasileiros, defendíamos a tese, que não é só nossa, de que as justificativas usadas para a permanência do estado de exceção nos dias atuais, não são consistentes, nem podem resistir a uma análise realmente isenta. Assim, a afirmação de que há "saudades" na classe política, dos idos de 1964, repetida treze anos depois, quase uma década e um lustro cheios de acontecimentos, de mudanças no mundo, de desaparecimento de importantes lideranças por morte física ou cívica, e da renovação de mais de 1/3 da nossa população adulta, soa insólita e desprovida de verdade histórica. Por outro lado, a afirmação de que só um Executivo forte pode favorecer um desenvolvimento global, bem como o anúncio da iminência de um ataque comunista, a tomar de assalto nossas instituições, são colocações que foram aqui contestadas, a primeira pelo próprio exemplo da nossa crise econômica, a segunda pelo evidente exagero que encerra.

Sr. Presidente:

Nesta insistência de análise, válida mais pelo espírito de crença em nosso País, do que pela pretensão que possamos sensibilizar todos, para encontrarmos a saída do eclipse dos nossos dias, tentaremos hoje, examinar, não mais episódios conjunturais de nossa crise institucional, mas, digamos, aspectos da "filosofia" do movimento de 64, referente a nós políticos.

Duas perguntas, a este respeito, devem nos preocupar e concentrar todo nosso esforço especulativo, para que possamos tentar encontrar nosso destino:

1. Quais os princípios que realmente impedem o sistema em promover a normalidade, através a classe política?

2. Como estaremos nós, os representantes do povo, nos comportando para encontrarmos uma saída, para o nosso futuro?

É evidente. Srs. Senadores, a dificuldade de respondermos a primeira pergunta. O próprio sistema confessa não conhecer seus

rumos ao afirmar, através seus porta-vozes, que "o futuro a Deus pertence", e ao confessar a "pobreza ideológica da Revolução".

Necessário se faz também assinalar e acrescentar, a característica comum a todo regime forte, que tende a esquecer a autocrítica e se considerar o melhor e mais adequado dos sistemas de governo.

Assim, Sr. Presidente, descartada a origem ideológica do Movimento de 64 e acrescentados os humaníssimos temperos que induzem a permanência do sistema no poder pelo gosto do poder, sobra-nos especular sobre uma verdade que não nos surpreende, mas que não tem merecido, de nossa parte, a necessária análise e meditação: o sistema continua a não confiar na classe política.

Esta verdade subliminar, frequentemente se tem tornado clara em expressões de figuras do Governo, que afirmam o povo não estar ainda preparado para a democracia. (Onde se lê o povo, leia-se seus representantes, acrescentamos nós).

Convém, Sr. Presidente, que façamos sem pretensão de sermos sociólogos, uma análise rápida e sincera sobre o elenco político de 45 até 1964.

Naquela época fervilhada a atividade parlamentar.

Cessada a embriaguez e a improvisação normais, depois de uma longa noite de 15 anos, surgia, impetuosa, a necessidade de participação popular reprimida por todo aquele tempo. Foi certamente, o período alto dos debates parlamentares, do surgimento dos liberais intrépidos, dos duelos verbais, do nascimento de lideranças e da afirmação de status aos detentores dos mandatos eletivos. Era a época do prestígio dos parlamentares, cientes da importância dos seus cargos e da imponência de seus mandatos. (É deste tempo, aliás, a frase já hoje recolhida ao folclore do meu Sergipe, dita por um meu ilustre antecessor nesta Casa e, de cujo efeito, ainda hoje purgo nas minhas andanças na província: "Depois do Senado, o Céu...").

Ao lado de prodigiosas inteligências, de inesquecíveis figuras cheias de espírito público, de talentos e puros democratas, ainda vicejavam com inusitado vigor, naqueles tempos, personagens que pareciam egressos do Brasil—Colônia e que disputavam o poder, através da capacidade de conseguirem empregos e de contabilizarem os famosos "votos de cabresto".

No decorrer daqueles anos, e ao aproximar-se 64, prosperava este grupo de políticos, cujas maiores virtudes eram as de conseguirem traficar suas influências e de mascarar suas tendências ideológicas. Era a época de ouro dos políticos "matreiros", das "raposas" dotadas da infinita sabedoria de conseguirem conciliar o sim com o não, e cuja maior ambição era a afirmação do seu poder pessoal. Malgrado o extraordinário número de excepcionais brasileiros que, na época, faziam dos seus mandatos instrumentos para o bem da Pátria, e apesar da vigilância de uma imprensa atuante e livre, prosperava essa minoria de maus brasileiros, sob uma legislação condescendente com a existência de partidos que só representavam ambições pessoais e, debaixo de um regime presidencialista já inadequado para o tamanho de nosso País, conduzido por um presidente sabidamente conivente com a desordem e com a aventura esquizofrênica.

O que aconteceu naqueles idos de março, todos nós sabemos.

Mas, cessadas as causas da intervenção militar, os efeitos não acabaram.

Treze anos passados, depois do movimento armado que contou com a simpatia dos homens realmente responsáveis deste País, continuamos induzidos no plano político, a pensar como se, neste País, tivéssemos inventado uma maneira de parar o tempo e de transformar nossas folhinhas e nossa história recente em algo inexistente.

Há que se entender, Sr. Presidente, que o tempo existe, que há uma geração intermediária modernizando o Congresso, e que caciques políticos estão em vias de extinção no mundo moderno.

Mais de uma década passada e a insistência em nos fazer acreditar que tudo aconteceu ontem, que inexistiu toda uma nova geração política, que repudia modelos ultrapassados e que começa a repartir, com velhos companheiros de mentalidade sempre nova, o desejo de

reconstruir nossa ordem institucional em novas bases, sem os erros, omissões ou excessos do passado.

Por isso mesmo, continuamos a não entender a hesitação de hoje, pois, afinal, o Movimento de 1964 foi feito declaradamente para corrigir, nunca para substituir.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos que enfatizar as contradições do sistema. Uma vez mais, vale repetir que o monólogo shakespeariano parece, para os nossos tempos, aqui no Brasil, não uma alternativa, mas uma norma. Somos o País do ser e não ser.

Se o regime que aí está, denota claramente sua desconfiança na classe política e sutilmente a nível àquela minoria de 64, que cultivava a astúcia e a indefinição ideológica em provimento próprio, é esse mesmo sistema que patrocinou um notável aperfeiçoamento na nossa sistemática eleitoral.

Afinal foi o Movimento de 1964 quem promoveu a instituição da cédula oficial, a proibição de transporte e alimentação de eleitores por chefes políticos, a contenção de gastos pessoais de propaganda e o avanço democrático do uso da televisão e do rádio em propaganda política gratuita.

Estas transformações tornaram possível o aparecimento de novas lideranças, num processo que culminou com a extraordinária renovação de 1974, que trouxe a esta Casa novos valores que, por outros meios, não teriam condições de contraporem suas idéias aos seus oponentes, alguns dos quais remanescentes de oligarquias rurais comprometidas com vícios que o Movimento de 64 tanto desejou eliminar.

É preciso que se medite que as eleições de 1974, pela renovação etária e pela difusão de novas idéias, foi a maior demonstração de nossa história política de que o povo desejava, realmente, sepultar processos e figuras que, afinal, contribuíram para a situação anárquica de 1964.

Poder-se-á argumentar que muitos dos que aqui estão, foram, na ocasião da campanha, veementes contra o Governo.

É verdade. Pode-se até adiantar que fomos claramente contra o que se fez em 1968, mas jamais investimos contra o "espírito" que presidiu o Movimento de 1964.

Afinal nossa eleição correspondeu à ascensão de uma geração sem o "pecado original" da convivência com o Governo deposto, e correspondeu ao começo do fim do coronelismo e da corrupção eleitoral pelo dinheiro.

Mas, Sr. Presidente, aqui o contra-senso, a hesitação, o ser e não ser. Tinha razão o poeta nordestino ao dizer que "a mão que afaga é a mesma que apedreja".

O sistema que proporcionou a mais ousada inovação democrática no processo eleitoral da nossa história republicana foi o mesmo que patrocinou a formidável repressão das atividades políticas dos nossos dias.

O Governo que promoveu o democrático espetáculo de campanha e debates pelo rádio e televisão, gratuitos para todos os candidatos, foi justamente o mesmo que, alegando ridículos critérios aritméticos, retirou do convívio político os dois mais poderosos meios de comunicação do mundo moderno.

Quem pretendia a renovação dos costumes da classe política foi, também, quem tornou possível a presença de futuros Senadores, que entrarão pelas portas dos fundos desta Casa. Os que quiseram estimular os novos tempos na nossa terra foram os que paranoizaram a famosa edição do pacote de abril e fizeram possível a inusitada semelhança dos extremos, ao permitir que o maior Partido do Ocidente tenha o mesmo pavor de eleições livres e diretas que tem o maior Partido do Oriente.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estimaria — já que tenho tempo extremamente limitado — que pudéssemos debater logo após o meu discurso. Espero que V. Exª tenha compreensão de

que trago um discurso escrito e não teria condições de responder o aparte de V. Ex^a se o interrompesse agora.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Pois não. Acato a deliberação de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Falta-nos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, responder a segunda pergunta que colocamos à nossa meditação:

Que temos feito nós, os políticos, gente de percepção aguçada pelo contato mais direto com nossas comunidades e nossos problemas, no sentido de procurarmos uma saída de paz, neste emaranhado de equívocos?

Muitos, na verdade, temos feito este esforço. Outros sentem a necessidade imperiosa da nossa reorganização democrática mas jamais ousam dizê-lo, como se pecado fosse a luta do normal contra o esdrúxulo. Grande número prefere o comodismo de esperar os acontecimentos, como se no mundo moderno ainda coubessem líderes apologistas do "nem sim, nem não, antes, pelo contrário".

Ainda outros, sinceramente ou não, apóiam qualquer coisa que venha do sistema.

O mais grave, porém, Sr. Presidente, é que todos estes desenhos se originam da montagem de um bipartidarismo artificial que mal consegue equilibrar a salada de idéias de seus componentes que vai do liberalismo ortodoxo, passa pelo conservadorismo impermeável, chega ao amorfismo dos que escondem tão profundamente sua ideologia que sequer sabem qual seja, para terminar na convicção de outros que a delação e a distorção são o melhor caminho para que se precipite um confronto que secretamente desejam.

Neste cenário surrealista, vagamos nós, a maioria democrática, fantasmagóricas personagens, todas sob suspeição, debaixo do mal contido sarcasmo dos tecnocratas que assumiram os lugares que são, por direito, do povo, através de seus legítimos representantes.

Para a saída desse insólito estado de coisas, já tentamos tudo. O bom senso, desde há algum tempo, nos levou para o diálogo entre os figurões partidários.

Conduzido com agudeza e perspicácia, o grande diálogo desmoronou-se. Os embaixadores só o eram da boa vontade, e nunca, plenipotenciários de poder decisório.

Apelou-se para a nossa imaginação criadora. Pressurosos, corremos para as tribunas parlamentares, últimas trincheiras desta pseudoguerra inventada e indesejada. Aqui e em outras Casas Legislativas desfilamos idéias e fórmulas que iam desde a supressão pura e simples dos atos de arbítrio, ao parlamentarismo da proteção do poder democrático por medidas igualmente democráticas, à idéia da convocação de assembléia constituinte. A resposta à nossa imaginação foi um solene silêncio, quebrado pelo pacote de abril.

Por que todos estes esforços têm falhado?

A culpa é só do sistema?

É perceptível que alguns políticos têm acrescentado bastante fermento para a confecção deste formidável bolo em que todos nos metemos

Não foi do Legislativo, através da boca de um líder histriônico, que partiu a idéia de que radicalizar é ótimo para o País? Não foi de representantes do povo que surgiu a suspeição e o veto ao diálogo da Oposição com as Forças Armadas? Não é daqui que surgem aplausos à inusitada ampliação do conceito de subversão e comunização?

Na verdade, Sr. Presidente, nesta comédia de erros da atualidade política brasileira, temos que concordar que é preciso um exame de consciência, já que muitos do Poder Legislativo merecem rezar um solene *mea culpa*.

É preciso também que o Congresso Nacional se conscientize como um todo que vivemos os novos tempos.

As novas gerações que brevemente nos substituirão e que por um princípio elementar evolutivo serão muito melhores que a nossa, a classe média brasileira, a *intelligentsia* nacional, os trabalhadores, o clero, enfim o povo brasileiro, está a nos olhar e a aguardar que também e principalmente, através da classe política, e nos parlamentos — um dos últimos redutos da nossa cambaleante democracia

— se chegue ao fim da crise institucional, responsável por todas as outras crises. A normalização da vida política brasileira é, hoje, um anseio nacional, já que ninguém ousa dizer que não a deseja.

Não se chegará a esta normalização, entretanto, se nós, políticos, continuarmos dentro de um artificialismo sem sentido, sem definições ideológicas claras e a aguardar o sinal verde do Palácio do Planalto, acompanhado da indispensável indulgência plenária para os nossos pecados.

A nossa história foi feita, Sr. Presidente, por homens que tiveram a grandeza de perceber que não é com a guerra fratricida que se constrói nações, mas que também não é com a omissão e a apatia de muitos que se conseguem vitoriosas as grandes causas.

Para os que não desejam a contestação, para os que acham que não interessa ao País a dissensão, nem a opção entre extremos, é chegada a hora de manifestarmos clara e formalmente a nossa decisão de participarmos mais objetivamente dos rumos nacionais.

Para isso é necessário e urgente que reconheçamos superado o artificialismo do bipartidarismo imposto. Os atuais Partidos, nascidos de inseminação artificial, já esgotaram sua vida útil, não comportam mais as diferenças e semelhanças dos seus membros, não representam verdades ideológicas e determinam alternativas absolutamente irreais.

Teremos que ter a coragem cívica e a ousadia — já que no atual regime é sempre ousado querer a normalidade — de nos agruparmos de acordo com as nossas tendências e nossos princípios ideológicos em núcleos que serão embriões de futuros Partidos políticos, que inevitavelmente terão que vir em nascimento natural.

Todos sabemos que em países da grandeza do Brasil estão superados os Partidos de lideranças pessoais, carismáticas.

A amarga experiência que nos legou o multipartidarismo anárquico de 1964 e a convicção já atual, desta nossa grandiosidade, não nos fará incidir nos mesmos erros do passado. Por outro lado, a aldeia global em que já se transformou nosso planeta, permite que observemos que não são tão numerosas as tendências filosóficas-ideológicas na nossa era. Todos os Partidos políticos do mundo civilizado onde se permite a representatividade, gravitam ou são filhos de 4 tendências ideológicas básicas: o conservadorismo/capitalista, a democracia liberal/cristã, o populismo sindical/socialista e o comunismo. Esta será também, a longo prazo, certamente a tendência brasileira, quando o País curado da crise, se convencerá que o voto ainda é o melhor meio selecionador de idéias, é que o comunismo não resistirá aqui, como não resiste em outros países, à hora da verdade das urnas.

É evidente, Sr. Presidente, que não estamos a preconizar a imediata instalação de novos Partidos no Brasil. Como médico, não poderia recomendar que se saísse de uma crise sem as cautelas de uma convalescença. Também nós somos partidários da distensão gradual. Mas é preciso que saíamos dos sonhos teóricos e partamos para o terreno prático. Que se unam os democratas liberais realmente convictos. Temos certeza de que, como a maioria esmagadora do povo brasileiro, somos seus representantes, a imensa maioria a professar a fé democrática.

Comecemos então pela maioria.

Que se aproximem os verdadeiros democratas de ambos os Partidos e, unidos por uma declaração de princípios, clara e concisa, possamos demonstrar nossa crença em que a democracia pode conviver com instrumentos de segurança do estado com o império da lei e com as liberdades fundamentais.

Ultrapassada esta etapa, Srs. Senadores, teremos que vencer os grilhões da fidelidade partidária, altamente inoportuna na hora em que se concretizar uma frente democrática que perseguirá a efetiva normalidade institucional.

Quando se conseguir a disposição inequívoca da maioria do Congresso Nacional em se construir a normalidade democrática, não fará mais sentido a existência do fosso legal entre os democratas, que os obriga ao radicalismo do amém total e à injustiça do não unânime.

Aí então, Sr. Presidente, estimulados pela unidade dos nossos princípios e dos nossos votos — principalmente pela fortaleza dos nossos votos, arma de poder inextinguível na vida dos homens livres — estaremos habilitados para o diálogo construtivo.

Não somente o diálogo entre nós mesmos, corajosas figuras a tatear no escuro à busca da saída, mas, o grande diálogo nacional, franco e aberto entre os homens que querem a liberdade e aqueles que reiteradamente a prometem.

O que move os democratas, que são a maioria nesta casa, em outras do Legislativo e em todo o País, é que temos uma convicção clara e inalienável; todos cremos que a democracia através do embate de idéias, de pressões de interesses e de confrontos de fórmulas, é ainda a melhor maneira de se conseguir a resultante que realmente represente uma medida de anseios nacionais.

Sem ouvir, sem medir e sem comparar não se pode julgar. E não se podendo julgar não se pode escolher o melhor. Esta é a nossa idéia força: somos um País jovem, moderno, afinados com os novos tempos, que são nacional e internacionalmente, completamente diferentes de há 13 anos atrás.

Queremos ter ordem, almejamos ter progresso e não há nenhuma incompatibilidade em se pretender ordem e progresso com democracia e justiça.

Enquanto temos nossa convicção, nossa definição política, e nossos claros caminhos a seguir, o que nos apontam os homens do sistema? Finalmente que modelo perseguem, que definição possuem e que horizonte nos indicam? Será que o provisório poderá ser eterno, será que o indefinido conseguirá ser conclusivo?

Estamos certos, Sr. Presidente, que esta é a grande hora do Parlamento brasileiro. Agrupados, os que acreditam na democracia, ungidos pelo credenciamento popular e qualificados como eleitores do futuro Presidente da República, teremos que influir mais efetivamente nos destinos da nossa Pátria.

Comecemos a nossa distensão.

Os livres, os que creem nas liberdades fundamentais do homem, não podem ser preconceituosos. Teremos que estar dispostos a apoiar qualquer esforço em direção à normalidade, desde que justo, efetivo, concreto e não apenas uma formal declaração de intenções, que geralmente é seguida de atos contrários.

O caminho da normalidade é claro, sem subterrâneos e desvios. Teremos que chegar à verdade partidária e caminhar para a convocação de uma Assembléia Constituinte, livremente eleita, caminho final do grande encontro nacional e que só os que temem a verdade consideram como solução contrária aos interesses nacionais.

Sr. Presidente:

Não estamos aqui a fazer mais um exercício de imaginação criadora. A nossa criatividade possui limites e objeções. Apenas pretendemos ter seguido o límpido raciocínio da lógica que nos convence que esta é a hora de ultrapassarmos preconceitos para que cheguemos, na paz, ao País que os nossos descendentes esperam receber.

O Brasil já começa a demonstrar inquietantes sinais de fadiga pela indefinição a que foi levado. O clamor por mudanças democráticas já ultrapassou os limites partidários.

Seremos um País forte e grandioso a depender da nossa coragem e da nossa grandeza. Assumamos a posição de vanguarda que sempre foi a dos representantes do povo.

Somente assim, com altivez, com sinceridade e com civismo, conduziremos nosso País à sua destinação de grande potência, sonho do seu povo e dos seus representantes. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1977, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A Cidade e a Utopia", de autoria do Jornalista José Helder de Souza, publicado no **Correio Braziliense**, do dia 18 de maio de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

"A CIDADE E A UTOPIA"

Passados os festejos do 17º aniversário de Brasília, José Helder de Souza, redator do **Correio Braziliense**, procurou ouvir alguns arquitetos e outros profissionais preocupados com as questões urbanas, sobre aspectos da problemática brasiliense. Das consultas e verificações resultou o texto que se segue:

A Cidade

O Plano-Piloto — nome vulgar da cidade de Brasília, o apelido dado pelo povo e hoje consagrado até nos meios eruditos, ao traço cruciforme de Lúcio Costa para a nova cidade — nasceu bem, um legítimo e verdadeiro filho do moderno urbanismo. Realmente bem concebido o espaço físico da cidade.

A solidão do pai — Lúcio Costa — e do acalentador — Oscar Niemeyer — pode ter gerado algumas deformações, não teratológicas, no nascituro. Breves defeitos de criação, de mimo puro e simples. A criança deveria ter sido embalada e assistida também por sociólogos, cientistas, políticos e outras espécies de técnicos que se possa imaginar, participando da feitura e implantação de uma nova comunidade, concebida para abrigar a sede de um Governo.

Em tudo, ou em quase tudo, pelo menos, a proposição era revolucionária desde o deslocamento do eixo de interesse nacional — formação de novo pólo de desenvolvimento no centro do Brasil pelo tropismo da nova capital — à concepção da nova urbe adequada a tempos novos. Praticamente, porém, surgiu de duas mentes, embora privilegiadas, solitárias, desassistidas de outras visões políticas e filosóficas.

Brasília, então, naqueles idos, foi cantada em muitas fotos, alguma prosa e poucos versos. Tudo dizendo da excelência da nova vida nascendo nos vastos e desertos campos e cerrados do Planalto Central. Acendrado amor dos brasileiros e de muitos estrangeiros pela proposta urbana inovadora, ditada pela filosofia desenvolvimentista quando se inaugurava a fomentação do modelo econômico de substituição das importações, nele se incrustando, de modo inevitável, a indústria automobilística, recentíssima aquisição da Nação.

Lá se vão vinte anos ... uma fração diminuta na história de um povo. Naco de tempo no percurso de uma nação ao longo de sua sedimentação histórica. Doloroso, vívido, cruciante andar para uma geração. Em duas décadas, o girar do mundo elimina vidas, substitui homens, coloca situações novas, mata aspirações, suplanta, sopita pretensões, boas ou más. Prenhada há vinte anos (1956), nascida há 17 (1960), muita água correu sob as pontes, muitos passaram sob os viadutos da nova cidade. Brasília já tem seus fantasmas, para não dizer defuntos. Sepultando seus mortos é que um ajuntamento, uma aldeia, uma cidade se faz, se marca, se diz, é.

— A cidade é feita pela História — nos diz Paulo Brasil Pimentel, do Instituto de Arquitetos do Brasil, interpretando, certamente, o pensamento de seus colegas avoengos e contemporâneos. As relações sociais geram modificações ao longo do tempo. Essa história, esse enterrar de homens na natural vivência urbana, certamente, indubitavelmente, impôs mudanças várias nesta cidade adolescente.

Uma fatalidade atroz esmagando esta cidade: a solidão de seus geradores e de seus gestores. Um a fazê-la segundo sua só e genial concepção; os outros a modificá-la segundo suas óticas quase intimistas, sem consulta aos vivos usuários desta máquina de morar. Via de regra os moradores desta urbe surpreenderam-se, no dia-a-dia, com modificações no seu modo de viver. Como se já tivessem envelhecido em 17 anos, os caminhos (podemos dizer antigos em tão breve tempo?) são mudados; as áreas de lazer transmutadas; os espaços tomados, a continuidade da vila cortada; o caminhar livre do homem obstado aqui e ali por novos elementos surgidos sem propósitos maiores, só o desejo quase mórbido de modificar. Nas velhas cidades, pelo menos, as Câmaras, as *chavarricas* fervilham com as idéias, os anseios, as aspirações. As reivindicações são interpretadas (bem ou mal) pelos proverbiais edis. Cá onde eles estão em que estrelas se escondem, em que recantos do céu?

Nascida — bem nascida, se afirma — Brasília, ainda nem chegara à adolescência, passou a se corromper. Aliás, há quem diga, ainda na infância, houve ofensores a seu pudor urbanístico. Dessa corrupção, dessa violação, nasceram, entre outras coisas, as cidades satélites.

Feitas para gravitar em torno do "Plano-Piloto", autônomos corpos estelares em volta do astro maior, mudaram-se, de pronto, em apêndices.

A Utopia

"Em Brasília, a cidade planejada parece destinada quase exclusivamente a diplomatas, servidores civis — e automóveis. E nos assentamentos em volta que o povo vive... E com essas divisões geográficas entre riqueza e pobreza, surge outra profunda causa de injustiça — o acesso totalmente desigual aos serviços e empregos da cidade". A observação é de Barbara Ward em seu livro "A Casa do Homem" (Editora Artenova), um circunstanciado estudo sobre as condições atuais das cidades.

Ward tem, indubitavelmente, razões. Olhando para a situação atual das cidades satélites, os brasilienses estudiosos dos fenômenos sociais e urbanos ocorridos nos últimos 17 anos, principalmente os arquitetos que aqui vivem ou viveram, verificam não haver vida própria nessas comunidades. Elas são incapazes de prover a maior parte das necessidades de seus habitantes. Para existirem como cidades deviam, antes de tudo, oferecer ocupações, empregos capazes de dar o essencial à vida de seus ocupantes — o que não se restringe à simples habitação. Não se pode negar que essas populações satelitizadas vêm a Brasília, diariamente, não só em busca do pão de cada dia. Aqui procuram, também, assistência médica, abastecimento, compras de toda natureza, do singular feijão ao sapato, à roupa e às utilidades domésticas. Cá também vêm para divertir-se, pois cá está o centro cultural, os clubes, os cinemas, ginásios, teatros e os grandes colégios.

A distorção inaugurou-se quando do "boom" imobiliário de 1965/66. Naqueles anos, pequenos funcionários, ocupantes de apartamentos nas diversas superquadras de propriedade dos institutos de previdência, foram convidados a comprar aqueles imóveis. Logo depois da compra, encontraram preços altíssimos, vastamente compensadores. Desfizeram-se de uma moradia digna, difícil de encontrar em outras cidades brasileiras, para, vendido o imóvel, transferir-se para as cidades satélites — Taguatinga, Sobradinho, Gama. Posteriormente, fascinados ainda mais pelos lucros imobiliários, venderam até mesmo os imóveis dessas cidades e mudaram-se para mais longe, distanciando-se cada vez mais de seus locais de trabalho, demandando mais equipamento de transportes urbanos. Esses trabalhadores foram engrossar a população das cidades

satélites, já abarrotadas com os da construção civil, operários impossibilitados de morar nas proximidades das obras, os imóveis inacessíveis a seus rendimentos. O crescimento de Taguatinga, Gama, Sobradinho, depois Ceilândia, Planaltina e Brazlândia, criou um fluxo diário, cada vez mais caudaloso, entre essas cidades-dormitórios e a cidade de Brasília. Hoje, sabe-se, além de simples operários, trabalhadores mais categorizados, incluindo profissionais liberais, comerciantes, comerciários, bancários, etc., ocupam grande parte dessas cidades, rodando diariamente com seus automóveis até o centro principal, onde, via de regra, exercem suas atividades. Isto, naturalmente, criou uma inelutável pressão sobre Brasília, a cidade imaginada, concebida, planejada para funcionar como "habitat" de uma determinada quantidade populacional, com todos seus equipamentos e requisitos urbanos montados para atender este exato número de habitantes. Essa pressão inegável — basta ver a fila de carros, automóveis, ônibus, caminhões, que se forma todas as manhãs aqui mesmo em frente ao **Correio Braziliense**, vindos de Taguatinga — provocou algumas distorções naquela cidade ideal, traçada em 1957, assentada nos seus fundamentos principais — Praça dos Três Poderes, Esplanada dos Ministérios, as zonas de habitações coletivas (superquadras), etc. — no entardecer do Governo Juscelino Kubitschek, 1960. Os estacionamento tornaram-se insuficientes, os hospitais sem capacidade para atender a tantos, os setores comerciais locais impraticáveis, com filas duplas de veículos estacionados em frente às lojas, os supermercados (os poucos existentes entre as superquadras) atropetados de clientes, não só vindos das circunvizinhanças, mas de todo o Distrito Federal. Os espaços e os serviços previstos para os ocupantes de Brasília, ferozmente disputados pelos habitantes em geral de toda a área do Distrito Federal, indistintamente. Com isto está bem visto, muitos requisitos do Plano Piloto tinham que falir, naufragar no mar de gente a se fazer presente diariamente em seus espaços. Problema urbano difícil de equacionar, nos dias que correm.

Ao lado destes cruciais aspectos da problemática urbana do Distrito Federal, alinha-se ainda a falta de continuidade na execução do plano. As superquadras foram feitas de modo descontínuo, uma no meio, outra no extremo de uma Asa. Edificadas algumas delas, esqueceram-se de executar as unidades de vizinhanças e até hoje somente o complexo 107/108/307/308 tem sua unidade de vizinhança completa: uma escola parque, um supermercado, escolas-classe, clube de vizinhança, uma unidade de saúde e setor comercial local inteiro. Esta mesma foi deixada por Israel Pinheiro, nos primeiros dias da cidade, para que se tivesse uma idéia de como funcionava a tal unidade de vizinhança. As demais não foram feitas. Mais uma distorção: os ocupantes dos diversos edifícios de apartamentos nas superquadras, concluídas ou não, passaram a movimentar-se ao longo das duas Asas, levando crianças para as escolas, procurando centros de abastecimento, etc., etc., quando primitivamente imaginou-se que essas populações proviriam suas necessidades vitais na própria unidade por elas ocupadas: O fenômeno distorsivo persistiu até hoje. É comum vermos ocupantes de uma superquadra da Asa Norte percorrer alguns quilômetros para levar filhos a escolas localizadas na L/2 Sul. Outros atravessar toda a cidade para ir a um supermercado.

— Não se diga que o Plano foi mal concebido. Desastrosa foi sua implantação. Ao lado de cada conjunto residencial, gradualmente deveriam ter sido implantados os serviços essenciais — constatam, de modo geral, os que se dedicam à verificação dos problemas da cidade.

Brasília chega, desta forma, às vésperas da maioridade, com uma vasta gama de problemas urbanos e conseqüentemente sociais, capazes de preocupar não só aos técnicos em problemas desta ordem, como a muitos de seus habitantes que vêem dia a dia acabar aquele paraíso urbano encontrado outrora, saudosos dos tempos em que não havia dificuldades de estacionamento, escola fácil para todos os filhos, moradia barata e confortável, áreas de lazer nas proximidades da casa e abastecimento sem grandes dificuldades.

As estatísticas demonstram a urbanização do homem do Século XX, é um fenômeno próprio de nossa época a vinda do homem para a cidade onde está hoje mais da metade da população. O Brasil não fugiu desta contingência contemporânea e Brasília, em especial, tornou-se um pólo de atração de homens do campo vindo não só das unidades federativas que a circundam, como de remotos Estados, todos em busca das delícias urbanas da nova cidade. Jorge Francisco, da Comissão Nacional de Política Urbana, no projeto das cidades médias, advoga a criação de novos pólos de atração nas proximidades de Brasília, em Minas e Goiás, capazes de absorver as constantes correntes migratórias. Seria a maneira mais viável e talvez imediata de desviar as pressões populacionais motivadoras de algumas deformações do Plano Piloto de Lúcio Costa.

É de se crer que Brasília, tal como foi idealizada, há duas décadas, em pleno reino e glória do automóvel, era uma utopia. Uma grande utopia, não obstante seus altos propósitos urbanísticos. Uma cidade ideal, livre de mazelas urbanas, das cruciantes doenças afligidas das cidades de todo o mundo, num país subdesenvolvido (hoje prefere-se dizer em desenvolvimento), era realmente um sonho. Se naquela época houvesse dinheiro suficiente para implantá-la de vez, impedindo-se distorções futuras, talvez menores fossem as aflições dos brasilienses. Construída por partes, transformada num grande canteiro de obras (canteiro que ainda existirá por muitos anos), era natural que exercesse um forte tropismo sobre habitantes de outras regiões afligidas por desemprego, falta de equipamentos urbanos satisfatórios, com assistência médica precária, dificuldade de escolas, transportes insatisfatórios e outras mazelas inerentes às cidades "inchadas". Partiram, de vários pontos do País, ao longo desses 17 anos, levas e levas migratórias rumo a Brasília e ao peso dessas ondas sucessivas acabou por submergir a utopia, a cidade nova e asséptica e de grandes espaços livres. O sonho acabou e agora, impedidos de corrigir certas distorções, força é que convivamos com algumas doenças urbanas, nunca imaginadas para esta cidade, procurando porém caminhos capazes de desviar o aprofundamento da crise que se avizinha cada dia mais.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1977, de sua autoria, que estende aos delegados sindicais os efeitos da estabilidade provisória referida no art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1977, dos Senhores Senadores Franco Montoro e Otto Lehmann, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau, tenha tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1977, que inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a crianças de idade inferior a sete anos.

Antes de submeter a matéria à votação, a Presidência esclarece que o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, estava com sua discussão adiada para o próximo dia 23, em face da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 143, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lázaro Barboza.

Uma vez, entretanto, aprovado pelo Plenário o presente requerimento, em que se solicita a tramitação conjunta daquela Proposi-

ção com o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1977, a decisão anterior do Plenário ficará sem efeito.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, as proposições tramitarão em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1976 (nº 619-C/72, na Casa de origem), que determina levantamentos prévios de custo para fixação de preços de produtos agrícolas, tendo

PARECERES, sob nºs 240 a 242, de 1977, das Comissões:

— de Agricultura (ouvido o Ministério da Agricultura), contrário ao projeto;

— de Economia, contrário; e

— de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Saldanha Derzi, Lourival Baptista, Ruy Santos e Alexandre Costa.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1976 (nº 619/72, na Casa de origem)

Determina levantamentos prévios de custo para fixação de preços de produtos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos agrícolas sujeitos a preços fixados pelo Conselho Monetário Nacional ou outro órgão do Executivo terão o seu custo de produção direto e indireto levantado, por região e por órgãos técnicos federais, com a colaboração das Secretarias, de Agricultura dos Estados que estiverem aparelhadas para esse trabalho, a critério do Ministro da Agricultura.

Art. 2º Os preços que afinal vierem a ser fixados levarão em conta os custos respectivos e margem de lucro razoável para o agricultor, compreendida a remuneração do investimento e a do próprio lavrador.

Art. 3º Os Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio e da Agricultura, cujos titulares participam do Conselho Monetário, poderão estabelecer convênios, através deste ou diretamente, por sua delegação, com entidades técnicas privadas de reconhecida idoneidade para o levantamento referido, o qual deverá estar concluído e publicado, com os preços divulgados, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do início do plantio, no caso das lavouras anuais ou 60 (sessenta) dias antes do início das colheitas, quando se tratar de culturas permanentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da

Armada peruana, *Ucayali*, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 248 e 249, de 1977, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, que dá nova redação ao art. 13 do Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que “estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 644 a 646, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do Projeto, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Leite Chaves;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças (ouvidos os Ministérios das Minas e Energia e da Fazenda), favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1975

Dá nova redação ao art. 13 do Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que “estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º O Artigo 13, do Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13. A Receita do Imposto Único sobre Minerais, deduzidos 0,5% (cinco décimos por cento) a título de despesas de arrecadação e fiscalização, será assim distribuída:

I — 10% (dez por cento) à União;

II — 45% (quarenta e cinco por cento) diretamente ao Estado e ao Distrito Federal em cujo território houver sido extraído o mineral produtor da Receita;

III — 45% (quarenta e cinco por cento) diretamente ao Município em cujo território houver sido extraído o mineral produtor da Receita.

§ 1º Ao Distrito Federal caberá cumulativamente a cota atribuída aos Municípios.

§ 2º Nos Territórios Federais caberá à União a cota atribuída aos Estados.

§ 3º A cota de que trata o parágrafo anterior será destinada ao Território Federal em que houver sido extraído o mineral produtor da Receita.”

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cálculo da remuneração a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores, tendo

PARECERES, sob nºs 137 e 138, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Ninguém desejando discutir a matéria, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a emenda.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1976

Dispõe sobre o cálculo da remuneração a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, passa a vigorar acrescido de mais um parágrafo, com a seguinte redação:

§ 3º No cálculo da remuneração a que se refere o § 1º deste artigo incluem-se as gratificações, as horas extras e o adicional noturno recebidos pelo empregado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que estabelece novo critério para a distribuição da contribuição sindical, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 23, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves e Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para discutir o projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a que V. Exª fez referência, teve três votos em sentido contrário.

Acaba de chegar às nossas mãos uma representação da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e outra da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Ambas são acompanhadas de pareceres dos órgãos técnicos dessas entidades, cuja competência e idoneidade são reconhecidas, manifestando-se unanimemente favoráveis a esse projeto.

Em virtude deste fato, vamos encaminhar à mesa um requerimento solicitando o adiamento da matéria, para que, na próxima oportunidade, tendo examinado esses dois pareceres e outros subsídios que solicitamos, possamos oferecer à Casa elementos para uma deliberação mais fundamentada sobre a matéria.

Encaminho à Mesa o requerimento de adiamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do requerimento formulado pelo nobre Líder da Minoria.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1976, a fim de ser lida na sessão de 18 de agosto próximo.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1977. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em razão da aprovação do requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 18 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a matéria da pauta.

Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 333, DE 1977 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 1977. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Otto Lehmann**.

ANEXO AO PARECER Nº 333, DE 1977

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977 (nº 89-B/77, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1977

Aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fun-

deado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 176, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1977. — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o voto do plenário, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, irei submeter a matéria a votos.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Através das Mensagens nºs 87 e 109, de 1977, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Paulo Cabral de Mello e Raul Soares da Silveira para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria e o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES, Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, o Ministro Azeredo da Silveira, na reunião de 15 do mês em curso, praticou uma intervenção substancial e oportuna, caracterizando, com a sua lucidez, com a sua experiência e com o seu patriotismo, o acerto da política exterior traçada pelo Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel e da qual o nosso Chanceler é o executor, procedendo, como sempre, de maneira impecável, buscando com êxito a intervivência harmônica de nossas relações diplomáticas e dos nossos interesses econômicos na comunidade das nações.

Pretendo — e nesse sentido enviarei requerimento à Mesa — solicitar a transcrição desse discurso, para que conste, como documento precioso, dos Anais da Casa. Mas para que não se perca o sentido de atualidade, desejo, rapidamente, ressaltar para o Plenário alguns tópicos daquele pronunciamento.

Diz o nosso Chanceler: ■

“O Brasil vê com satisfação que o tema dos Direitos Humanos esteja merecendo tanta atenção por esta Assembléia-Geral.

Considera o Brasil que o respeito aos Direitos Humanos é uma das preocupações mais relevantes que pode ter o Estado. É importante, pois, que seja tratado com prioridade numa Assembléia de Estados soberanos, que desejam pôr a cooperação internacional a serviço do desenvolvimento dos seus povos.”

Mais adiante:

"Em nossas discussões sobre o tema, no seio da OEA, ao longo dos últimos anos, vínhamos acumulando, pouco a pouco, um acervo de conceitos relevantes para o tratamento desapassionado da questão, acervo esse ultimamente ameaçado de ser posto de parte para dar lugar a uma abordagem alvorçada e popularizante.

Gostaria de recordar aqui algumas das conquistas conceituais alcançadas ao longo dos nossos inúmeros debates.

A primeira dessas conquistas foi a convicção de que o problema dos Direitos Humanos se situa num plano eminentemente ético."

Em outro trecho:

"É evidente a politização da questão.

É evidente sua utilização para fins distintos do da proteção intrínseca dos direitos do homem."

Em outro passo:

"Também não é sem razão que o aspecto dos direitos seja tão ressaltado e pouco ou nenhuma ênfase se dê ao aspecto dos deveres que lhes são correlatos. Ainda ontem ouvimos várias formulações nesse sentido, o que, espero, possa enriquecer a discussão conceitual sobre o tema."

Em outra fase do seu discurso, acentua o nosso eminente Chanceler:

"Quando falamos em Direitos Humanos, devemos entender, em primeiro lugar, aqueles direitos fundamentais, sem os quais a própria condição de ser humano — de ser no sentido de existência e no sentido de desenvolvimento da personalidade — não se pode realizar em toda sua plenitude. Ora, tais direitos fundamentais diferem de país a país, conforme o grau de seu desenvolvimento econômico e social. Há países que já alcançaram tal grau de desenvolvimento global que se permitem ter como questões de debate nacional aspectos sofisticados do relacionamento social que, para a maioria das sociedades, nem chegam a constituir problemas concebíveis. Preferiríamos pensar que as sociedades menos avançadas do ponto de vista de certos critérios materiais, entre as quais nos situamos, não terão que percorrer necessariamente todas as etapas da problemática social que caracteriza algumas das sociedades hoje mais avançadas."

E mais adiante:

"Mas não quero afastar-se do ponto fundamental que pretendia ressaltar neste momento e que é o de que, para a maioria das sociedades do continente, existem direitos elementares que têm que ser socorridos tais como o direito do homem a alimentar-se, a vestir-se, a crescer em boa saúde, educar-se, a trabalhar, a viver sem o estigma de preconceitos raciais, a praticar com liberdade sua religião. Todos sabemos o quanto de esforço nacional precisam realizar os países em desenvolvimento para garantir esses direitos elementares às suas populações, mormente quando tal esforço nem sempre se beneficia de uma adequada cooperação internacional e, frequentemente, é prejudicado por influências externas, econômicas ou políticas."

E mais adiante:

"O Brasil tem cooperado com a Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas e com a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos em suas atividades de defesa dos direitos humanos. O Brasil vê a ação das Nações Unidas e da OEA nesse campo como sendo essencialmente a de promover, em caráter normativo, a defesa desses direitos.

Não acreditamos na eficácia de atribuir-lhes funções inquisitórias ou judiciárias.

Nossa adesão à causa dos direitos humanos é sincera, integral e definitiva. Empenhamo-nos, nacionalmente, por levar a bom termo a construção de uma sociedade que permita a plena realização do homem brasileiro. Esta é uma causa nossa e um compromisso nosso. O que não podemos aceitar é que, invocando a nobreza da causa dos direitos humanos, se permitam outros países violar princípios e objetivos igualmente importantes e igualmente essenciais ao correto e harmonioso convívio internacional."

Trata-se de um documento com a data, como já salientei, de 15 do mês em curso e o *Jornal do Brasil*, em sua edição de cinco dias após, 20 deste mesmo mês, com destaque de primeira página e em página interna com abundância de detalhes, registra sob esta manchete: "Estados Unidos não consideram Brasil alvo da política de Carter".

Eis o texto, dado à divulgação no *Jornal do Brasil*:

"O porta-voz da Embaixada dos Estados Unidos, John De Witt, disse ontem que o alvo principal da política norte-americana de direitos humanos é a União Soviética e "talvez alguns países da América Latina, como o Chile e a Argentina, mas não o Brasil". Para o Sr. De Witt, o Brasil tem interpretado mal a política externa do Presidente Carter.

E prosseguem as "declarações do porta-voz da Embaixada Americana:

"Os interesses principais dos Estados Unidos estão voltados para seus aliados da Europa Ocidental e para o Japão, e nesses países não existe violação dos direitos humanos, o que acontece constantemente em nossos inimigos União Soviética e China", disse o Sr. John De Witt.

O porta-voz da Embaixada dos Estados Unidos lembrou que, para exigir o respeito aos direitos humanos na União Soviética e na China, seu país precisa fazer com que estes direitos sejam observados por seus aliados. "Não há como recuar na tentativa do cumprimento exigente do respeito aos direitos humanos em todo o mundo Ocidental", disse.

O Sr. De Witt afirmou que está em jogo o futuro da luta da democracia contra o comunismo internacional. "Esta é uma política mundial que tem seu preço; toda política tem seu preço, e como não existe a política externa ideal, nós temos que procurar balancear; escolhemos uma política coerente com a democracia", afirmou.

Quanto às declarações do Chanceler Azeredo da Silveira de que o Brasil não permitiria a investigação de qualquer comissão sobre direitos humanos, o Sr. De Witt disse que "qualquer país tem o direito de não admitir a comissão". Acha, porém, que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos deve ser fortalecida e prestigiada."

Conclui-se então, Sr. Presidente, da leitura desta nota que, quando o eminente Presidente Carter se refere à violação dos Direitos Humanos, esta referência não atinge o Brasil, cujo povo e cujo Governo sempre ofereceram a sua sensibilidade e o seu respeito à proteção dos Direitos Humanos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Atendemos, hoje, ao pregão do eminente representante do Rio Grande do Sul, o ilustre Senador Paulo Brossard, no dever que achamos ter de esclarecer pontos de seu discurso que, se não devidamente retificados, dariam a impressão de estar este Governo, no mínimo, com os seus procedimentos completamente distorcidos quanto ao desenvolvimento pátrio.

Assim, Srs. Senadores, inicialmente, gostaríamos de dizer que toda tarefa se compõe de objetivos e se organiza em metas e meios, bem como em tempo e ordem, ...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Ainda nem começamos, mas com prazer concedemos o aparte a V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O aparte se justifica para dizer que não interromperei o discurso de V. Ex^a com apartes, ao contrário, ouvirei com a maior atenção para que V. Ex^a possa fazer a sua dissertação inteiramente à vontade, a fim de, mais tarde, se for o caso, voltar ao debate.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Acolhemos apartes de V. Ex^a, que só nos causam prazer, porque acreditamos que é da discussão, da troca de idéias que podemos montar melhores soluções para a problemática ferroviária brasileira.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Aliás, Senador Virgílio Távora, é de se discordar, porque é no diálogo que se conhece a verdade. Um dia fala um orador, no outro dia outra fala, vai-se dizendo o que se quer e o que se entende e aqueles que nos ouvem não sabem, realmente, onde se encontra a verdade, porque a verdade só pode ser encontrada através do diálogo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Continuamos, Srs. Senadores, após acolher os apartes dos nobres colegas, completando a frase — para a consecução dos resultados almejados.

Tomando consciência do trabalho a realizar, o sistema ferroviário assumiu, a partir do Governo Revolucionário, uma posição nova de levantar os fatos e sintomatizar a sua realidade de transportes, deixando em seu lastro um contingente volumoso de estudos, com indicações e projetos que marcam o horizonte e alimentam a ação administrativa, nos seus planos e programas.

Multiplicaram-se os estudos em que, com os critérios alistados, se escalonaram os eventos e se preveniram os resultados, em face das necessidades e prioridades dos objetivos a alcançar.

Encontram-se, após, frequentemente, o entendimento e afirmações de que esses estudos indicam e predeterminam a necessidade de se fazer isso ou aquilo, ou de se tomar essa ou aquela atitude, dessa ou daquela forma.

Discute-se, a respeito, no curso posterior, a prioridade desse projeto ou a necessidade dessa providência, com a divergência aberta em pontos relevantes como o alargamento de bitola, o aproveitamento do tronco sul, a Ferrovia do Aço, a renovação da infra e superestrutura, a adoção desse ou daquele sistema de material ou equipamento.

Os conceitos não são precisos diante dos fatos que se definem, dinamicamente, em si e na sua inter-relação natural, técnica e econômica. É preciso recolocar as coisas nos devidos lugares. Não são os estudos que predeterminam a realidade ou a necessidade, mas estas, àqueles.

Mais, é preciso estabelecer as distinções necessárias. Prioridade é o que deve ser, uma preferência na ordem de uma concepção. Necessidade é o que tem de ser, uma carência e um fator imperativo e interveniente na realidade, ou na ordem objetiva. As prioridades são fatores dos planos que se armam e que se determinam pela vontade do homem. As necessidades são carências ou eventos independentes que interferem para alterar rotas e corrigir processos que se erigem para o atingimento dos objetivos colimados. Há necessidades que não são prioridades e há prioridades que não são necessidades. E há outras que se confundem no mesmo ponto conjugado de espaço e tempo e imposição, exigindo definição e decisão. Chegamos ao nosso problema.

A "Ferrovia do Aço" é uma concepção inspirada no objetivo e brota do imperativo de atender à necessidade de remontagem do sistema ferroviário regional do maior pólo produtor do País e,

implementada esta, de atender à outra grande imposição de compatibilizar e acompanhar a expansão siderúrgica, no nível de seu desenvolvimento.

Aí, a primeira colocação que fazemos. A Ferrovia do Aço representa uma resposta, quando concluída, a uma necessidade imperativa do maior pólo produtor do País e, simultaneamente, vai atender às exigências ferroviárias do transporte em massa que o nosso desenvolvimento siderúrgico está a exigir.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Esta tese não foi objeto de controvérsia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, para apresentarmos todo o problema, eminente Senador, teremos que desenvolver o nosso raciocínio desde o início, mesmo porque não desejamos deixar, nenhuma das dúvidas levantadas por V. Ex^a, sem uma explicação ou um esclarecimento, que esperamos convincentes sejam.

A "Ferrovia do Aço" é, naturalmente, uma decisão crítica e histórica do atual Governo, que exercitou, corajosamente, a resposta e a definição requerida, com o seu empenho e propósito inegável de preservar a solução e o processo de crescimento nacional.

Haja o que houver, e aí o termo tem a sua aplicação exata, essa solução é determinante da fórmula de um Brasil grande no reaparelhamento ferroviário e na expansão siderúrgica, que se gerou dessa decisão.

Permita-nos repetir bem este ponto, que é para ficar claro de uma vez por todas, que o desenvolvimento do grande pólo produtor do País estava a exigir uma ferrovia com a capacidade de transporte da citada.

Uma decisão crítica e um problema crítico só poderiam ter fatores críticos que se decompõem e se desenvolvem para afrontar as previsões, mas fortalecer e solidificar a tempera e a resistência do fato histórico.

É que a execução do projeto e dos serviços de construção dessa ligação ferroviária não seguiu o recorte do figurino pré-moldado e prefigurado nos planos e programas, por causa de interferências críticas, mas seguiu o seu próprio caráter e a sua própria realidade, sujeita às intempéries que assimila e supera.

Daí, a exacerbação da crítica que leva à simples referência da sua tenaz execução e continuidade a repulsa da incompreensão e desmedido propósito de censura e oposição ao Governo. Nada desmerece a que essa incompreensão exista, cresça, agite e se desenvolva em mal que, em determinado grau, deve ser punçado. Este é o caso que se tem com a crítica forte, múltipla e incondicional que se alteia a palavra eloquente e à figura proeminente do Senador Paulo Brossard.

Que posição tem, que pensa e diz o Senador Paulo Brossard a este respeito?

O Senador Paulo Brossard insinua as suas observações em todas as ilhas de críticas e de condenação fácil e radical às decisões administrativas, ao planejamento, à concepção e execução do projeto, aos processos da construção, aos custos e aos tempos previstos e realizados, à desativação dos trabalhos e aos desmandos implicados na pressa, — e usando palavras suas — na levandade e na irresponsabilidade que batiza de incontestáveis dos administradores, enfim, ao absurdo que é e como é a "Ferrovia do Aço".

O Senador Paulo Brossard não viveu os fatos, não diagnosticou a realidade, não conheceu diretamente e não executou trabalhos ou estudos da ferrovia do aço e, lógica e conseqüentemente, não deu qualquer solução, não podia oferecer e nem estamos cobrando.

Em outra razão, aglutinou e fecundou críticas e informações recebidas, conjecturas e hipóteses, como elementos de verdade incontestável.

Para começar pelo aspecto positivo, pedagogicamente, embora tudo seja contra, impugnação e censura nas suas palavras e saudação, um ponto é, paradoxalmente, comum com os criticados, que é justamente o seu desejo transparente de ver e ter a ferrovia do aço,

no seu modelo ideal, impulsionando o futuro e o progresso do País, neste ponto não vamos discutir.

Para os criticados, há muito o que dizer para o muito que é repetido pelo Senador Brossard, a quem selecionamos respostas às suas indicações básicas, já que pronunciamentos outros e declarações pelos jornais, inúmeras, temos ouvido e lido a respeito.

A "Ferrovia do Aço" não é uma ligação sem projeto, sem custos ou de custos exacerbados, sem tempo ou com tempo indevido ou fantasiado, nem por outro lado a desaceleração dos seus serviços é obra diabólica e criminosa dos agentes do Governo para depredar a economia das empresas construtoras ou desorganizar a sociologia do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nenhum trecho é ou foi executado sem projeto, que existe para exibição dos interessados na ENGEFER. A existência e execução de projeto parcial — e todos os engenheiros o sabem — não implica no projeto global, senão a sua coerência e homogeneidade, garantidas pela montagem e processo de elaboração e execução dos trabalhos.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Veja o que V. Ex^a acaba de afirmar: que nenhum trecho foi realizado sem projeto. Já o Senador Paulo Brossard, quando do seu discurso disse que não, que tudo foi executado sem projeto. Veja V. Ex^a que a falta do debate deixa a todos numa dúvida cruel. Quem sabe se poderíamos proporcionar esse debate, para que a verdade aparecesse sobre a execução da Ferrovia do Aço?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, diríamos apenas que S. Ex^a Senador Brossard naturalmente foi mal municiado pelas suas fontes de informações porque realmente existem à disposição de quem assim o desejar, na ENGEFER, os projetos parciais.

E, mais uma vez, sem abusar da paciência dos Srs. Senadores, permitimo-nos repetir, trazendo a necessária calma e serenidade ao debate: nenhum trecho é ou foi executado sem projeto, que existe para exibição. A existência e execução de projeto parcial, porém, não implica no projeto global, senão a coerência dos diversos e a sua homogeneidade, garantidas pela montagem e processo de elaboração e execução dos trabalhos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, ouviremos o aparte de V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Como disse, não desejava interromper o seu discurso, para que V. Ex^a tivesse tempo para proferi-lo por inteiro...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Todo aparte de V. Ex^a é muito bem recebido.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... para que não ficasse quebrada a harmonia do seu pensamento. Mas, já que, pela segunda vez, fui chamado ao debate, não pelo orador, mas por um apartante, queria lembrar que relativamente à inexistência de um projeto definitivo, de um projeto final, a primeira pessoa que isso declarou foi o próprio Ministro dos Transportes, por ocasião da assinatura do contrato. Segundo, toda a imprensa noticiou isto — toda a imprensa! Não vi, de parte de nenhuma autoridade, uma declaração em sentido contrário, donde eu concluo a procedência da observação. Terceiro, em junho de 1975, três meses depois da assinatura do contrato, escrevia um artigo no *Jornal do Brasil*, o Almirante Macedo Soares Guimarães, discutindo, entre outras questões, esta. E também, depois disto, nenhuma palavra foi dita. Porque, se o Ministro tivesse contestado eu, pelo menos, tomaria a questão como controversa, não como um dado certo. Ainda poderia articular outras razões, mas não quero fazê-lo para não tomar o tempo de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex^a tem o tempo que desejar para o aparte.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não foi uma construção da minha imaginação, a assertiva que fiz, e que volto a fazer, lembrando, inclusive, que já são muitas as modificações de porte, feitas depois de iniciados os trabalhos e de contratadas as obras.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Muito comum acontecer em obras de engenharia.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não, nobre Senador Alexandre Costa. Estou apartando o Senador Virgílio Távora, que gentilmente me concedeu um aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Por parte, daremos o aparte — sem fazer jogo de palavras — a todas as partes. (Risos.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ainda queria lembrar, a este respeito, que os técnicos da ENGEFER — isso é o que me parece mais sério de tudo —, quando foi formulada a crítica direta de que os trabalhos estavam sendo feitos sem um projeto, o que disseram eles? Que era um processo inédito que estava sendo utilizado aqui, que o projeto se fazia à medida que se trabalhava no terreno, e que graças a isso, estava sendo economizado um largo período, porque a feitura do projeto demandaria muito tempo, o que atrasaria a obra. Eu pergunto se isso é exato ou não é exato.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Concederemos aparte ao eminente Senador Alexandre Costa e depois responderemos aos dois.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Senador Virgílio Távora, as palavras não são minhas — estão contidas no *Diário do Congresso Nacional*, de 4^a-feira, dia 11, em discurso pronunciado pelo Sr. Paulo Brossard, S. Ex^a, disse: "E o escândalo da Ferrovia do Aço, que seria a obra do século, deveria estar pronta em 1000 dias, que foi iniciada sem projeto e já está parada, malbaratados alguns bilhões, muitos havidos no exterior à sombra de um Decreto-lei editado em prejuízo da indústria nacional?"

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas, isso é absolutamente certo.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Veja, Sr. Senador Virgílio Távora: S. Ex^a afirma como grande escândalo a obra ter sido iniciada sem projeto, como se fosse possível, iniciar-se uma obra sem projeto, pelo menos, parcial. Já nos discursos seguintes, vem o Senador Paulo Brossard falando em projeto final de engenharia.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Desde o primeiro momento.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Tenho em mãos o *Diário do Congresso Nacional*. As palavras são de V. Ex^a, que não se refere a projeto final, mas apenas a projeto. Passo às mãos de V. Ex^a, para verificar.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Quem falou em projeto final foi o próprio Ministro, quando disse, também, que a obra seria realizada em mil dias. O prazo foi fixado pelo Ministro, não por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — A palavra está com o nobre Senador Virgílio Távora!

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — A palavra está comigo, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Peço desculpas ao orador, e não vou interrompê-lo mais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador Paulo Brossard, o apelo que fazemos a V. Ex^a, como aos demais membros da Oposição, é que justamente dialoguem, porque

aqui estamos para procurar apresentar aquilo que se nos afigura ser a verdade. Convencer-nos-emos do contrário, se argumentos válidos nos forem apresentados para tal. Portanto, apreciaremos muito o diálogo e o debate. Deixamos, de uma vez por todas, dito que não se pode fazer uma obra de engenharia sem se ter um projeto parcial, o projeto global homogeneizado pelo seus pontos diretores é a somatória desses projetos parciais. E isso foi escondido desde a primeira hora.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu gostaria apenas que V. Ex^a respondesse a minha indagação, para não voltar a interrompê-lo. Tenho dados de que os técnicos da ENGEFER declararam, diante das críticas feitas, que o projeto estava sendo realizado à medida que a obra vinha sendo construída. E isso constituía um processo inédito, porque, não fora assim, a obra ficaria atrasada, pois a feitura do projeto definitivo demandaria tempo. Esta é a minha indagação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — A sua indagação será respondida de pronto. Não houve nenhum trecho feito sem projeto. Nenhum dos trechos foi feito sem projeto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Que projeto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — O projeto de engenharia do trecho respectivo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Riscar uma folha de papel significa a existência de um projeto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, devem estar queimando as orelhas o seu colega à sua direita, que é engenheiro e sabe perfeitamente que projeto de engenharia não é isso, *nem iria um homem que passou a vida construindo estradas, na sua profissão de origem, subir à tribuna para afirmar tal despatório.*

Há, sem a menor sombra de dúvida, os projetos parciais correspondentes aos diferentes trechos. Dentro desses trechos, houve variantes, às quais vamos nos reportar *uma por uma*, mas não se deu nenhuma ordem de serviço para terraplenagem em trecho que não tivesse o seu projeto parcial feito.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas nobre Senador Virgílio Távora, a oportunidade é muito boa, porque se encontra à direita do nobre Senador Paulo Brossard o nobre Senador Roberto Saturnino. Pois bem, enquanto o nobre Senador Paulo Brossard diz que não houve estudos de viabilidade, que não houve projetos, é o próprio Senador Roberto Saturnino, seu colega de Bancada, quem diz, no *Diário do Congresso Nacional*, de novembro de 1975: "Não conheço o estudo da TRANSCON, que foi o consórcio encarregado dos estudos de viabilidade do projeto —...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Era a que estávamos aludindo relativamente a esse estudo.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ... Sei que é uma empresa "altamente conceituada, uma das mais conceituadas empresas de consultoria do País, mas sei também que um estudo referente à parte de engenharia, na parte de avaliação..." Já não fala na parte técnica, aceitou a parte técnica, e discutiu e discordou apenas da parte de avaliação de custos. Então, fico sem compreender, porque quando o nobre Senador Paulo Brossard diz que não houve estudos, não houve empresas de consultoria que fizessem os estudos de viabilidade, é o seu colega da mesma Bancada, quem reconhece que a empresa que realizou esses trabalhos é empresa das mais conceituadas do País.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Já que fui invocado, poderia interromper brevemente o discurso de V. Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Poderia não, deveria.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Quero apenas dizer, nobre Senador Virgílio Távora, que estudo de viabilidade não é projeto de engenharia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não, perdão!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — No meu discurso, citado pelo Senador Alexandre Costa, eu me referia ao estudo de viabilidade, que é baseado numa estimativa de custo. Um projeto de engenharia é muito mais do que isso. Tenho a informação de que a obra foi iniciada sem o projeto de engenharia.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Projeto de engenharia é custo?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Não. O projeto de engenharia é que dá a base para o cálculo do custo definitivo da obra. O estudo de viabilidade é uma estimativa preliminar de custo.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Como estimativa?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — É estimativa sim, Excelência. V. Ex^a vai me desculpar, mas neste assunto estou falando com conhecimento.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas também estou falando com conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito aos Srs. Senadores que só aparteiem com a anuência do orador. Quem está com a palavra é o eminente Senador Virgílio Távora. O Regimento Interno não permite discussão entre os apartantes. Peço a compreensão de V. Ex^{as}, para o bom ordenamento dos trabalhos, que seguramente renderá mais com estes esclarecimentos à Presidência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, com a licença de V. Ex^a, continua com a palavra o eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Virgílio Távora, só queria dar esses esclarecimentos. As informações que eu tenho são no sentido de que a obra foi iniciada sem que o projeto de engenharia estivesse efetivamente pronto. E, depois que o projeto de engenharia foi sendo concluído aos poucos, foi-se chegando à conclusão de que o custo real era muito superior àquela estimativa preliminar feita na ocasião em que foi elaborado o estudo de viabilidade pela firma a que me referi. Agora, a situação em que a obra está à luz dos dados disponíveis hoje, a mim me parece pessoalmente, que não poderia haver a menor dúvida de que o melhor a fazer seria parar, não colocar lá mais nenhum tostão e esperar algo como uns dez anos, a fim de que esse assunto fosse retomado em função do crescimento do tráfego previsto e tudo mais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Lamentavelmente, nesse ponto não podemos concordar, como V. Ex^a verá durante o nosso discurso: outra é a opinião nossa e do Governo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Aliás, eu aproveito para lembrar que o Diretor da Rede Ferroviária Federal, em declarações à Imprensa, em março deste ano, veio a defender ponto de vista sustentado nesta Casa, desta tribuna, em novembro de 1975, pelo nobre Senador Roberto Saturnino, quando, aliás, foi apartado por V. Ex^a, que tranqüilizou o orador, dizendo que estava tudo no melhor dos mundos possíveis.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecendo a intervenção esclarecedora de V. Ex^a, diremos que se aguarde, que, dentro do discurso de V. Ex^a que neste momento está sendo comentado — há de se abordar as declarações do eminente Presidente da Rede Ferroviária Federal e do não menos ilustre representante do Rio de Janeiro.

Mas dissemos e desafia qualquer contestação — que estão na ENGEFER todos os projetos, a disposição de quem os queira exa-

minar — e convidados estão os Srs. Senadores que sejam como São Tomé, para lá verificarem a exatidão ou não do que aqui afirmado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Apenas para retificar, Senador Virgílio Távora, o que acaba de dizer o Senador Roberto Saturnino. O Presidente da Rede Ferroviária Federal, Engenheiro Stanley Baptista, não disse isso, absolutamente! O que ele disse foi que a Linha Centro passaria a ter prioridade.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exato.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ... por achar que a Ferrovia do Aço não alcançaria o prazo a que se propôs.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exato.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas nunca abandonar a Ferrovia do Aço, como propôs o Senador Roberto Saturnino. Parar a obra, como se aquela obra tivesse sido projetada para dar nome a Presidente da República ou então para enfeitar o Brasil. Não! A obra foi feita obedecendo estudo profundo, onde as demandas de transportes tiveram projeção para um período de 30 anos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — São duas questões inteiramente distintas.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — E as conclusões a que se chegou foram as de que a Linha Centro seria incapaz, no tempo, de atender à demanda, mesmo que fosse quadruplicada. É muito simplista o que sugere o Senador Roberto Saturnino pelo fato de a inflação proporcionar o aumento de custo nas obras, conclui: "Pare-se a obra!" Se fosse assim, o Brasil todo estaria parado, porque o custo aumenta não só nas obras, mas em tudo, e nem por isso, deixamos de estar vivendo no Brasil e se concretizando grandes obras revolucionárias. O que se precisa saber é a necessidade da obra e ela é mais do que necessária, porque sem ela torna-se impossível a execução do Plano de Expansão Siderúrgica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Continuando, Sr. Presidente. Os custos provêm da aplicação de preços unitários às quantidades de serviços realizados e, portanto, insuscetíveis de álea. Nada aleatório como poderia se pensar.

A distância que eles assumem em relação aos previstos inicialmente não tem qualquer vinculação com o fato anterior. Com projeto global ou não, mantidas as circunstâncias interferentes, eles seriam os mesmos.

O tempo ou o prazo de duração e a desaceleração dos seus serviços são vinculados entre si e influenciados por fatores comuns, independentes dos anteriores e de qualquer ação ou comportamento intrínsecos das soluções adotadas no projeto ou na sua execução.

O que é a Ferrovia do Aço, então, a que serve, como e o que se fez e executou, como se comporta e como se comportam os seus agentes e autores?

A Ferrovia do Aço é entendida como a ligação ferroviária Belo Horizonte—São Paulo, com derivação de Itutinga para Volta Redonda.

O objetivo primeiro da Ferrovia do Aço é propiciar o transporte maciço de cargas, sobretudo de minérios de ferro e de insumos siderúrgicos para beneficiar, diretamente, as três maiores usinas já instalados no País, bem como a AÇOMINAS, em fase de implantação, e outros módulos previstos no Plano-Mestre Decenal de Siderurgia a serem instalados na área de Belo Horizonte até 1985.

A região por onde se vai implantar a Ferrovia do Aço já é, de certo modo, servida, ainda que de forma precaríssima, por uma malha existente, constituída, predominantemente, pela tradicional Linha do Centro, saturada nas atuais condições operacionais e de exploração.

A Ferrovia do Aço não pode, pois, ser considerada um fato em separado, mas intimamente vinculada com o Sistema Ferroviário atual e com os seus compulsórios programas de ampliação que viriam renovar a força de todo o parque de transportes para respon-

der pelos objetivos que lhe são impostos e sobrecarregados em nome do crescimento brasileiro, do contrário, poderia ocorrer uma disparidade de soluções, não entrosadas, estabelecidas todas de forma independente, de acordo com as exigências próprias de cada ferrovia, sem a necessária integração no futuro Sistema que se irá implantar.

Assim — chegamos a um dos pontos de debate — verificada a incapacidade da linha do Centro para atender aos fluxos previstos a partir de 1978 — estudo aqui citado da TRANSCON — decidiu-se pela construção da Ferrovia do Aço em seu trecho prioritário (Belo Horizonte—Itutinga—Volta Redonda), com base no estudo de viabilidade técnico-econômica concluído em 1973. A conclusão — que não houve — da Ferrovia do Aço em 1977, ou em outra época, dispensaria investimentos de maior vulto na Linha do Centro.

Conjuntura posterior impediu a manutenção do ritmo inicial e das condições das obras em construção, provocando a sua desaceleração, imposta por fatores estranhos, de ordem internacional e nacional, que formam elos e constituem cadeia, que agravam os comportamentos financeiros e distorcem todas as relações e gerações econômicas, corporificando a crise e exigindo que se reprimam os impulsos de crescimento. Isso explica, Srs. Senadores, nós sabemos e todos sabem, com a conotação de muita responsabilidade e pesar, que não se podia avançar com o exercício da tese de inflação e desenvolvimento, comportamento antes permitido para alcançar os índices cifrados e desejados do crescimento nacional até então conseguido, objeto, aqui, neste plenário, já de tantas discussões.

Substancialmente, mais nada mudou e se sustentam os mesmos motivos, os mesmos objetivos e os mesmos imperativos a que se destina o empreendimento e a que se vincula a perspectiva de renovação e reaparelhamento do Sistema de Transportes, na modalidade essencial da Ferrovia. A necessidade se impõe tanto aos objetivos, quando não pode corresponder o potencial interno.

Só essa desaceleração é que levou, como adaptação e alternativa, à execução do Programa Especial da Linha do Centro, objetivando elevar a sua capacidade para 45 milhões de toneladas, já a partir de 1979.

Mesmo a elevação da capacidade da Linha do Centro para 45 milhões de toneladas se revelará insuficiente a partir de 1982, com provável demanda reprimida desde aquele ano. A implantação do referido trecho da Ferrovia do Aço se impunha, portanto, como compulsória e imediata, não admitindo qualquer postergação, sem induzir enormes prejuízos ao País.

Portanto, tendo que parar este ano, por contingências que não aquelas técnicas ferroviárias, o ritmo do andamento das obras da Ferrovia do Aço, este Governo não era irresponsável para deixar de fazer o mínimo de adaptação na Linha do Centro, necessária, pelo menos, para assegurar, a partir de 78, aquela adução de tonelagem (45 milhões de toneladas) seja de insumos básicos, principalmente minério de ferro, seja de produtos siderúrgicos, que, àquela época, fatalmente se verificaria. Daí a explicação que se dá, sem ocultar coisa alguma.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a deu a sua explicação, que ouvimos com atenção e respeito...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Ainda estamos na terça parte da explicação.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a me desculpe. Pensei que já estivesse na fase final.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não. Ainda não falamos nas declarações de V. Ex^a

Assim como o eminente Senador Paulo Brossard dispôs de dois alentados expedientes para expor suas idéias, fazemos o mesmo juízo da generosidade da Mesa, que nos assegure, se não nesta sessão, mas na outra, o prosseguimento, que desejamos trazer a Plenário a versão

daquilo que se nos afigura ser o retrato exato do *affair* Ferrovia do Aço, mostrando seus problemas, as alternativas e o que o Governo está fazendo para que sua construção não pare, para que ela continue, porque a base toda do nosso raciocínio permanece aquela do estudo de 1973, ou seja, a imperiosidade para o desenvolvimento do grande pólo produtor nacional da existência desta ferrovia.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Antes de V. Ex^a concluir peço que me conceda um aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Por ordem cronológica, concedemos o aparte, inicialmente, ao Senador Roberto Saturnino e, depois, ao eminente Senador Alexandre Costa.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Ouvi as suas declarações. Não quero colocar em dúvida a boa fé de V. Ex^a, da qual ninguém duvida, nesta Casa. V. Ex^a recebe as informações oficiais do primeiro escalão; ocorre que há outras informações, de escalões mais baixos, inferiores, as quais, por vezes, chegam a mim com mais facilidade do que chegam a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, no caso, vez V. Ex^a reconhece, pelo menos proclama, aquilo que sempre dissemos: que V. Ex^a, muitas vezes, era melhor conhecido, melhor ciente dos planos do Governo que nós.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Absolutamente! São fontes diferentes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, no caso achamos que V. Ex^a não está tão por dentro: o tempo que o distância daquela chefia de departamento tão brilhantemente desempenhada, já está fazendo com que os liames das informações diminuam, eminente Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Em todo caso, eu me sinto obrigado a dar, também, a minha versão, aquela que me chega por essas outras vias, e que é a seguinte: o Governo já chegou à conclusão de que o início da construção da Ferrovia do Aço foi um erro clamoroso, que o caminho certo teria sido a reconstrução, a remodelação da linha de centro, e já se decidiu a tocar o projeto da linha do centro com prioridade. Apenas é preciso fazer alguma coisa para salvar a face do Ministro, digamos assim, e se for preciso gastar alguns bilhões de cruzeiros nesse sentido, o Governo não se negará a fazê-lo. Então vai continuar em fogo brando aquela construção da linha de centro para que o novo Governo, uma vez empossado, faça um reexame e conclua, talvez, por um novo traçado que não fosse Itutinga — Volta Redonda, mas diretamente Itutinga — São Paulo, porque talvez esta seja a solução certa daqui a cinco, seis ou oito anos, na época em que for realmente aconselhável a construção dessa ferrovia. Mas, o que vai ser feito mesmo é a remodelação da linha de centro, porque esta é a linha que vai dar a grande vazão ao fluxo de tráfego. O resto é, como eu disse, para salvar a face do Ministro, objetivo que não deixa de ter o seu mérito, olhado sob o ponto de vista ético.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E lá se vão alguns bilhões de cruzeiros.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa, devemos dizer: custa-nos acreditar que V. Ex^a julgue o Governo capaz de, para salvar a face de um seu auxiliar que porventura se tenha enganado, jogar, deliberadamente, fora, bilhões de cruzeiros. V. Ex^a disse isso como uma "joke": não é possível ser de outra maneira. Dar-lhe-emos resposta após ouvir o aparte há muito solidificado pelo nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Veja bem, Senador Virgílio Távora, como o debate traz coisas importantíssimas, dessas

que a gente fica triste em ouvir, principalmente em se tratando de uma das grandes figuras do Senado como de fato o é, na ética e na competência, o Senador Roberto Saturnino. Quando se trata de um problema da mais alta importância para a Nação, que é, sem dúvida alguma, os transportes, alega-se informações que vêm por baixo, e não são citados os nomes. Aliás, cabe-me dizer a V. Ex^a: quando aqui pronunciou o seu discurso, o Senador Paulo Brossard, e tive a oportunidade de apartear-lo, pedi no mesmo dia, à Taquigrafia, o referido discurso, para que eu pudesse lê-lo. É aquela boa vontade do companheiro que admira o outro, não somente pelo seu talento, pela sua capacidade, como também pela amizade pessoal, uma vez que aqui só tem recebido do Senador Paulo Brossard as maiores atenções. E procurei naquele libelo uma só autoridade de engenharia que tivesse dado uma opinião sobre o assunto. Não se contém, no seu discurso. Até que se contém nomenclaturas técnicas de engenharia como *loths* e outras, mas, a pessoa que diverge, o técnico brasileiro que acha que aquele não é o bom traçado, que afirma que não houve projeto, esse técnico não foi citado em nenhum lugar do discurso do eminente Senador Paulo Brossard. Daí conclui — e por que não concluir, diante dos fatos? — que a nobre Oposição é costumeira, useira e vezeira em atacar todas as grandes obras nacionais; foi a Belém-Brasília de Juscelino Kubitschek, o grande brasileiro que iniciou o processo de desenvolvimento econômico do Brasil; foi a Transamazônica; foi a ponte Rio — Niterói, aqui sempre atacada, inclusive pelo Senador Roberto Saturnino...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — E continuo atacando.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ...orgulho de uma nação, orgulho da técnica do povo brasileiro, orgulho de uma civilização...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — E a Perimetral Norte?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — A Perimetral Norte também.

Por que não a Perimetral Norte? Também ela.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — E o projeto Carajás?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É claramente notório, não?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Agora a Ferrovia do Aço. E os argumentos não são dados, não se diz o porquê; alega-se que custa caro; imagine-se tudo que crescesse de custo no Brasil, fosse abandonado!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O argumento não é esse.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — É o argumento invocado no discurso do Senador Roberto Saturnino...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Absolutamente!

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — ...que aconselhou a abandonar a obra iniciada porque seus custos eram altos e deveria haver prioridade na aplicação da poupança. Posso ler o discurso de S. Ex^a

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Se o nobre Senador Virgílio Távora me conceder um aparte, disfarei esse equívoco, imediatamente.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Então tenho que acreditar que a nobre Oposição no fundo não deseja as grandes obras nacionais. Manipula-se a antiga prática, a prática do engenheiro das obras prontas. Aqueles que sem imaginação, sem sugestões, sem espírito criativo esperam que outros criem e executem, para depois condená-las, não! Nós não vivemos mais num Brasil de há vinte anos. Vivemos hoje num Brasil onde se projeta, onde se executam planos integrados. Deixemos para lá um passado onde tudo isso era pulverizado, DNER de um lado, estradas de ferro de outro, vias navegáveis mais para lá, etc. Hoje os projetos são integra-

dos e estudados para atender as nossas necessidades futuras. Quem conhece os estudos de demanda de transportes no Brasil, com projeção para o período 1972/2002 não poderá dizer que não se necessita de uma ferrovia à altura da Ferrovia do Aço. É uma demanda que alcançou 16 milhões de toneladas, em 1972, e que no ano 2000 alcançará 382 milhões. Então, é imperiosa a construção da Ferrovia do Aço: é séria a sua construção, era necessária e está sendo executada, porque sem ela, para atender o nosso desenvolvimento o Brasil se tornará, o que vem sendo, um grande exportador de minério e um grande importador de aço, o que vem prejudicando, a cada dia, o País e o seu povo, nas suas divisas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Observo ao nobre orador que S. Ex^a só dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Faltam 2/3, da oração Sr. Presidente. Vamos continuá-la em outra sessão, não tem dúvida.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Desejamos e muito receber os apartes. Então, 5 minutos: 1 minuto para cada um dos três apartes e 2 minutos para concluirmos essa primeira parte.

Por ordem de cronologia, ouvimos o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O nobre Senador Alexandre Costa estranhou que no meu discurso eu não houvesse citado uma só autoridade de Engenharia. S. Ex^a tem toda a razão, porque o meu discurso não foi o de um engenheiro, e nem poderia ser. De modo que é absolutamente correta a sua observação, mas inteiramente improcedente a sua censura, por este fato e apenas por ele.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Chega a vez agora, de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, fazendo um apelo ao seu poder de síntese, para que todos nós nos conformemos com os poucos minutos que o Sr. Presidente nos concedeu.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, repito que não ponho em dúvida a boa fé de V. Ex^a ao trazer a Casa...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ninguém põe em dúvida.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ...essas informações. Agora, vamos observar o desenrolar dos fatos e vamos ver se o que vai acontecer é o que V. Ex^a está dizendo ou o que estou dizendo. Estou dizendo, repito, que esta obra será conservada em fogo brando, até o final deste Governo — em "banho-maria" — e que a partir do novo Governo ela será reexaminada, e espero estar aqui, nesta Casa, juntamente com V. Ex^a, para nós dois, mais uma vez, debatermos o assunto e V. Ex^a verá que, no reexame da questão, muito provavelmente a solução será outra que não esta Itutinga—Volta Redonda, mas aquela do traçado Belo Horizonte—Itutinga—São Paulo, diretamente, ficando o tráfego Belo Horizonte—Porto do Rio de Janeiro a cargo da linha do centro, remodelada. V. Ex^a observará que essa primeira conclusão, que foi precipitada e que foi um erro clamoroso que hoje o Governo reconhece, ela vai ser revista, e espero estar aqui, juntamente com V. Ex^a e com o Senador Alexandre Costa, para nós três, mais uma vez, debatermos à luz dos fatos que terão então ocorrido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, rápido, um minuto para o aparte de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Virgílio Távora, é muito rápido, porque não quero entrar no mérito da questão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não, vamos; teremos prazer, a Mesa permitindo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É apenas para salientar, aqui, o que falou o Senador Alexandre Costa, referindo-se ao passado desordenado de ferrovias e rodovias. Não faz S. Ex^a justiça aos nossos colegas, sobretudo, quando criaram o DNER e o DNEF e, sobretudo, à gestão de V. Ex^a, à frente do Ministério de Viação e Obras Públicas.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Eu não disse isso, absolutamente. Veja V. Ex^a que eu não disse. Eu disse que os estudos não eram integrados.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Peço ao nobre orador que não conceda apartes. O tempo de V. Ex^a já está terminado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas, eu desejaria, Senador Virgílio Távora, só para concluir, ler, aqui, o que disse o Senador Roberto Saturnino, em novembro de 1975: "Eu também fui partidário dessa ferrovia, e até um partidário entusiasta; e achava que era um projeto cujos benefícios pagariam, com larga margem, os custos ainda que elevados da obra. Entretanto, diante da realidade, que agora começa a se desenhar com nitidez cada vez maior, não há como fugir à evidência de que é preciso parar, e parar agora a construção dessa grande ferrovia, antes que ela se transforme num grande monstro sugador de nossas poupanças." E dizia, mais que essas poupanças deveriam ser aplicadas em outros investimentos prioritários.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a tem dois minutos para concluir sua oração.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas, nesses dois minutos, vamos procurar responder aos apartes ouvidos ultimamente, se a memória nos socorrer.

Queremos dizer aos Senhores, lisamente, como Ministro de Viação e Obras Públicas do Primeiro Gabinete Parlamentarista deste País, fomos o primeiro a afirmar aquilo que o Senador Alexandre Costa há pouco, se referiu, quanto à desorganização, à não-iteração dos sistemas de transportes. Não nos julgamos atingidos quando S. Ex^a repete, verazmente, aquilo que o Titular da Pasta, ao tempo, proclamava.

Quanto ao eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, mais uma vez, repetimos que não podemos acolher, a não ser como fruto da sua verve incontrolável, uma afirmativa de que S. Ex^a esteja convencido de que bilhões de cruzeiros seriam lançados, doravante, na Ferrovia do Aço, apenas para cobrir a face de uma autoridade ministerial.

Quanto ao eminentíssimo Senador Paulo Brossard, com a mesma generosidade com que procuramos atender ao aparte de todos, desejamos que S. Ex^a acolha o pedido que fazemos, que esteja aqui amanhã, às mesmas horas, porque inscrito estaremos para continuar esta oração e, ao mesmo tempo, responder as dúvidas que porventura existam quanto à afirmação, fulcro central de toda nossa argumentação.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Aqui estarei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — A Ferrovia do Aço não foi um capricho, era uma necessidade e para atender à outra alternativa seria necessário quadruplicar a Linha do Centro, coisa que engenheiro sabe, hoje em dia, que é obra — esta sim — praticamente faraônica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as últimas declarações nossas são aquelas da boa intenção. Como quando discutimos com o eminentíssimo Senador Roberto Saturnino os problemas econômicos, jactamo-nos de não trazer dado nenhum, aqui, que não seja da nossa absoluta convicção de serem certos, verdadeiros, exprimirem a verdade. Se por acaso dados nossos, aqui, possam ser contraditados, a

isto temos o exemplo do Senador Luiz Cavalcante, são prontamente apontados os documentos, os números que basearam as afirmativas proferidas da Tribuna.

Não viemos aqui ser agradável a ninguém, ser agradável ao Ministro Mário Andreazza, ao Ministro Dirceu Nogueira, ser agradável a ninguém, viemos defender uma posição que achamos justa e certa, que é a posição do Governo brasileiro face a Ferrovia do Aço.

Por hoje, Sr. Presidente, solicitando já a inscrição para amanhã, é o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, por cessão do nobre Senador Renato Franco.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse apenas a minha preocupação com os Anais da Casa, eu não estaria, hoje, nesta tribuna para repisar um assunto que já estava completamente exaurido.

Há dias, Sr. Presidente, depois que estive nesta tribuna, recebi ataques da Oposição, relativamente não ao que eu dissera, mas aquilo que se deu como versão do que por mim fora dito.

Vou reler, Sr. Presidente, das notas taquigráficas do meu discurso, o trecho no qual me referi ao Bispo de São Félix do Xingu, Sr. Casaldáliga. Limitei-me a ler passagens de livros de S. Ex^a Rvdm^a. Citei os livros e páginas de um documento de um Bispo que não comunga das idéias que o Sr. Casaldáliga publicou neste País. E se há falsidades nessas declarações, nada mais fácil àquele que seria vítima dessas falsidades que desmascarar a acusação.

Entretanto, aqui está dito pelo Sr. Casaldáliga, uma página do livro — "Yo Creo en la Justicia y en la Esperanza":

"O regime do Brasil é um esquema nazista do terror. Os poderes econômicos impõem a lei e amordaçam a Justiça."

Na página 97, do mesmo livro:

"O Exército brasileiro soube aqui fazer muito bem o papel de verdugo e de vândalo."

Aqui perto, prossegue ele:

"Os militares são meus inimigos na medida em que são inimigos do povo, porque estão a serviço do capitalismo e da ditadura, porque vivem servilmente entregues aos assistencialismos encobridores, aos Projetos de impactos, à repressão e à tortura." (Documento V, página 178, do mesmo livro.)

Mais adiante, ainda li, para que os Srs. Senadores disso tomassem conhecimento, o que o Bispo diz em relação ao Projeto Rondon, que ele chama de escapismo.

Estou lendo texto do livro do Bispo:

"Esse submisso Projeto Rondon, em que universitários ocupam os caminhos e lugares da prelazia, arrancam dentes a granel e querem arrancar também admirações."

E, finalmente, esta passagem, Sr. Presidente:

"E, na futurista Brasília, os marechais decrépitos, desde os seus escritórios — que é uma construção espanhola, desde os seus escritórios —, executam formosos jovens pelo telefone, exterminam alegres tribos com um telegrama; trêmulos, reumáticos, artríticos, cadavéricos, são resguardados por gangsters gordos, de óculos em frente."

Prossegui dizendo — estou lendo agora o que foi dito aqui na sessão do dia 16 do mês corrente:

"Isso d.z. nessa estranha ditadura totalitária — assim chamada —, um bispo espanhol da Igreja Católica. Já não

me refiro. Sr. Presidente, ao poema em homenagem a Che Guevara, depois de sua morte; pode ser até um poema emocional."

E sou eu que digo. E, no entanto, fui rotulado de radical por uma parte do MDB da Câmara dos Deputados:

"Não disse que — continuo lendo o meu discurso — em nenhum momento esse cavalheiro é membro do Partido Comunista, infiltrado no Clero brasileiro. O que eu digo, disse e reafirmo é que não há segmento da população brasileira que possa ficar indene a essa infiltração."

Isto se transformou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na seguinte e curta notícia: que eu teria dito "que a Igreja Católica está infiltrada de comunistas e que o Padre ou Bispo Casaldáliga é um deles."

O Sr. Domício Gondim (ARENA — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concluo a frase, Sr. Senador.

E, em consequência, me vieram as agressões por parte do MDB da outra Casa. Relativamente ao resto do meu discurso, que foi tentado ser contraditado aqui, pelo Senador por Pernambuco, Sr. Marcos Freire, eu a ele me referirei em seguida. Mas quero dizer, desde logo, que motivos imperativos me fizeram estar fora desta Casa e não do Plenário, na segunda-feira, ontem, razão pela qual não ouvi S. Ex^a.

Ouço o parte do Sr. Senador Domício Gondim.

O Sr. Domício Gondim (ARENA — PB) — Nobre Senador, não seria esse mesmo Bispo Casaldáliga que foi acusado por um bispo de comunista, textualmente, e que apresentou documentação a respeito disto?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Realmente houve essa acusação, Sr. Senador Domício Gondim, mas eu não a tomei como necessariamente citável, porque quanto a esse tipo de acusação, eu não me perfilho a ela, a menos que eu tenha razões de convicção absoluta. O que eu citei, aqui, relativamente a Casaldáliga, foram, as suas agressões insólitas contra o Exército brasileiro, em termos que nem o Sr. Márcio Moreira Alves disse aqui, na Câmara dos Deputados, e criou o AI-5. Mais ainda: este mesmo cavalheiro veio falar numa Comissão Parlamentar de Inquérito, e não teve pejo de jogar sobre os ombros de três generais, um deles morto, a responsabilidade de ter atuado em favor de uma companhia particular de terras contra os colonos brasileiros. E o que faz a Oposição? O que faz uma boa parcela da Oposição? Nesta hora, escamoteia a verdade, escamoteia as palavras que nós usamos, e imediatamente, se socorre do velho sistema de que quem fala sobre um assunto deste está pregando o anticomunismo, e o anticomunismo é, necessariamente, fascismo, para, então, tentar nos impedir de continuar a falar.

Veja V. Ex^a — as acusações são nítidas, por um outro prelado, também por um outro bispo, como ele, de que S. Ex^a é perfilhado à doutrina marxista-leninista. Eu não disse, por não ter convicção, mas li aquilo que está citado nos seus livros. E não houve até agora, com outra publicação, o menor desmentido sobre isto. Mas quando nós apontamos o fato concreto, a resposta ardilosa é esta outra: nós estamos fazendo indústria do anticomunismo; quando não há uma passagem, aqui, em que eu chame o Sr. Casaldáliga de comunista.

O Sr. Domício Gondim (ARENA — PB) — Não foi, exatamente, um outro bispo que o acusou e apresentou provas? Como somos nós, porque se por um acaso V. Ex^a é acusado de ser radical, de ser facista ou de ser comunista, gostaria de formar ao lado de V. Ex^a, sempre, em defesa do maior interesse brasileiro, de apontar aqueles que trabalham. Por um acaso não foi D. Casaldáliga que há muito pouco tempo, após as informações prestadas à CPI da Câmara, que

afirma que haverá reações de posseiros e de outra gente armada no Araguaia?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De fato também li. Li recentemente noticiário de imprensa, se não me engano de ontem para hoje, em que se fala que a posição do Bispo Casaldáliga, numa reunião de Bispos, parece-me — que há um setor Norte da CNBB, — teria dito que, dentro de poucos dias, dentro de pouco tempo — agora tenho receio de citar o fato, por não ter memorizado — haveria a possibilidade de reações armadas, partidas de posseiros, que estariam no puro direito da defesa das suas terras.

Isso consta da imprensa, que não costuma tratar o Sr. Casaldáliga de maneira indevida. Apenas quero situar uma tática de oposição. Quando uma parte da Oposição é atingida num determinado aspecto de um problema, a tendência tem sido sempre fugir deste problema, ladear a questão principal, e procurar enredar a nós outros nos problemas vicinais. E isso é uma técnica, à qual nós devemos estar atentos e responder no momento oportuno.

O Sr. Domício Gondim (ARENA — PB) — V. Ex.^a me permite só concluir a minha parte, e dizer a V. Ex.^a o seguinte: eu me prontifico a trazer documentos irrefutáveis, quer seja pelo bispo, ou pela Oposição, em referência à atitude e o que ele vem fazendo no interior brasileiro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex.^a, embora, como disse, a minha tese não estivesse centrada neste ponto. Eu apenas não entendo é como um pastor, um bispo da Igreja Católica, pode tresandar tanto ódio em relação a uma classe, como o bispo Casaldáliga tresanda em relação à classe militar. Depois, li dele declarações de que no Congresso quiseram jogá-lo contra os militares. Mas como quiseram jogá-lo contra os militares? Se ele escreve e assina, se tem livros publicados em português e espanhol? Afinal de contas pergunto eu: é proibido ler? E dizer a ele exatamente aquilo que ele disse? A minha única posição é esta.

Relativamente a um Deputado, Vice-Líder do MDB, que se baseou na suposta declaração de que eu tinha acusado o Sr. Pedro Casaldáliga de comunista, apenas pediria a ele que lesse o meu discurso.

Em relação a outro que me chamou de hipócrita, é curioso, é curioso, Srs. Senadores, é um Deputado que me trata com muita afabilidade. Entre quatro paredes, em recintos menos povoados — digamos no café, por exemplo, do Senado ou num encontro da Câmara, é um encontro de tal modo cordial que eu entendo, mais do que nunca, que os adversários não devem ser inimigos. Mas, quando se trata de dar satisfações àqueles que o elegeram, quando se trata de responder às pressões recebidas, em nome das quais pressões se deve fazer acusação às pessoas que ele, como no meu caso, trata bem, então S. Ex.^a rapidamente assoma à tribuna e me chama de hipócrita.

Agora, curioso que o hipócrita seja eu, Sr. Presidente. Deste mesmo Deputado, que é o Deputado por São Paulo, João Cunha, ouvi um discurso, no ano passado, em que S. Ex.^a dizia que comunista não existe no Brasil; que era uma invenção. Era uma invenção fascista para criar problemas mais graves e beneficiar os inventores desses problemas. E chegar ao ponto de asseverar que neste País não há comunista é que me parece que é uma hipocrisia que não tem qualificação. No entanto, o hipócrita sou eu, porque disse aquilo que li no livro de um autor citado...

É precisamente este caso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me fez pensar que o problema é muito mais profundo do que se pode imaginar e não deve estar, pura e simplesmente, ligado apenas a uma atitude emocional. Não! Ele é derivado, no meu entender, de uma de convicções que dividem hoje a Igreja em duas categorias: a categoria dos progressistas e a categoria dos conservadores ou integristas. Enquanto os integristas negam Marx, na íntegra — daí o apelido de integristas —, os progressistas aceitam Marx, desde que não ataque a alienação religiosa, o que me parece, também, uma atitude extremamente no pior sentido que política possa ter. É fingir que não se é atingido no cerne das próprias convicções, porque Marx dizia que o

homem é um ser dividido e que ele permaneceria dividido enquanto não se livrasse da alienação fundamental, que era a alienação religiosa. Da maneira que é muito difícil verificar, desde Desroches até hoje os que fazem a política de mão estendida tentando compatibilizar o Cristo com Marx.

Mas, afora isso, que não é hipocrisia — hipocrisia é a minha quando leio um artigo de um escritor —, afora isso, insisto, Sr. Presidente, o problema é mais grave na medida em que certas linguagens se confundem e aí dão margem às pessoas que, da fato, não estão familiarizadas com doutrinas sociais contemporâneas a fazerem maior a confusão, o que não impede, entretanto, que uma infiltração possa existir aqui ou acolá.

Volto, agora, à segunda parte desta explicação que pretendia e pretendo breve, Sr. Presidente. O nobre Senador Marcos Freire, no seu discurso, cuja página inicial tenho à minha vista, diz assim:

“A Imprensa noticiou a participação do Senador Jarbas Passarinho, há poucos dias, num simpósio promovido pelo Diretório Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul, ao qual S. Ex.^a ontem se referiu da tribuna desta Casa.

Na oportunidade, o Senador do Pará afirmava que nós, bem como o Senador Paulo Brossard, faltávamos à verdade quando dizíamos da existência de um regime autocrático e totalitário no País, pois, no entender de S. Ex.^a tínhamos apenas uma situação autoritária etc.”

Sr. Presidente, leio a parte a que o discurso do Senador Marcos Freire se refere, do meu discurso que foi feito em Porto Alegre e que não foi lido, aqui, na sessão do dia 16. Dizia eu aos estudantes:

“Oposicionistas árdegos, alguns mesmo até ávidos de popularidade, que muitas vezes nada mais é que glória efêmera, atacam duramente o Governo e o regime político vigente. Segundo eles, a qualificação varia desde a “ditadura disfarçada”, até “o mais execrável totalitarismo”.

Um Senador, do Nordeste brasileiro, disse que há treze anos vivemos sob ditadura, que oprime a Nação e a mantém tutelada, jugulada e oprimida.”

Todas estas palavras são tiradas do discurso de S. Ex.^a

Referindo-se ao Presidente da República, afirmou:

“Tudo depende dele, como se estivéssemos no tempo dos Césares romanos, quando um simples levantar ou baixar de polegar significava vida ou morte para os cidadãos”. Não quis ele abrandar a referência, usando-a metaforicamente, com relação à morte política. Não. Fala de morte ou de vida, o que nos devolve, no tempo, dos cristãos das tumbas, ao Coliseu, aos gladiadores, a César e a Spártacus. Transpondo-se a metáfora para o quadro político atual, é como se tivéssemos no Presidente Geisel o grande pontífice, que houvesse acumulado em seu poder unipessoal todas as magistraturas, e repetindo César Bórgia fosse o autor intelectual do assassinio de seus desafetos. Aliás, já no mesmo partido de oposição, dito pela figura mais alta de sua hierarquia partidária, chegou-se a fazer a comparação do Presidente da República do Brasil com o Sr. Idi Amim Dádá, Marechal de Campo e Presidente perpétuo de Uganda.

Pois, em que pese a insolência dos insultos, reproduzidos amplamente na imprensa, seus autores permanecem, sem sofrer o menor constrangimento, no exercício pleno de seus mandatos parlamentares. Usam da palavra, dizem o que bem entendem, sem sequer fiscalizar a linguagem desabrida ou freá-la com um mínimo de polidez devida a um Chefe de Estado, e... denunciam a ditadura! Acusam, prenhes de bravura, a nossa realidade política de totalitária, não deixando de, ao menos sub-repticiamente, compará-la ao regime de Hitler, mas prudentemente não estendem a comparação a Stalin e ao socialismo trágico, talvez por não considerá-los, respectivamente, ditador e totalitarismo.

A paixão, já o diz a frase feita "é má conselheira". Os tropos dos discursos são carregados de insultos, mas estranhamente são proferidos, para denunciar a inexistência de liberdade de expressão!

É de perguntar-se qual tirano já teve impunemente a ele dirigidas, e sobretudo de uma tribuna parlamentar, agressões tão soezes. Mas somos nós, o Brasil de hoje, o regime totalitário, aquele em que, na definição irônica de Strachey, "em lugar de se contarem as cabeças, cortam-se as cabeças"!

Esta foi a minha fala para os estudantes de Porto Alegre. Diz S. Ex^a, adiante, que tive uma interpretação — anotei rapidamente aqui — "malévola e tendenciosa".

Mas, S. Ex^a disse — como li no início desta fala — que eu declarava que ambos, ele e o Senador pelo Rio Grande do Sul, faltavam à verdade, quando diziam que este era um regime autocrático e totalitário.

Ora, se analisarmos, palavra por palavra, verificaremos que eu não disse que faltaram à verdade. Mas se permitirmos o raciocínio inteligente de qualquer pessoa, verificaremos que a conclusão do Senador Marcos Freire é perfeita; pois se eu delcero que eles dizem que isto é um totalitarismo e provo que em nenhum totalitarismo nisto seria cabível, automaticamente digo que há um conceito falso. Não é um conceito verdadeiro. É um conceito falso.

Mas, interessante que ontem, S. Ex^a, que assomou à tribuna para me responder, usa do direito de fazer ilações mas não me permite que use, quando em seguida aponte, também, palavras de muito mau gosto utilizadas, aqui, pelo Senador do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Brossard.

Então, eu sou apontado por malévolo e tendencioso por fazer deduções absolutamente, rigorosamente lógicas; e os outros podem fazer as deduções lógicas que entendem, a respeito do meu discurso.

E por que disse eu isto aos estudantes? Como em seguida um jornalista me perguntou: E acha V. Ex^a que isto é uma linguagem subversiva? E eu disse: De modo nenhum. Acho que isto é uma linguagem de oposição, apenas uma oposição que não freia os seus ardores e não policia sua linguagem dentro do mínimo de polidez que deve ao Presidente da República. E usei os dois exemplos para caracterizar precisamente que essa liberdade de expressão aqui existe; ainda fui mais longe, perguntei adiante: de onde vieram eles? Como chegaram a esta Casa? Através de um processo legítimo de representação democrática!

Coisas parecidas disseram antes do Presidente Médici, durante toda a campanha que ambos fizeram e todos aqueles que fizeram em 1974; e no entanto chegaram aqui, tiveram na Justiça Eleitoral reconhecidos os seus mandatos e exercem com nobreza as suas funções nesta Casa.

Daí estabeleci exatamente a comparação lógica: ora, se se diz que não existe liberdade e se é eleito livremente; se se diz que não há liberdade de expressão e se diz o que aqui está escrito — e eu releio — é de perguntar-se se estarei eu errado ou se a lógica não é mais, de maneira alguma, algo que nós devamos chamar em nosso socorro na hora de fazer interpretações?

O resto do discurso do Senador Marcos Freire, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada traz de novo, apenas repete o que S. Ex^a aqui tem dito desde que chegou. E eu insisto em que, quando S. Ex^a caracteriza a atual situação brasileira, o regime político como totalitário, incide num conceito falso, profere uma falsidade e, conseqüentemente, uma inverdade, nisto a ilação de S. Ex^a é rigorosamente certa. E disse mais por que, porque eu caracterizei o regime totalitário não à minha maneira, mas à maneira de um mestre mundialmente famoso em Direito Constitucional que é Karl Loewenstein. E é outro que faz a diferença entre totalitarismo e autoritarismo. E essa diferença é tão visível que nesta bancada, aqui, existe oposição, na bancada da outra Casa existe oposição. E a Oposição brasileira acabou de receber nas eleições de 1976 mais de uma dezena de milhões de votos, ainda que perdesse por grande número de milhões de votos para a votação da legenda do meu partido.

Isso me leva a recordar o que uma vez eu disse aqui nesta Casa, lembrando-me de uma passagem por Portugal, no período salazarista. Eu era Ministro de Estado, mas detinha o mandato de Senador. Como Ministro fui que, acompanhado pelo meu correspondente naquele país, o Ministro das Corporações e ele me levou até o Senado. Lá chegando, irrefletidamente, depois de ver as pequenas instalações do Senado português, fiz esta pergunta: onde senta aqui a Bancada da Oposição? E S. Ex^a me respondeu, entre constrangido e divertido: Nós, aqui, sentamos por ordem alfabética. Esta sim é uma oposição totalitária! Mas, numa posição em que nós encontramos uma oposição plenamente atuante, detendo centenas de mandatos nos municípios, nas Câmaras de Vereadores, detendo a maioria das Câmaras de Vereadores das mais significativas cidades brasileiras, por Deus, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que espécie de totalitarismo é este?!

Para lembrar, ao menos por um paralelismo, que seria perfeitamente lógico também aquele tipo de totalitarismo em que a oposição não pode falar, não é nem constituída em nenhuma Câmara, não pode falar pelo direito pessoal, quando não é dado a ninguém falar, e que ocorre, por exemplo, quando o neto de Litvinok foi a uma praça em Moscou para protestar contra a invasão da Checoslováquia, portando apenas isto: um cartaz. E ele, mudo, com um cartaz protestava contra a invasão da Checoslováquia, tomou seis anos de confinamento na Sibéria. Mas, é a isto que nos querem corresponder pelo mesmo título, porque duas quantidades iguais a uma terceira são iguais entre si. Se somos totalitaristas e a União Soviética é totalitarista, então, nós fazemos o que ela faz, o que faz a China, o que faz Cuba, o que fazem os satélites da Europa Oriental? O que faziam até recentemente as ditaduras fascistas ou neo-fascistas existentes no mundo?

Mais ainda, que a Oposição estaria aqui, partilhando os mesmos direitos que a bancada do Governo, se tivesse a audácia de dizer um décimo ou um centésimo do que aqui se contém, nas duas coisas que eu li da linguagem de um padre estrangeiro, de um bispo estrangeiro, que é mais desabrida do que a linguagem da Oposição?

Quem diria isso que não estivesse habilmente convidado a recolher-se a um hospício de alienados para tratamentos psiquiátricos?

É, como eu disse aqui, sob um fundamento diabolicamente lógico também, porque só um louco seria capaz de atacar o ditador nestas condições! Daí porque insisti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, quando Julian Linz — e não fui eu — fez a diferenciação entre o estado totalitário e o estado autocrático, numa situação autoritária, eu estava realmente concordando com o cientista político, conhecido pela sua isenção, conhecido pela posição antifascista, porque, na verdade, a posição brasileira se caracteriza por uma tendência para a modificação rumo à plenitude democrática.

Ora, se há essa tendência, se há esse desejo real e sincero, se há essa vontade para chegar a este objetivo, Sr. Presidente, nenhuma ditadura aceitaria que isso se manifestasse impunemente.

Mas, amanhã dir-se-á, outra vez, que o que fiz foi inventar comunistas por todos os cantos deste País. Vou entrar, com certeza, naturalmente, para a galeria do Deputado José Bonifácio e do Senador Dinarte Mariz, no Brasil.

Entretanto, Sr. Presidente, quando, desde jovem, eu lutava contra o totalitarismo, neste País, verifiquei a que tipos de risco nós somos submetidos; e o homem ou o era, não no sentido do machismo sul-americano, mas no sentido de exercer a convicção de suas idéias, ou não é, e não deve ser homem público. Desde líder estudantil secundarista, no meu País, que vivo recebendo fogos cruzados da direita e da esquerda. Não adianta, aqui, fazer biografia. E nunca mudei a minha posição.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E insisto em manter a mesma posição. Sou equidistante das ditaduras de direita, como das ditaduras de esquerda, porque, acima de tudo, o que eu prezo é o homem feito à semelhança de Deus, à imagem de Deus.

com a liberdade que lhe é pertinente como pessoa, categoria superior à de indivíduo.

Ouçô o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^a, sem nenhum favor neste País, é uma das lideranças mais autênticas da democracia brasileira. Todo aquele que tiver o privilégio de acompanhar V. Ex^a dentro dos acontecimentos e, sobretudo, naquilo que o País ainda espera de V. Ex^a terá uma honra, e, mais do que isso, um privilégio como para este velho que tem lutado na vida pública, vê-lo, cada dia mais, representando aquilo que as aspirações de uma geração, ou de muitas gerações, vêm trabalhando e lutando para que o País atinja o seu alvo, que não é outra coisa se não uma democracia responsável e destinada a fazer a felicidade do seu povo, dentro de um regime de liberdade. Liberdade não liberticida, mas liberdade para o povo brasileiro e felicidade para aqueles que, realmente, desejam, como eu, no fim da vida, ver o seu País liberto dos elementos que queiram perturbar a sua marcha, a grande marcha deste País para a verdadeira democracia. Não a democracia de esquerda, que essa não existe, porque o que existe é o comunismo. Essa história de esquerda é apelido no mundo todo, tanto que na Europa, hoje, já é o eurocomunismo. Eles, hoje, têm a definição de eurocomunismo, ou então, fascistas, que eu combati de igual maneira — como combatei os comunistas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Dinarte Mariz. Já ouvi muitas vezes V. Ex^a chamar nesta Casa, em respaldo às posições atuais de V. Ex^a, o seu passado de lutas contra as ditaduras de direita; esquerda ou direita nada dizem, e V. Ex^a concordará comigo. Esquerda e direita são definições topográficas, que não se aplicam, evidentemente, a situações e a conceitos ou conceituações ideológicas. Por isso a confusão das palavras; por isso que nós ouvimos falar, por exemplo, em países socialistas escandinavos, que se pretende apresentar como países socialistas democráticos mas que, na verdade, têm de socialistas muito menos que o Brasil. Acho que não vou espancar a consciência de ninguém, quando afirmo, clarissimamente, que a intervenção do Estado na economia no Brasil é enormemente maior do que em qualquer dos quatro países escandinavos. Quando eu era Ministro do Trabalho e Previdência Social, incorporei à previdência o seguro de acidentes, — e ganhei naquela altura a fama de cripto comunista por causa disso — tentei me socorrer desses quatro países como exemplos, e só num dos quatro encontrei o seguro de acidentes estatizado. Todos os outros três mantêm esse seguro de acidentes ligado às companhias privadas de seguros, muitas delas, por seu turno, imbricadas em bancos estrangeiros. O que vale dizer, lucrar com o olho vazado, com uma perna amputada, com dois braços perdidos, com uma paralisia, enfim, lucrar para a companhia de seguros. E isso, em vez de se transformar em seguro social, transforma-se em benefício particular de uma pessoa ou de um grupo de pessoas.

Portanto, veja V. Ex^a, que dá exemplo de lutador como é, que, quando mexemos em casa de marimbondos — hoje estamos bem preparados — temos que correr da ferroada deles. Mexo em casa de marimbondos há algum tempo, nobre Senador, e por isso não me espanto que, sobre mim, inventem tantas balelas.

Apenas acho que os homens devem ser julgados pelo que dizem e pelo que fazem, mais pelo que fazem do que pelo que dizem. Dentro desta ótica, desse ponto de vista, mantenho aquilo que, com ligeiras variações, me empolgou desde o meu tempo jovem o ginásio "Paes de Carvalho" que, naquela altura, tinha a honra de ter como seu Diretor a figura do hoje eminente Senador Renato Franco.

Desde aquela época a minha vocação tem sido a mesma, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Recuso-me a admitir que qualquer ditadura seja a solução, nem mesmo para os "penebistas" para os que querem apenas o acréscimo do Produto Nacional Bruto. Dentro desse princípio me bati e me bato e creio que, quando se falar em país jugulado, em nação oprimida, que são os termos aplicados pelo nobre Senador Marcos Freire, numa ditadura de treze anos, em que

S. Ex^a faz questão de ignorar, até, a fase em que o Presidente Castello Branco entregou, devolvida a esse País a plenitude democrática, a Constituição de 1967 até que veio o Ato Institucional nº 5, quando se fala em totalitarismo está-se, evidentemente, a usar o que eu disse aqui uma linguagem soez, uma linguagem injusta, uma linguagem absolutamente indevida, para caracterizar a realidade brasileira de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu disse que só voltava à tribuna para tratar desse assunto pela necessidade que temos todos nós de deixar nos Anais da Casa a nossa posição para sermos julgados, amanhã, de cima abaixo, de corpo inteiro por aqueles que fazem história.

Não é possível deixar que determinadas interpretações ou réplicas sejam feitas, aqui, sem que a tréplica ou a oportunidade do esclarecimento seja feita.

É a única razão pela qual aqui me encontro presente porque é estranho, sobretudo estranho, que pessoas digam determinadas frases, usem do direito — porque é um direito e nós lutaremos por esse direito — de discordar, de dissentir e até do direito, que não é totalmente devido, de ofender e, depois, no momento em que isso é chamado à baila, com uma prova lógica da contradição anterior desse pensamento, sermos nós acusados de radicais e de outros mimos com que a língua portuguesa, hoje, nos proporciona o ataque por parte de certos adversários.

Eu permaneço na posição de sempre: aqui estou, Sr. Presidente, respondendo a uma interpretação que me pareceu injusta e descabida, quando me classificam de malévolo e tendencioso. Não sou nem malévolo e nem tendencioso. Malévolo, talvez, tenha sido quem tenha ido buscar um exemplo de uma entrevista que dei, a um jornal paraense, para tentar aqui fazer com que das duas uma: ou eu me contradissesse ou me desmoralizasse. Nem uma coisa, nem outra.

A entrevista foi dada e permanece dada em todas as letras. E o único ponto de que discordo, fundamentalmente, é de alguém se aproveitar dela para tentar provar o que nela não se pode provar, o que nela não se contém.

Neste ponto gostaria de debater o assunto, em profundidade, porque tenho testemunhos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e este testemunho, em que pese a responsabilidade que me cabia, de dar ou de não dar, foi dado, e assumi a responsabilidade pelo que eu havia feito.

Acho, entretanto, que por mais que se explore esse testemunho, tudo o que se pode provar é que ele vem em favor do que eu disse, é que não vivemos num regime democrático pleno. Disse-o eu, apenas? Não, Sr. Presidente disseram-no, também, os Presidentes militares, como o Presidente Emílio Médici e como o Presidente Geisel. E é a busca da democracia plena que nós devemos estar todos — se tivéssemos uma compreensão mais alta do destino deste País — de mãos dadas, à procura.

Se eu tivesse dito aqui que somos uma democracia à puridade, e essa democracia fosse trazida à baila, seria uma prova da minha incoerência. Mas eu disse e sempre tenho dito que o AI-5 tem, dentro de si, um grau de arbítrio que os próprios Presidentes não aceitam com facilidade, e sempre se constroem, na hora que têm de lançar mão desse grau de arbítrio, pois se há arbítrio, não há democracia plena; e, se não há democracia plena, eu admitiria, aqui, a classificação de Julian Linz que é a de situação autoritária. Então existe um grau de autoritarismo na medida em que existe, também, um grau de arbítrio pessoal no julgamento político.

Não me parece, portanto, Sr. Presidente, que esse raciocínio mereça, como diria Paulo Setúbal, o mais mínimo reparo.

Presto apenas a minha homenagem aos Anais da Casa e, amanhã, à História do Senado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, solicitaria a palavra a V. Ex^a para explicação pessoal, uma vez que fui citado por S. Ex^a, o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Releve-me, V. Exª, mas a Mesa não considera o problema como de explicação pessoal. O problema é de interpretação do discurso, como V. Exª procedeu, relativamente ao discurso do Senador Jarbas Passarinho. De forma que não há como deferir a palavra em explicação pessoal. Não há fatos, há interpretações.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sem querer discutir com a Mesa, que não é minha intenção, queria colocar, apenas, a justificativa do meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Pode fazê-lo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O Senador Jarbas Passarinho diz que fiz ilação, baseado em pronunciamento seu, quando, na verdade, este fato a mim atribuído não corresponde à verdade, desde que a pretensa ilação alegada por S. Exª não existiu; mas fui buscar declarações expressas do discurso pronunciado por S. Exª, na última quinta-feira. Portanto, pedi a palavra baseado nesse fato de que eu teria feito uma ilação de afirmativas não expressas, e, em torno dele, gostaria de fazer explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Mesa não pode deferir o pedido de V. Exª para explicação pessoal.

Na justificativa V. Exª explica que houve um problema de interpretação do discurso de V. Exª. Então, não há permissão, pelo Regimento, de haver uma trépeca. V. Exª terá outros meios regimentais para dialogar com o orador que o antecedeu.

Dou por encerrada a solicitação de V. Exª, para prosseguir nos trabalhos parlamentares, na forma regimental.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Só tenho a lamentar, Exª

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco, como Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder, para passá-la ao Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire, que falará em nome da Liderança do MDB.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE, Pronuncia o seguinte discurso, em nome da Liderança.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de mais nada, queremos agradecer ao nosso nobre colega, Senador Itamar Franco, por esse gesto de solidariedade e de companheirismo.

Ouvimos a oração que acaba de ser pronunciada pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho, sobre a qual, teríamos algumas considerações a fazer.

Temos aqui, as notas taquigráficas relativas ao discurso de S. Exª da última quinta-feira, em que está dito, expressamente, que ele, no encontro do Rio Grande do Sul, servira-se "das próprias palavras da Oposição, para provar o total divórcio entre o que a Oposição afirmava, e aquilo que, na verdade, existia".

Portanto, não havia ilação alguma a fazer, mas apenas constatar-se que S. Exª, na sua fala do Rio Grande do Sul, atribuía a nós, e ao Senador Paulo Brossard, a autoria de inverdades. Está dito, pois — e expressamente — que faltávamos com a verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvimos V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Parece-me que V. Exª não está num dia feliz de interpretações. Outra coisa que eu disse foi que as palavras "inverdade", ou "mentira" não estão caracterizadas no discurso de Porto Alegre, nem menos naquele que

V. Exª está lendo. Portanto, trata-se de uma ilação no momento em que V. Exª faz o seguinte raciocínio: quem disse que há um divórcio entre o que a Oposição afirma e a verdade dos fatos diz, evidentemente, que há falta de verdade. É absolutamente correto! E eu repeti ali. Assumo. O que V. Exª não aceita, é que eu aplique o mesmo tipo de raciocínio sobre os seus discursos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Diante da afirmativa do Senador Jarbas Passarinho, não há o que discutir mais sobre essa assertiva de S. Exª. Está claro, meridianamente claro, que S. Exª afirmou, da tribuna do Senado, que nós faltávamos à verdade...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Quando afirmava V. Exª que este é um País totalitário.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... quando afirmávamos que este é um País totalitário, o que já tivemos a oportunidade de comprovar reiteradas vezes. E continuaremos a fazê-lo, enquanto mantidas estiverem as regras que caracterizam o atual regime de exceção.

Não houve, portanto, surpresa, de nossa parte, quando o Senador Jarbas Passarinho, há poucos instantes da tribuna do Senado, reafirmava que nós proferimos uma falsidade. Isto apenas vem reafirmar a sua posição anterior.

Evidentemente, não poderíamos fazer a ilação citada do discurso pronunciado em Porto Alegre pelo representante do Pará, porque não tínhamos tido acesso àquela sua oração. Por sinal, na semana passada, quando S. Exª usou da palavra, ele não brindou a Casa com leitura de um texto tão longo, como o fez hoje, mas apenas ao qual se referiu de relance.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e desconhecendo aquele pronunciamento, mas tendo em mãos o recorte da *Folha da Tarde* de 13 de junho, tivemos, exatamente, que repor as coisas nos seus devidos termos. O que está escrito, naquele órgão de imprensa — e não veio a ser desmentido posteriormente em nenhum periódico que tenha chegado às nossas mãos — é que S. Exª não apenas citava aquela passagem em que nós nos referíamos, aquela figura dos tempos dos Césares, que num simples levantar ou baixar do polegar, eram senhores da vida e da morte dos cidadãos. Mas, está dito no referido recorte — aqui o temos que o parlamentar — Senador Jarbas Passarinho — observou "que não trata-se de morte política, como metáfora, mas "mas como autor intelectual do assassinio de seus desafetos".

Foi, portanto, baseado nesse documento que tivemos a oportunidade de mostrar à Casa que esse parágrafo se encontrava inserido dentro de uma contextura muito mais ampla e que, desse contexto, o sentido metafórico se depreendia inelutavelmente, de tal forma que quem lesse a íntegra do pronunciamento — como o terá feito o ilustre representante do Pará — não poderia dar a interpretação que foi objeto dessa publicação.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite um aparte, por oportuno, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tem a palavra V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Tenho a impressão que, por mais que terçamos armas, em trincheiras opostas, há um comportamento ético mínimo que eu me imponho, e V. Exª viu que a minha preocupação foi, depois da distorção do fato e da resposta de V. Exª, ler o texto completo, que está reproduzido, na íntegra no *Correio do Povo* da Cidade de Porto Alegre. De maneira que, se a defesa de V. Exª é no sentido da interpretação literal de que eu lhe atribui a frase de que o Presidente manda assassinar adversários...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Segundo a *Folha da Tarde*.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Estou insistindo, V. Exª quer jogar-me contra a *Folha da Tarde*; eu estou lhe dando o *Correio do Povo* que publica na íntegra, o meu discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Podemos afiançar a V. Ex^a que, até a presente data, não recebemos, de quem quer que fosse, a íntegra desse seu pronunciamento...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sim, mas V. Ex^a se agarra a ele e eu estou lhe dando...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Desconheço-o inteiramente, pois o que temos é o que nos foi fornecido.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Certo. Veja como V. Ex^a se trai, é "o que lhe foi fornecido". Então, não lhe forneceram o documento na íntegra. Porque, ele fornecido a V. Ex^a foi o sujeito passivo desta ação e, não, o ativo. Então alguém lhe deu, alguém lhe forneceu.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como gostaríamos que esse alguém fôsse V. Ex^a, dando-nos, na íntegra, o pronunciamento feito.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Pois, com muito prazer eu lhe darei. Então, eu tirei cópia...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se houvesse chegado a tempo, evitaria coisas desse tipo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não sei se temos tido esse comportamento recíproco, aqui, sempre, desse "a tempo". O que estou falando a V. Ex^a é no momento. Se V. Ex^a sente o problema nestes termos, não tem porque fazê-lo, porque eu não atribuiria a V. Ex^a exatamente a ignominia de declarar que o Presidente manda assassinar adversários. O que eu disse é que não se precatando V. Ex^a de completar a frase no sentido totalmente metafórico — está escrito e publicado integralmente, e acho que está publicado em outros jornais — poderia V. Ex^a ter dito assim, "a morte política", ou "A morte cívica", dos seus concidadãos". Não, V. Ex^a falou, apenas: "Como um César romano, com o polegar para cima ou para baixo, decide da vida ou da morte dos seus concidadãos." E, daí, eu ainda disse aos estudantes, poderia o nobre Senador haver se precata contra essa interpretação mais ampla, e ter falado em *stricto sensu*, metaforicamente...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Inteiramente desnecessário para quem lê o texto na íntegra. E V. Ex^a, quando se referia a esse trecho pinçado, não dizia que ficaria claro esse sentido metafórico. Era tão claro que era dispensável esclarecê-lo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — No entender de V. Ex^a e a partir do aparte que V. Ex^a me concedeu em que eu tentei lhe dar uma palavra de interpretação pessoal, V. Ex^a recusa...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não recusamos a interpretação de V. Ex^a...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Continue V. Ex^a laborando um equívoco e, pode prosseguir o seu discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o esclarecimento que só chega tardiamente. Ai está, a imprensa pública e não é retificada a notícia divulgada, por quem é apontado como autor daquela interpretação que, como está, não poderia deixar de ser maléfica e tendenciosa. Se ela não existiu, muito bem. Achamos que faz jus à honestidade intelectual que todos os parlamentares devem ter.

Mas, realmente, esse é um aspecto accidental, por assim dizer, dos pronunciamentos havidos em torno do problema, porque o cerne da questão, realmente, é a tese defendida por uns, e não aceita pelo Senador Jarbas Passarinho, de que nós vivemos não apenas numa situação autoritária, mas num regime caracterizadamente autocrático, totalitário.

Os conceitos de Ciência Política têm substratos a que não se pode fugir. Absolutismo implica em ilimitação de poder; implica em poder arbitrário de coação. O Estado existe e tem legitimidade,

quando exerce coação sobre seus cidadãos, sobre seus governados, desde que subordinado a uma regra maior, a uma Lei maior, que é a Constituição, a que também ele está sujeito — coisa que não ocorre no Brasil de hoje.

O texto a que chamam de Constituição não apenas foi um texto outorgado pelo Executivo, mas o Executivo continua se julgando com o direito de modificar esse próprio texto outorgado. Dizia uma autoridade insuspeita, como era Francisco Campos, que uma carta outorgada deixará de ser Constituição, se ela não se desprende, se ela não se desgrava do poder que a outorgou.

É evidente que a Constituição tem objetivos próprios, estrutura o Estado, assegura direitos básicos, implica em limitação dos poderes constituídos. Ora, no momento em que um dos poderes do Estado se arvora no direito, sem as formalidades intrínsecas da Constituição, de modificar e alterar a seu bel-prazer a Constituição, essa Constituição já não se aplica aos governantes e, portanto, Constituição não é. Teríamos, portanto, que considerar o autocracismo existente no País como um fato inelutável. Foi sugestiva a informação que, talvez, tenha escapado ao nobre Senador do Pará quando, há poucos minutos, aqui da tribuna, falava em "tipos de totalitarismo, em que não se pode falar" — se não me engano, teria sido textualmente a assertiva de S. Ex^a.

Pois bem! Há tipos de totalitarismo, em que se pode falar — é o caso do exemplo brasileiro. Aliás, o ilustre Líder do Partido Governista usa sempre uma expressão — repetida várias vezes aqui, neste Plenário — "percentual de democracia". Poderíamos, paralelamente, falar num percentual de autocracismo de totalitarismo e de ditadura, porque os sistemas políticos têm os seus princípios básicos que os caracterizam. Então, é possível ocorrer nuances dentro dos regimes democráticos, como é possível ocorrer nuances dentro do regime autocrático. E, aí, socorremo-nos, então, do ilustre Líder Eurico Rezende para empregarmos a expressão "percentual de ditadura", mais ampla, menos ampla. Falou-se, aqui, que não estaríamos numa democracia plena. Quem sabe se não poderíamos, então, apenas dizer que não estamos numa ditadura plena.

O que se precisa saber é se estruturalmente o regime brasileiro dá para se caracterizar como democracia ou como ditadura. E, aí, não vamos cansar a Casa repetindo...

O Sr. Heltor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... os pronunciamentos anteriores, em que temos mostrado que constata-se, no Brasil uma série de elementos que desfigurariam a essência de qualquer regime democrático, em qualquer parte do mundo.

O Sr. Heltor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Elementos que configuram, exatamente, o regime brasileiro como sendo absolutista, autocrático, totalitário, ditatorial, embora este regime se dê ao luxo de permitir um Parlamento aberto, até quando assim o entender...

O Sr. Heltor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo desenvolver o nosso raciocínio.

Permite-se ao luxo de deixar existindo dois partidos políticos — e não mais, por enquanto — até que convenha ao regime mudar o quadro partidário existente; permite-se ao luxo de deixar o Senador Marcos Freire ou o Senador Paulo Brossard falando, até que resolva fazê-los calar, como tem resolvido calar tantos e tantos outros parlamentares que, antes de nós, sustentaram a mesma luta pelos ideais democráticos....

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Observo ao orador que o tempo de V. Ex^a é de 5 minutos para concluir o discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos a V. Ex^a

Dá-se ao luxo de manter hoje uma liberdade maior, mas não total, da imprensa — como antes a faria muito mais restrita e que, talvez, amanhã, venha novamente a ser reduzida. Isso é o que caracteriza o totalitarismo; é que o Poder Executivo pode tudo; pode até deixar certos mecanismos democráticos funcionarem, enquanto que, em outros lugares ou em outras épocas, houve regimes autocráticos mais fechados, uns sem partido político, outros, com um partido político, outros, com vários partidos políticos. Os exemplos históricos são vários e dão para tudo.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos V. Ex.^a usar a hora da Liderança para poder expor seu pensamento. Só temos 5 minutos e teríamos muita coisa ainda a dizer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Democracia!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Democracia, sim! Falamos nós, na hora da Liderança da Minoria, fala V. Ex.^a, na hora da Liderança da Maioria, depois de nós, para nos responder. Isso é que é democracia. Não V. Ex.^a nos tirar os minguados 5 minutos que nos restam para esclarecer. Isso é que é diálogo. Diálogo que permitirá a cada qual expor seu pensamento.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Isso é monólogo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os apartes só podem ser dados com anuência do orador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Falou-se que, na ditadura, não conta-se cabeças; corta-se cabeças. Meu Deus do Céu! Quantas cabeças têm sido cortadas aqui no Brasil! Sentido de metáfora, evidentemente...

Ainda na semana passada, *O Estado de S. Paulo* dizia que, de 1968 para cá, cassado foi, em média, um Deputado Federal por mês e um Deputado estadual a cada vinte dias. Regime autocrático ou situação simplesmente autoritária?

Não, Sr. Presidente, não temos dúvida de que a tese que sustentamos corresponde à realidade — lamentavelmente corresponde.

Mas, queremos dizer a esta Casa que esta luta, hoje, é muito maior do que antes, apesar das demonstrações de forças e da violência que se tem praticado através dos tempos. Hoje, a consciência nacional está muito mais desperta para essa situação e podemos dizer, tranquilamente, que aqui temos não apenas denunciado essa situação mas, inclusive, procurado fazer proposições.

Nunca uma Oposição, perante um regime de força, ofereceu tanta disposição de se chegar às trilhas democráticas, através da conciliação. Não conciliação que implicasse em acordo bastardo, menor, medíocre, pusilânime, antipatriótico. Nós mesmos, desta tribuna, no primeiro ano de nosso mandato como Senador, chegamos exatamente a dizer que nossa ânsia para se acabar com a exceção neste País era tão grande, que estávamos certos que a Oposição brasileira não se negaria a rever certos institutos clássicos consagrados anteriormente na Democracia brasileira — como a própria reformulação do estado de sítio ou a estruturação de uma situação emergencial prevista na Constituição — para não se despojar o Estado de mecanismos de defesa. Mas exigimos que, para que haja esse consenso nacional e o apoio da Oposição, esses mecanismos têm que ser de natureza democrática.

Não podemos admitir o arbítrio nas mãos de quem quer que seja. É natural que o Estado moderno tenha que ter suas salvaguardas para os fins da Ordem, da Paz, da Segurança; mas tem que ser dentro da Constituição, através de instrumentos, repetimos, de natureza democrática, sob o controle político da Nação, sob o controle judicial da Justiça brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, fica clara a nossa posição: quando acusamos o regime de autocrata é porque ele o é, de acordo com a melhor doutrina existente, de acordo com a análise fria dos pressupostos do regime brasileiro.

Estamos certos de que não apenas nós que fazemos o MDB, mas até muitos daqueles que fizeram ou apoiaram 64, sabem que 64 não veio para isso, que 64 faltou ao cumprimento das promessas com que acenou à Nação brasileira, quando falava em objetivos democráticos, quando falava em resguardo da Constituição e em independência dos poderes.

Queremos, por fim, louvar e exaltar a reiteração com que o Senador Jarbas Passarinho enfatiza a identificação, que faz pública, de seus ideais e comportamento político com os do Senador Dinarte Mariz e do Deputado José Bonifácio. (Muito bem!)

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Heitor Dias, pela Liderança da Maioria.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Sr. Presidente, tendo em vista que o diálogo anteriormente estava sendo travado entre o ilustre Senador Marcos Freire e o ilustre Senador Jarbas Passarinho, é justo, já que S. Ex.^a, depois, recusou-se a conceder apartes, que o tempo que caberia a mim eu possa concedê-lo ao ilustre Senador Jarbas Passarinho. É o que peço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O nobre Senador Jarbas Passarinho falará pela Liderança da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pela Liderança, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Exercendo, Sr. Presidente, segundo lição mais recente de democracia, a democracia de falar pela Liderança sem a necessidade de apartes, o que me parece, também, uma democracia mutilada, agradeço ao nobre Líder. Serei muito breve, extremamente breve.

Em primeiro lugar, não há praticamente, o que discutir com o Senador Marcos Freire. Independentemente das atribuições adjetivas que S. Ex.^a me fez, inteiramente descabidas, nada há que discutir. Quanto a eu chegar tardiamente às explicações a S. Ex.^a, o que esperava é que chegassem, em tempo oportuno, às mãos de S. Ex.^a, todas as indicações de jornal e não apenas uma, na qual ele se louvou.

Relativamente, à tentativa de ironia, por parte de S. Ex.^a, feita com uma certa dificuldade, em caracterizar a democracia plena ou não ser democracia plena, como algo meio ridículo, estapafúrdio, lembraria a S. Ex.^a, que é um cultor do Direito, se não estou equivocado, um Professor Universitário, que lesse Raymond Aaron, na *La Démocratie à l'Épreuve de XX^e Siècle* quando ele conduziu os colóquios de Berlim em 1962 e ali, perante audiência da mais alta qualificação intelectual, por seu turno, extremamente expressiva, chegaram à conclusão, primeiro, que as democracias puras, no mundo, eram raríssimas; segundo, que as ditaduras puras também eram raras; terceiro, que as formas mais comuns eram, precisamente, as formas híbridas, daqueles países que mais se aproximavam ora da ditadura, ora da democracia, o que permitia, portanto, uma análise perfeitamente lógica e classificatória de uma tipologia que não dividisse, dicotomicamente, democracia de um lado, e ditadura de outro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — As minhas deficiências são tão grandes, Senador Jarbas Passarinho...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É V. Ex.^a que o diz, com o que eu não concordo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — ... que não me fiz sequer entender por V. Ex.^a O que defendi não é isso que V. Ex.^a acaba de afirmar. Lamento que minhas deficiências sejam, realmente, de tanta envergadura.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Creio que não se trata de deficiência de V. Ex^a, sim talvez, de uma falta de acompanhamento das palavras que V. Ex^a proferiu. É só recorrer à Taquigrafia. V. Ex^a pretendeu fazer ironia quanto à chamada democracia plena. V. Ex^a ainda chegou a dizer: "como se pudesse falar também em ditadura plena."

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Com prazer. V. Ex^a pedindo o aparte eu o concedo.

O Sr. Marcos Freire — (MDB—PE) — Cheguei até a dizer que há nuances, tanto no regime democrático, como no regime totalitário. O problema é saber se essas variações, dentro de cada um desses regimes, chegam a um grau tal que descaracterizam a própria essência da democracia ou do totalitarismo. Portanto, admitir que é possível haver uma plenitude maior dentro de um regime em que há nuances, é evidente, que se pode chegar à plenitude.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E eu não disse plenitude maior. Eu disse, realmente, plenitude.

O Sr. Marcos Freire (MDB—PE) — Sei que um ex-Ministro da Educação e Cultura não o diria. Sei disso, dada a envergadura de V. Ex^a Quero, apenas, lembrar isso: admiti que, tanto dentro de um regime como de outro há nuances, há variações, há graus. O essencial é saber se essas alterações chegam a descaracterizar a própria natureza democrática ou totalitária do regime.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concluiu V. Ex^a?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Eu estou apenas repondo a minha posição, que, infelizmente, não consegui expressar suficientemente para V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Mas aí é que eu insisto: V. Ex^a expressou o que está acabando de reexpressar e disse também antes precisamente aquilo a que me refiro, que foi o que me feriu os ouvidos e que eu guardei. Então, tanto se pode dizer ditadura plena, como se pode dizer democracia plena. Não há dupatério nenhum nisso nenhum absurdo. E foi nesse ponto que eu senti que havia algo a dizer e a responder a V. Ex^a Se isso, nas notas taquigráficas, não se confirmar, retiro o que estou dizendo, porque não teria sentido.

E concluo, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Marcos Freire, e S. Ex^a sabe que esse é um agradecimento muito claramente feito, que tenta no final do seu discurso, através de forma um tanto oblíqua, atribuir-me determinados atributos. E, nesta altura do seu discurso, dizer perante toda a Casa, que eu me defini como um partidário do Senador Dinarte Mariz e um partidário do Deputado José Bonifácio.

O Sr. Marcos Freire (MDB—PE) — V. Ex^a nega?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Peço a V. Ex^a que ouça a minha oração. Eu concluirei e lhe darei o aparte. Dar-lhe-ei todos os apartes que V. Ex^a pedir dentro do meu discurso.

O Sr. Marcos Freire (MDB—PE) — É só um esclarecimento. Pensei que não o ofendia com isto, porque V. Ex^a, tanto da vez anterior como desta, veio trazer exatamente à colação o comportamento do Senador e do Deputado referidos, que não estavam em jogo. Então a insistência e a ênfase com que hoje novamente voltou ao assunto, levaram-me à constatação desse fato. Pensei que isto não era ofensivo a V. Ex^a, sob pena de V. Ex^a estar se desdizendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Se V. Ex^a pensa que é, não é. Agora, o que V. Ex^a traz, no momento, como ilustração, é tão frágil, que realmente admira que, da parte de V. Ex^a, com quem tenho debatido aqui em outro estilo, em outro campo, isto seja hoje o argumento que V. Ex^a usa.

Em primeiro lugar, eu trouxe à colação o Deputado José Bonifácio e o Senador Dinarte Mariz, porque eles são os únicos acusados aqui de um comunismo que não existe; que são delirantes — e V. Ex^a sabe disto. V. Ex^a não me faria a injúria de considerar um homem por dissimulações. V. Ex^a parece-me um homem muito claro e muito autêntico nas suas posições. Portanto quando V. Ex^a quis me ligar, pensou que me ofenderiam as outras duas figuras, pela companhia. Não me ofendo, estou no mesmo partido. Cada um de nós tem os seus pensamentos. Assim como V. Ex^a tem os seus, alguns outros elementos do seu Partido têm pensamentos exatamente contrários ao de V. Ex^a E no entanto não acredito que V. Ex^a repugne qualquer companhia dentro do seu Partido.

Concluo, Sr. Presidente, porque o assunto perdeu a grandeza. O de que se trata é caracterizar este País como totalitário ou não.

S. Ex^a, o Sr. Senador por Pernambuco, insiste em que ele é. Consequentemente, nos coloca na mesma linha de um país facista, de um país comunista.

Os direitos humanos, os direitos de expressão da palavra, os direitos de liberdade de cada um, de afirmação política, de afirmação civil, nos estados totalitários, são de tal modo claros, que quando S. Ex^a nos equipara e eles — e volta a equiparar, agora — está traduzindo não uma verdade — insisto — mas uma paixão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já havia encaminhado à Mesa, o meu pronunciamento, mas estes 7 minutos me permitem — evidentemente não discordando da Mesa, que merece todo o respeito, e nenhum Senador pode ou deve discutir com o seu Presidente — fixar, de uma vez por todas, e acho importante, Sr. Presidente, uma interpretação adequada ao art. 16 no seu item V.

Quando o Sr. Senador Marcos Freire pediu a palavra, invocando esse dispositivo, o Presidente negou-lhe esse direito.

Creio, Sr. Presidente, que o art. 16, item V, é muito claro e está a exigir, realmente, uma interpretação de nós, Senadores, para que possamos ou não fazer uso desse dispositivo, para que não obrigue, como foi o caso, agora, a Liderança a se ver na contingência de dar a palavra a um seu colega de Bancada.

Diz o seguinte o art. 16, item V:

"V — em explicação pessoal, uma só vez, por 10 (dez) minutos:

a) em qualquer fase da sessão...."

O nobre Senador Jarbas Passarinho apresentava as suas razões, nesta sessão:

"... para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião...."

O Senador Marcos Freire se julgou citado, nesta ocasião em que discursava o Senador Jarbas Passarinho:

"... em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia;"

Sr. Presidente, regimentalmente, nós, da Bancada do MDB, estamos interpretando que cabia explicação pessoal ao Senador Marcos Freire, de acordo com o Regimento Interno, no seu art. 16, item V.

Entendeu V. Ex^a diferentemente. Nosso respeito e as nossas considerações, mas julgamos oportuno que a Mesa do Senado, uma vez por todas, dê a interpretação que deva ser dada ao art. 16, no seu item V, para evitar constrangimento, sobretudo na Bancada da Minoria, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há, propriamente, questão de ordem levantada. Portanto, não há nenhuma consequência regimental a dar às observações do nobre Senador Itamar Franco. Cumpre, no entanto, à Mesa, no maior acatamento às suas ponderações, observar que, cumprindo à Presidência zelar pela aplicação do Regimento, assim o fez, e que o entendimento dado é o que vem sendo observado por esta Presidência, tendo sido aplicado, mais de uma vez, tanto a membros da Minoria quanto da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já se passaram alguns anos desde que o Presidente Ernesto Geisel encampou velha idéia do Legislativo, pela qual a Oposição se batia com persistência, enviando-nos projeto de lei determinando a contagem recíproca do tempo de serviço para aposentadoria. Foi um projeto que todos aprovamos com satisfação, pois era antiga reivindicação do MDB, a despeito de conter falhas das quais resultou uma lei que restringe demais o benefício.

Desde então, diversos Estados já legislaram no mesmo sentido, atendendo a anseio de seus servidores. Exceção é o Estado do Rio, onde até hoje nada se sabe a respeito, apesar da importância social da medida. Há cerca de um ano, face pronunciamentos do nobre Deputado Francisco Lomelino na Assembleia Legislativa, o Governador Faria Lima determinou que o assunto fosse estudado, despertando esperanças em inúmeros funcionários que, mesmo trabalhando desde crianças, jamais poderão se aposentar sem a contagem recíproca.

Mas o tempo se esvai sem que o governo carioca resolva o problema, dando a seus funcionários o que já foi dado em tantos Estados. Nenhuma notícia se voltou a ter, o Governo do Estado do Rio mantendo absoluto silêncio, jamais dando informação alguma sobre o caso, nem expressando opinião alguma. Não se consegue sequer saber se o assunto está sendo ou foi estudado, por quem, etc. É o silêncio total.

A esperança de um ano atrás se transforma em mais uma dura decepção, pois poucos suportarão tão longa e penosa expectativa.

O desespero faz com que velhos servidores nos formulem apelos, para que abordemos a questão, desta tribuna. Muitos pedem para que apelemos ao Presidente da República, responsável pela fusão e pela nomeação do Governador, convictos de que, ciente do feito, o General Geisel intervirá para que o Estado do Rio dê a seus servidores o que a União deu aos seus, e vários Estados mais pobres já propiciaram ao seu pessoal.

Entendemos que a contagem recíproca deve ser adotada por todos os Estados. Aliás, já deveria ter sido adotada por todos. Nada justifica a permanência de uma discriminação odiosa, pois injusta. Sobretudo nos Estados maiores. Estamos, assim, de pleno acordo com os que protestam contra o silêncio do governo carioca. E, atendendo à solicitação justa e candente, transmitimos ao Governador Faria Lima e ao Presidente da República o apelo do funcionalismo carioca. Que a justiça se faça! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias ocupava-me, nesta tribuna, da Zona Franca de Manaus, para comentar medidas adotadas pelo Governo Federal, visando o seu funcionamento em níveis satisfatórios, quando insisti, também, face às constantes tentativas de modificação daquele

Projeto e consequente frustração de seus objetivos, na responsabilidade da Nação brasileira relativamente à Amazônia.

Significativas foram, sem sombra de dúvida, aquelas providências, embora — cumpre-nos reconhecer — distantes do espírito do Decreto-lei nº 288 e longe de reimpresir a dinâmica inicial desencadeada com base nesse diploma. Mas, partindo de fatos irremovíveis e nesse quadro emergencial, poder-se-ia, ainda, adotar diretrizes complementares a essas já anunciadas, para superar dificuldades persistentes e tornar mais tranquilo e seguro o trabalho de todos.

Quero, sob esse ângulo, propor às autoridades o exame de sugestões que não importam em dispêndio de dólares. Pelo contrário, suscitando melhores perspectivas, dentro do plano de retificações que a conjuntura nacional impôs à Zona Franca, deverão as mesmas, se aceitas, em breve tempo, gerar dólares e possibilitar o desdobramento positivo desse Projeto.

Inicialmente, assinalo que decorridos 10 anos, dos 30 de duração legal dessa experiência, entendo que aos Governos Federal e Estadual cumpre desenvolver sério esforço no curso do quinquênio, para implantação de novas indústrias e a consolidação definitiva da base econômica que ali se está construindo. É que, na proporção que se vence o prazo trintenário, diminui, logicamente, o poder de atração dos incentivos fiscais previstos.

Os estudiosos da problemática da Zona Franca indicam ser válido, no momento, para o seu crescimento consolidador que pleiteamos, o seguinte:

- a) estímulos especiais para o desenvolvimento de indústrias de bens intermediários;
- b) incentivos à exportação;
- c) desburocratização das atividades ligadas ao empresariado e consequente agilização;
- d) reserva de quota da produção industrial local para atendimento ao comércio manauense;
- e) formação de mão-de-obra para o comércio e a indústria.

Pelo Decreto-lei nº 1.435, o Governo estabeleceu índices de nacionalização a serem observados pelas fábricas de montagem, sediadas em Manaus. A informação colhida, em documentos oficiais da SUFRAMA, é de que ela vem se efetivando em ritmo acelerado, ultrapassando, de um modo geral, os níveis exigidos. A nacionalização, no entanto, só terá significado singular para consolidação dessas indústrias, na proporção em que forem criadas, ao lado das mesmas, as de bens intermediários, na área, partindo naturalmente daqueles cujo aporte tecnológico do processo produtivo seja menor.

O assunto é complexo, e Régis Sobreiro observa que, para aqueles produtos de escala econômica de produção maior que a demanda das indústrias instaladas, devendo o excesso de produção ser absorvido, por empresas não localizadas na Zona Franca, "Manaus representaria melhor alternativa locacional se os benefícios fiscais da área fossem ampliados de forma a assegurar-lhes capacidade de competição com os fabricantes não localizados ali". E continua: "a nacionalização significa, portanto, a criação de um mercado para as indústrias de bens intermediários do País e viabiliza a implantação da Zona Franca, daquelas indústrias cujo processo produtivo é adequado à infra-estrutura existente e cuja escala econômica de produção foi compatível com o mercado local.

O Governo está sensibilizado, em parte, com o tema, pois, atualmente, numa das raríssimas ampliações dos dispositivos estimuladores do Decreto-lei nº 288, já isentou do IPI os componentes fabricados em Manaus e, na SUFRAMA tramitam dois Projetos desse nível. Mas, isto não é o suficiente, sendo, contudo, alguma coisa. Os técnicos e os empresários, considerando a isenção conquistada, pedem que o crédito fiscal desse produto seja nacionalmente reconhecido, como já acontece com o do ICM concedido pelo Governo do Amazonas, portanto, de conformidade com o mecanismo usado pela Lei Complementar nº 24.

A verdade é que a crescente exigência de nacionalização reclama necessariamente, a produção de bens intermediários e isto só será

possível se o Governo vier ampliar estímulos fiscais e criar linhas de crédito tanto mais generosas quanto forem os índices de prioridade a serem estabelecidos pela SUFRAMA. Talvez fosse oportuno as autoridades promoverem um encontro dos empresários interessados para que se inicie uma ação objetiva nesse campo, pois lhe concedo especial ênfase no curso deste quinquênio.

Observa-se, por outro lado, que as empresas industriais — e contam-se mais de uma centena delas a desenvolver produção altamente sofisticada, como televisores a preto-e-branco e a cores, aparelhos de som, calculadoras eletrônicas, gravadores, máquinas contadoras e seletoras, máquinas fotográficas, isqueiros, cristais, jóias, perfumes etc. — estão satisfeitas com a capacidade de absorção, pelo Sul do País, da sua produção e, por isso, ignoram o magro mercado da própria Zona Franca e o trabalhoso e desafiante mercado externo. Não se pode apontar tal procedimento como mera atitude comodista. Mas é preciso levá-las, nesta hora, a redimensionar sua programação de vendas diante do superior interesse de consolidação do modelo.

Há de ser, portanto, examinado tal assunto com vista a dois itens: o da destinação de parcela dessa produção para atendimento ao mercado de Manaus, alimentando o turismo interno, gerando recursos tributários para o Estado e o Município que participam, com a União, do esquema de incentivos e, de outra parcela, para a exportação, tentando validamente contribuir com dólares para o País.

O turista que chega à Capital amazonense praticamente não tem onde comprar artigos produzidos ali, porque não são expostos à venda nas lojas da cidade e nem as fábricas se preocupam em atendê-los. O Superintendente da SUFRAMA, Aloísio Campelo, está apercebido disso. Agora, tendo o Governo Federal isentado o turista do pagamento do imposto de 10% que era cobrado à saída, sobre mercadoria produzida, mas, ainda, não integralmente nacionalizada, deve, face à situação aqui desenhada, ser estudada fórmula que torne acessível à população de Manaus e aos turistas a aquisição dessas mercadorias, por bons preços e que levem em conta a eliminação dos 10%. Creio que isso deva ser objeto de deliberação, marcada por espírito de interesse público, das agências estatais e privadas por que a venda de artigos eletrônicos, por exemplo, terá, obviamente, de pressupor a responsabilidade da assistência técnica, em todo o território nacional, assim como se procede no comércio de veículos, para que o eventual comprador, que será também o propagador da Zona Franca e do Amazonas, não se decepcione ou não se sinta logrado.

Tal facilidade — somada ao aumento da quota de 100 para 150 dólares, e, ainda, à possibilidade de pagar o imposto incidente na mercadoria estrangeira, somente sobre fração excedente, além da citada eliminação dos 10% do imposto, irão criar condições interessantes para o retorno do turismo, levantando, por igual, o ânimo da população, o que beneficiará não só o Estado, através do aumento dos impostos, mas a quantos ali vivem e trabalham.

Quando se travava, no front dos Gabinetes dos Ministros, a batalha para a adoção das últimas medidas de revigoração da Zona Franca, estive, algumas vezes, como outras personalidades do meu Estado também o fizeram, com o Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, que, aliás, é bom revelar, sempre se mostrou extremamente simpático e sensível a esses problemas da área. E nos diálogos que se sucediam, em busca das fórmulas adequadas, havia um ponto coincidente: era o de que Manaus deveria se transformar num centro exportador. Numa das últimas vezes, lembrei-lhe que havia, agora, as estradas Manaus — Caracas — Fronteira da Venezuela e Fronteira da República da Guiana e que se poderia, então, transformá-las em instrumentos a serviço do intercâmbio comercial com aquelas importantes Repúblicas e o Caribe. Falta-nos tradição de exportação para os países da América do Sul e da América Central, e, verdade, mas o Governo poderia incluí-la no quadro com estímulos. Teríamos, igualmente, a abertura de acesso para o Peru, Colômbia, Bolívia e outros países da América Latina e do Caribe, recendo, na recípro-

cidade dos interesses, no painel econômico — onde figuram petróleo, carvão, gás, cobre, estanho, etc. — a integração continental.

E, a exemplo do que o Governo já vem fazendo, é necessário que se amplie, para abranger adequadamente à produção do Amazonas a política de incentivo à exportação. Creio que a esse respeito não se deveria premiar só manufaturados para as quais já existe legislação estimuladora, restando sua adequação ao Estatuto da Zona Franca, mas, também, a de produtos primários, a exemplo da juta, que não vem sendo absorvida totalmente pelo mercado interno e existe viabilidade de exportá-la.

Um sistema prático, flexível, prevendo não só prêmios de exportação como linhas de crédito apropriadas, será inquestionavelmente salutar para a Zona Franca que passaria a gerar dólares para a economia brasileira, diminuindo dispêndios de câmbio.

Os empresários — e isto é outro aspecto a ser considerado —, reclamam contra a carga excessiva da burocracia para operar na Zona Franca. Há, por exemplo, a duplicidade de tramitação da guia prévia, face à necessidade de controle para idêntico fim, das duas agências governamentais, CACEX (Banco do Brasil) e a SUFRAMA. Por que não se estudar a simplificação ou mesmo a eliminação da guia prévia, principalmente para a pequena e média empresa comercial, se já há um contingenciamento global para importação e há, também, para cada empresa, definida uma quota? Aliás, registre-se que a maioria do comércio varejista imposta através de guias de importação *pro forma*, pois efetivamente, compra dos representantes das companhias. Não seria o caso de se imaginar o funcionamento do controle através de um cartão onde se registrasse o movimento de importação da empresa, pois o Decreto-lei nº 1.435 fala em guia prévia ou documento equivalente?

Creio que, estudando-se o assunto, aprofundando-se à realidade para se distinguir importação para o grande comércio, para a indústria e para o varejista, num clima de cooperação, as agências e os órgãos representativos do empresariado alcançariam solução racional. Sobrecarregado de papéis, o empresário enfrenta a morosidade na manipulação dos mesmos, e é crença, na praça, de que na CACEX se faz verdadeira operação "tartaruga" porquanto ninguém admite ineficiência do Banco do Brasil. Mas esse empenramento não tem nenhum sentido face ao contingenciamento, já aludido, e o reclamo porque zelo muito pela imagem de dinamismo daquele estabelecimento que é orgulho nacional. Tal coisa é profundamente perturbadora para o comércio e a indústria, pois, debitando-nos aborrecimentos e inconformismo, eles amortecem o entusiasmo pelo trabalho e diminuem a produção, no retardo da renovação dos estoques, na frustração em atender à freguesia que, por vezes, se torna interessante com a chegada de um navio de turismo.

É importante, por seu turno, que os responsáveis pelas Agências de aprendizagem na área do empresariado e a SUFRAMA aprimorem planos de preparação de mão-de-obra para o comércio e a indústria local. Também à Universidade do Amazonas está reservado um papel insubstituível na preparação de executivos de alto nível e na formação de uma mentalidade atenta aos questionamentos da ecologia, de modo a formar, no Amazonas, uma liderança de inteligência e de trabalho que harmonize natureza e a ação do homem, na construção de um mundo em que a Civilização não leve, pelos caminhos predatórios, ao suicídio da própria sociedade.

Certamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse punhado de observações e sugestões são levantadas com o pensamento de revitalizar a Zona Franca e de se criar condições para o crescente progresso da Amazônia Ocidental, numa alta e nobre visão.

E ao concluir essas considerações, volto a insistir sobre a importância desse modelo instalado no Norte, pelo Presidente Castello Branco. Depois do ciclo áureo da borracha, seguiu-se grande depressão da economia regional. O Governo brasileiro, desde então, vem tentando ocupar e mobilizar economicamente a Amazônia, sem êxito. Os exemplos disso estão, entre outros, na tentativa do

Governo Marechal Hermes, quando cogitou de um Programa de heveicultura prevendo ferrovias, portos, hospitais para a Amazônia; também, no discurso do Rio Amazonas, de Getúlio Vargas, e mais tarde, na histórica Emenda Constitucional Leopoldo Peres, que, embora tendo fecundas repercussões na formação da doutrina brasileira para superação dos desníveis regionais, não logrou a SPEVEA, sua Agência Executiva, ter um Plano global de ação porque o Projeto hibernou no Congresso por anos a fio. Só com o Decreto-lei nº 288, do Governo Castello Branco, reestruturando a Zona Franca de Manaus, e mais tarde, no Governo Costa e Silva, com extensão dos favores fiscais a toda a Amazônia interior, fato nem sempre ressaltado, é que se deslançou o processo desenvolvimentista no Ocidente da Planície, bem representado com o progresso da Capital do Amazonas, o surpreendente crescimento de Rondônia, as promissoras perspectivas do Acre e de Roraima.

Se o Governo Federal não interromper e nem perturbar o esforço que vem fazendo no extremo norte, eliminando as vicissitudes que agredem o modelo, seguramente ali crescerá um novo Brasil, próspero e integrante do crescente prestígio da Pátria comum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Só elogios merece o Senhor Presidente da República por haver indicado o Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, para Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga do eminente Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho. Os méritos do novo titular da Corte Castrense devem ser ressaltados com a incorporação do seu *curriculum vitae* nos Anais do Senado Federal.

Eis que, ora o fazemos, como homenagem a quem deu a sua vida a serviço da Pátria. Ei-lo:

"Nasceu em Sorocaba, Estado de São Paulo, a 8 de janeiro de 1919. É filho do Engenheiro Civil Júlio Bierrenbach Lima e da Professora Júlia de Sá Bierrenbach. É casado com Dona Júlia de Albuquerque Bierrenbach, com quem tem três filhos.

Curso Primário: Grupo Escolar "Antonio Padilha — Sorocaba — SP;

Curso Secundário: Ginásio Municipal de Sorocaba.

Carreira:

Ingresso na Escola Naval — 16-4-35;

Praça de Aspirante — 1-4-37;

Guarda-Marinha — 26-12-40;

Segundo-Tenente — 12-12-41;

Primeiro-Tenente — 30-4-43;

Capitão-Tenente — 4-5-45;

Capitão-de-Corveta — 30-6-52;

Capitão-de-Fragata — 5-6-57;

Capitão-de-Mar-e-Guerra — 5-3-64;

Contra-Almirante — 15-4-69;

Vice-Almirante — 31-3-73;

Almirante-de-Esquadra — 31-3-75.

Cursos:

Escola Naval: Curso Prévio (1935 a 1936);

Escola Naval: Curso Superior (1937 a 1940);

Centro de Instrução de Tática Anti-Submarina (1944);

Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais:

Hidrografia e Navegação (1948 — 1949);

Escola de Guerra Naval: Preliminar (1955);

Comando e Estado-Maior (1958) e Superior de Guerra Naval (1960).

Principais Embarques:

Corveta "Rio Branco" — Encarregado Armamento (em operações de guerra);

Corveta "Jaceguai" — Encarregado Armamento (em operações de guerra);

Caça-Submarinos "Guaporé" — Imediato (em operações de guerra);

Assistente do Comandante-em-Chefe da Esquadra;

Navio-Tanque "Ilha Grande" — Encarregado Navegação;

Navio-Escola "Duque de Caxias" — Encarregado da Turma de Guardas-Marinha;

Chefe da Comissão de Levantamento do Braço Norte do Rio Amazonas;

Chefe da Comissão de Levantamento da Costa de Alagoas;

Contre-Torpilleur "Albatros" — Marinha Francesa;

Escorteur-Rapide "Le Picard" — Marinha Francesa;

Porte-Avions "Bois Belleau" — Marinha Francesa;

Estado-Maior da Esquadra — Oficial de Operações.

Comandos no Mar:

Corveta "Caravelas" — Capitão-Tenente — 1949;

Navio Hidrográfico "Rio Branco" — Capitão-de-Corveta — 1953 — 1955;

Navio Hidrográfico "Sirus" — Capitão-de-Fragata — 1961 — 62;

Cruzador "Tamandaré" — Capitão-de-Mar-e-Guerra — 1967 — 69.

Comissões em Terra:

Diretor da Escola Técnico Profissional do AMRJ;

Chefe do Departamento do Ensino de Náutica e Instrutor de Navegação Astronômica da Escola Naval (Aspirantes);

Instrutor de Astronomia de Campo do Curso de Especialização de Hidrografia e Navegação;

Capitão dos Portos do Estado de São Paulo;

Presidente da Comissão Naval brasileira em Washington e Adjunto do Adido Naval à Embaixada do Brasil em Washington;

Membro da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar;

Diretor de Hidrografia e Navegação;

Membro do Conselho de Promoções de Oficiais;

Diretor da Escola Naval;

Diretor do Centro de Instrução "Almirante Wandenkolk";

Diretor da Escola de Guerra Naval (Acumulando com Presidente do Conselho de Desportos da Marinha);

Diretor do Pessoal Militar da Marinha;

Comandante do 1º Distrito Naval;

Secretário-Geral da Marinha;

Membro do Conselho da Ordem do Mérito Naval.

Condecorações:

A) Militares:

Medalha Naval de Serviços de Guerra (3 estrelas);

Medalha da Força Naval do Nordeste;

Medalha da Força Naval do Sul;

Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz);

Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial);

Ordem do Mérito Náutico (Grande Oficial);

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial);

Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz);

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grã-Cruz);

Medalha Militar de Ouro (Passador de Platina — 40 anos);

Medalha de Guerra (Exército);

Medalha Mérito Tamandaré;

Medalha do Pacificador;

Medalha do Mérito Santos Dumont;

Ordem Nacional do Mérito do Paraguai (Cavaleiro);

Ordem Militar de Avis de Portugal (Grande Oficial);

Ordem Nacional do Mérito da França (Comendador);

B) Cívicas:

Medalha Rui Barbosa — MEC;

Medalha Cultural Martin Afonso de Souza — Guarujá

(SP);

Medalha MMDC — SP;

Medalha do Mérito Saldanha da Gama — Campos, RJ;

Medalha do Mérito Coronel Assunção — GB;

Medalha Mérito DER — GB — (Grau Ouro);

Medalha Estado da Guanabara (Ouro);

Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes;

Medalha do Aleijadinho — Ouro Preto — MG;

Títulos:

Cidadão Emérito de Santos;

Cidadão do Estado da Guanabara;

Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu;

Cidadão de Guarujá;

Benemérito da Confederação Brasileira de Desportos;

Membro do Comitê Olímpico Brasileiro."

Por certo, V. Exª mais uma vez, não permitindo a injustiça, dará a todos a certeza de que, não abandonará a sua tradição de um homem voltado para o cumprimento rígido e exemplar das missões que lhe foram confiadas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os problemas relacionados ao campo social se inscrevem não apenas nas preocupações dos brasileiros responsáveis, como constituem objetivo da ação dos poderes públicos.

Os Governos da Revolução têm dado enfoque prioritário a essa área, ao situar o Homem como sua meta básica.

Assim, tudo que nela se realize, seja pela iniciativa privada ou por órgãos oficiais, merece apoio, aplauso e estímulo.

Está neste caso uma iniciativa em curso no Rio Grande do Norte, que pelo seu pioneirismo e elevado alcance humano, está a merecer ampla divulgação, como exemplo para todo o País.

É o que nos propomos fazer, neste momento, pedindo a V. Exª e ao Senado vênha para expor sucintamente o que é e o que está fazendo a "Operação Casulo".

Trata-se de empreendimento desenvolvido pela Legião Brasileira de Assistência em nosso Estado natal, tendo como objetivo imediato a criança pré-escolar, na faixa etária de 0 a 6 anos, através de assistência alimentar, recreativa, médico-odontológica, social e educativa, dando apoio integral às famílias carentes, enquadradas no 4º Estrato da população.

Este Projeto instalou 96 unidades, beneficiando 2.880 crianças, em 22 municípios potiguares. Isso representa investimento, em 1977, na ordem de cinco milhões de cruzeiros, que estão sendo aplicados através de convênios com 22 entidades ligadas ao atendimento do pré-escolar.

Cada Unidade-Casulo atenderá a 30 crianças, em regime de externato ou semi-internato, e a seleção deu prioridade às com carência nutricional, procedentes de famílias de baixa renda e não portadoras de doenças infecto-contagiosas.

O objetivo geral é o de proporcionar proteção e assistência a crianças de famílias carentes, como forma de prevenir sua marginalização social, e, bem assim, dar oportunidade às mães ou responsáveis, de tempo livre para exercer trabalho ou atividade lucrativa que repercuta em melhoria da renda familiar.

Como metas específicas destacam-se: o suprimento de carências nutricionais, através de alimentação adequada, além da assistência médico-odontológica; promover o desenvolvimento intelectual e a socialização do menor pré-escolar, através de exercício de atividades educacional e ocupacional; conscientizar os pais do seu papel na educação dos filhos, através de programação sócio-educativa.

Na parte complementar, o "Projeto Casulo" pretende criar nova mentalidade na família do menor, acostumando os membros a novas maneiras de agir, de conviver e de respeitar; incutir costumes de higiene, de alimentação e de prevenção; suscitar a colaboração dos pais na vida comunitária e sensibilizá-los no setor jurídico, educacional e sanitário (registro, vacinas, legitimação, casamento e habitação). Além disso, promover cursos de iniciação ocupacional para os integrantes da família do menor, que através dos recursos conseguidos consequentemente aumentarão a renda familiar.

A escolha do Rio Grande do Norte para a execução do "Projeto Casulo" teve como ponto de apoio, além da iniciativa da Diretoria Estadual da LBA, a justificativa de que o Estado se encontra localizado em região das mais carentes, com população que cresce a 2,4% ao ano, e, ainda, que o contingente populacional na faixa etária do pré-escolar, atinge a clientela potencial de 370 mil. Grande parte dessa população é oriunda de famílias marginalizadas pelo processo sócio-econômico-cultural do desenvolvimento brasileiro. Em 1973, a marginalização do menor em relação à escolaridade foi estimada em 38%.

Constata-se que, no Rio Grande do Norte, faltam às famílias do 4º Estrato as condições básicas para o desempenho de sua função educativo-protetional, ao nível das prementes necessidades dos filhos de 0 a 6 anos, ocasionando problemas econômicos e sociais da maior gravidade. O "Projeto Casulo" é instrumento de inserção de pessoas na forma ativa de trabalho e, através do aumento da renda familiar, propõe-se a dar ao pré-escolar carente uma série de condicionamentos bio-psicossociais favoráveis ao seu desenvolvimento normal.

Também foi levado em conta que no Rio Grande do Norte a única fonte geradora de recursos para manutenção da família é o homem. À mulher competem as tarefas domésticas. A Legião Brasileira de Assistência, através do CASULO, pretende despertar, na dona-de-casa, além dos cuidados com os filhos, a necessidade de se integrar à comunidade, procurando também se transformar em fonte auxiliar na receita doméstica. E, para tanto, se dispõe a cuidar do menor e a promover sua alimentação adequada, durante o período de 4 horas, no mínimo, pois a falta de calorías impede o desenvolvimento normal das células do cérebro, de tal maneira que a criança faminta jamais poderá atingir QI normal.

Dos 96 Casulos, 37 foram instalados em Natal, pela consideração de que em 25 anos a cidade foi multiplicada por seis e os recursos por dois, sofrendo as conseqüências da falta de infra-estrutura. E é na área totalmente carente de recursos sociais, humanos, sanitários, psicológicos e ambientais onde, logicamente, se localiza a clientela da LBA.

O "Projeto Casulo" é desenvolvido com a integração das Divisões de Serviço Social, Medicina, Educação para o Trabalho e Serviço Jurídico.

Na primeira etapa, em ato presidido pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, no último dia 2 de abril, no Palácio Potengi, foram instaladas 62 casulos, atingindo 12 municípios e beneficiando 1.860 crianças.

A Etapa II começou em fins de abril em mais de 10 municípios, com 1.020 crianças atendidas.

Esta iniciativa meritória, de responsabilidade do jovem e dinâmico Presidente da LBA, Luiz Fernando da Silva Pinto, merece admiração e reconhecimento. Por isso, a trouxe ao conhecimento de V. Exª e dos meus ilustres colegas do Senado, num gesto que considero de justiça, pelo belo e nobre exemplo que contém.

Obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, hoje, a esta tribuna para um apelo às autoridades de meu Estado, face a uma grave e séria injustiça social que vem sendo

praticada pela CHISBEL, órgão vinculado à prefeitura de Belo Horizonte.

Pela Lei número 2.371, de 25 de outubro de 1974, a Câmara Municipal da capital autorizou a doação dos quarteirões 87, 88 e 89, da Oitava sessão Suburbana, ao tradicional Minas Tênis Clube, área esta densamente habitada e cultivada por seus moradores e que já dispõe de toda infra-estrutura necessária: água, esgoto, luz, transporte, colégios. Além do Grupo Escolar Nossa Senhora de Copacabana, que funciona na mesma vila, existe outra escola da Prefeitura e o Colégio Estadual da Serra, nas proximidades.

Há facilidades para os moradores se deslocarem até o local de trabalho; há supermercados, farmácias e açougues por perto.

É importante salientar que há mais de 30 anos que os moradores da vila têm como suas as terras, pois nunca, durante todo esse tempo, foram incomodados pela Prefeitura ou qualquer outro órgão público ou entidade particular.

A CHISBEL, pelo decreto que a constitui, é expressamente proibida de proceder a qualquer desfavelamento, para entidades civis e particulares.

O bairro da Serra, onde se encontra a área doada, possui vários clubes: Olímpico, Ginástico e Associação Cristã de Moços. Acreditamos nós não ser justo que mais de 2.000 pessoas fiquem sem suas moradias. Não podemos aceitar, face ao problema social, na existência de interesses imobiliários.

Ao que parece a escritura de doação ao Minas Tênis Clube apresenta irregularidades, pois a Lei da Organização Municipal de Minas Gerais e a Lei Complementar nº 3 são taxativas, quando exigem que as doações sejam procedidas por avaliação feita por peritos oficiais. Na escritura de doação consta esta expressão: "Para efeitos fiscais dá-se a presente doação o valor de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros".

As mesmas leis exigem, também, que a entidade doadora e a donatária façam um contrato, no qual fiquem estabelecidas as obrigações entre as partes, o que não foi feito.

Dentro dos recursos pacíficos e legais de que dispõem para defenderem seus lares, quase 200 chefes de família enviaram abaixo-assinado ao Prefeito Luiz Verano expondo a situação. Sugeriram que a Prefeitura urbanizasse o local e lançasse impostos, o que evitaria o despejo em massa de todos os que ali residem. O Prefeito, porém, até agora, não lhes deu resposta, embora houvesse prometido a uma comissão que, encontraria "uma solução favorável aos moradores". Outros moradores da Vila Nossa Senhora de Copacabana estiveram com o Exmº Sr. Governador do Estado de Minas Gerais. — dizem alguns moradores: em palavras taxativas, S. Exª afirmou que não permitiria "violências tais em meu Governo" e que olhando o lado social da questão, examinaria o direito dos mesmos, prometendo falar com o Prefeito, visando proibir a intervenção da CHISBEL e impedir a desapropriação da área.

Entretanto, a situação é a seguinte: mais de 100 famílias já foram expulsas de suas moradias pela coordenação da Habitação e Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL), que continua fazendo pressão sobre o restante dos moradores, amontoando entulhos ao redor de suas casas, estragando com tratores as redes de água e de luz, ameaçando-os de ação policial, caso não desocupem rapidamente toda a área doada.

Atendendo a esta justa reivindicação, mantive entendimentos, por telefone, com o Sr. Governador do Estado, Engº Aureliano Cha-

ves, bem como com o digno Secretário Dr. Mário Assad, os quais tiveram a melhor cordialidade e atenção para o atendimento a uma representação dos moradores.

Na oportunidade, renovo meu apelo às autoridades menceiras no sentido de impedirem que humildes operários, comerciantes e funcionários, sejam despejados de suas casas, sem lhes apontar a mínima possibilidade de encontrar outro local onde possam viver dignamente.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA— MG) — Peço a V. Exª licença para um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Pelo que informa V. Exª e conhecendo como conheço os sentimentos do Governador Aureliano Chaves em relação aos problemas sociais, não tenho dúvidas de que Sua Excelência dará ao caso a solução mais adequada, humanitária e que venha ao encontro das necessidades dos moradores em questão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço a V. Exª o seu oportuno aparte, mostrando estar presente e sensível as coisas do nosso Estado. Estou certo, como V. Exª, de que o nosso Governador haverá de encontrar uma solução humana para esta grave situação. Obrigado a V. Exª pela sua interferência neste meu pronunciamento.

Do Senado Federal, dirijo-me ao ilustre Governador de Minas, certo de que a alta sensibilidade do Dr. Aureliano Chaves para os problemas sociais não permitirá a execução dessas medidas no seu Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Antes de encerrar a sessão, designo para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 87, de 1977 (nº 148/77, na origem), de 16 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Cabral de Mello, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 109, de 1977 (nº 185/77, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Raul Soares da Silveira, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Salvador Nogueira Dinis.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 334, 335, 336 e 337, DE 1977

Sobre a emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1976, que autoriza a doação de porções de terras devolutas a municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências.

PARECER Nº 334, de 1977.

Da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator: Senador Itálvio Coelho

O Projeto sob o nosso exame já mereceu parecer favorável desta Comissão, quando apresentado, em 1976, pelo ilustre Senador José Lindoso, tanto na preliminar como no mérito, unanimemente aprovada a seguinte conclusão do eminente Relator, Senador Henrique de La Rocque:

"Corporificado em oito artigos, o projeto, pela sua natureza complexa, contém peculiares requisitos de natureza técnico-jurídica, valendo salientar a observância dos programas do "Estatuto da Terra" e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no constante à espécie.

Ademais, arrimado na Constituição e na legislação que subsidia o Serviço de Patrimônio da União, tem o Poder Executivo amplos poderes formais para a realização a que se propõe o projeto, não fosse, ao nosso entender, altamente meritória a sua finalidade.

Quanto ao aspecto jurídico-constitucional que envolve a matéria, não encontramos nenhum óbice, razão por que opinamos pela aprovação do projeto."

Remetida à Câmara dos Deputados, a proposição recebeu, naquela Casa, uma emenda da Comissão de Agricultura, supressiva do art. 6º, aprovada pelos órgãos técnicos e pelo Plenário.

Diz o citado artigo:

"Tratando-se de municípios situados em Territórios Federais, a identificação, bem como a utilização e o aproveitamento das áreas doadas, nos termos desta Lei, obedecerão, especialmente no que diz respeito à cessão de uso, planos de colonização, alienação ou permita, ao que preceitua a legislação específica desses Territórios."

A Comissão da Amazônia aprovou essa supressão, para melhor adequar o projeto ao seu explícito objetivo de facilitar o desenvolvimento econômico da região.

Tal supressão não altera o mérito do projeto, nem, muito menos, pode acrescentar-lhe qualquer eiva de injuridicidade, inconstitucionalidade ou ofensa à técnica legislativa.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto, com aquela emenda supressiva da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 15 de junho de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Itálvio Coelho, Relator — Paulo Brossard — Gustavo Capanema — Dirceu Cardoso — Lenoir Vargas — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Accioly Filho.

PARECER Nº 335, DE 1977

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Adalberto Sena

O Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1976, que autoriza a doação de porções de terras devolutas a Municípios incluídos na região da Amazônia Legal, para os fins que especifica, e dá outras providências, foi aprovado, com emenda, pela Câmara dos Deputados retornando assim, ao Senado Federal.

Aquela Casa do Congresso considerou preferível adotar providência legislativa aplicável em toda a extensão amazônica, em vez de criar sistema para os Estados e permitir outro para os Territórios Federais. Por isso é que suprimiu o art. 6º da proposição original.

De acordo com a Comissão de Constituição e Justiça, a exclusão não altera o mérito do Projeto; pelo contrário, facilita a execução da norma.

Na realidade, a supressão do aludido art. 6º objetiva evitar que as doações ocorridas nos Territórios Federais sejam disciplinadas por leis específicas, enquanto as verificadas nos Estados se façam por legislação diferente, especialmente adotada para a região amazônica.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de lei em exame, com a Emenda supressiva da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1977 — Agenor Maria, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Itálvio Coelho.

PARECER Nº 336, DE 1977

Da Comissão de Assuntos Regionais

Relator: Senador Heitor Dias

Esta Comissão já se pronunciou a respeito do Projeto de Lei do Senado, que ora retorna aprovado — com emenda supressiva — pela Câmara dos Deputados.

Na tramitação a que foi submetida, a Proposição mereceu análise sob todos os seus aspectos, inclusive, o de segurança. É que

autoriza a doação de áreas declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais e incluídas entre os bens da União pelo Decreto-lei nº 1.164/71.

Cabe-nos, agora, verificar o acerto ou não da emenda que, na outra Casa do Congresso, mandou suprimir o art. 6º do Projeto original.

A Comissão de Agricultura e Política Rural, da Câmara, considerou que o disposto no art. 6º representava "pequena discrepância", pois estabelecia o seguinte:

"Art. 6º Tratando-se de Municípios situados em Territórios Federais, a identificação, bem como a utilização e o aproveitamento das áreas doadas, nos termos desta Lei, obedecerão, especialmente, no que diz respeito à cessão de uso, planos de colonização, alienação ou permuta, ao que preceitua a legislação específica desses Territórios."

Contra essa disposição manifestou-se o Deputado Alexandre Machado, que apresentou a emenda vitoriosa. O Relator da matéria, Deputado Antonio Gomes, aceitou a supressão proposta, assinalando que, somente assim, poderia ser evitado que as doações a Municípios de Territórios provocassem dualidade de disciplinamento. Portanto, a emenda pretende o estabelecimento de norma única.

A Comissão da Amazônia considerou válida a emenda, que foi aprovada pelo Plenário.

De volta a esta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça admite que "tal supressão não altera o mérito do Projeto, nem muito menos pode acrescentar-lhe qualquer eiva de injuridicidade".

Quanto ao mérito, é salutar que se adote princípio único para todo o mundo amazônico.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda supressiva da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1977. — **Dinarte Mariz**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Jarbas Passarinho** — **Saldanha Derzi** — **Gilvan Rocha**.

PARECER Nº 337, DE 1977
Da Comissão de Segurança Nacional

Relator: Senador Virgílio Távora

Aprovado nesta Casa e encaminhado à apreciação da Câmara dos Deputados, retorna a matéria ao Senado Federal para o exame de Emenda oferecida pela douta Comissão de Agricultura e Política Rural, que propõe a supressão do art. 6º do texto original.

A alteração ora examinada funda-se na diversidade de critérios adotados pelo texto original do projeto, que determinava a aplicação de leis específicas dos Territórios Federais quando as doações tivessem por objeto áreas localizadas nessas entidades, ao passo que as demais doações seriam disciplinadas pela legislação pertinente à denominada Amazônia Legal.

Resulta inequívoco que a supressão da norma prevista no art. 6º da proposição apresentada pelo ilustre Senador José Lindoso merece acolhida, uma vez que torna mais harmônico o instrumento legal em elaboração, assim como uniformiza a sua aplicação aos casos concretos.

Demonstrada a conveniência da Emenda, a qual visa ao aperfeiçoamento do projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1977. — **Milton Cabral**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Dinarte Mariz** — **Agenor Maria**.

PARECER Nº 338, DE 1977
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1977 (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1977 (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Convênio Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1977. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 338, DE 1977

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1977 (nº 85-B/77, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1977

Aprova o texto do Convênio Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, firmado a bordo do navio da Armada Peruana, *Ucayali*, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida e deferida a seguinte

MENSAGEM Nº 124, DE 1977
(nº 201/77, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a retirada da Mensagem nº 135, de 9 de maio do corrente ano, relativa à indicação do Senhor Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Brasília, 21 de junho de 1977. — **Ernesto Giesel**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da intervenção do Senhor Ministro de Estado, Embaixador Antônio F. Azeredo da Silveira, por ocasião das conversações informais da VII Assembleia Geral da OEA e, ainda, das notas publicadas no *Jornal do Brasil*, de 20 de junho, intituladas: "EUA não Consideram Brasil Alvo da Política de Carter" e "Witt diz que Brasil não é Alvo dos EUA".

Sala das Sessões, 21 de junho de 1977. — **Eurico Rezende**.

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

O Senador infra-assinado, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a inserção, nos Anais do Senado, da reportagem intitulada "Meneses Pimentel: Um Pouco de História sobre a Transitoriedade do Poder", na qual são focalizados episódios vividos por aquele saudoso homem

público, que exerceu, com muita dignidade, o mandato de Senador da República e Governador do Estado do Ceará.

Brasília, 21 de junho de 1977. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os requerimentos lidos serão, nos termos regimentais, submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 87, de 1977 (nº 148/77, na origem), de 16 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Cabral de Mello, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 109, de 1977 (nº 185/77, na origem), de 6 de corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Raul Soares da Silveira para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Salvador Nogueira Dinis.

As matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, devem ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 151, de 1977, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Doutor José Carlos Soares Freire, por ocasião da assinatura de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Ministério da Fazenda.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1977, do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando seja anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1976, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 193, de 1975, e 283, de 1976, o de nº 121, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 3 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1977 (nº 379-B/75, na Casa de origem), que incorpora ao patrimônio da Casa dos Artistas os direitos autorais havidos com o falecimento do cantor Evaldo Braga, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 289, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1977 (nº 94-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Regional de Reconhecimento de Estudos e Diplomas de Ensino Superior, na América Latina e no Caribe, aprovado pela Conferência Intergovernamental sobre Reconhecimento de Estudos e Diplomas de Ensino Superior, na América Latina e no Caribe, realizada na Cidade do México, sob os auspícios da UNESCO, de 15 a 19 de julho de 1974, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 263 e 264, de 1977, das Comissões:

— **de Relações Exteriores**; e

— **de Educação e Cultura.**

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Legislação da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 925 a 927, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Legislação Social**, favorável; e

— **de Finanças**, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre punição pelo retardamento injustificado na concessão de benefícios ou prestação de serviços pelo INPS, tendo

PARECERES, sob nºs 1.022 a 1.025, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com subemenda que apresenta;

— **de Legislação Social**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece;

— **de Serviço Público Civil**, favorável ao projeto, nos termos da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 1.028 a 1.030, de 1976, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto;

— **de Legislação Social**, contrário; e

— **de Serviço Público Civil**, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo pelo Ministério da Educação e Cultura aos exercentes de cargos de administração sindical ou representação profissional, tendo

PARECER, sob nº 160, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 20-6-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pela Liderança da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo, em nome do meu Partido, colocar a nossa crítica a algumas das expressões e pensamentos que, a título de responder o irresponsável discurso do ilustre Senador Marcos Freire, ouvimos, neste plenário, na palavra do Sr. Líder da Maioria.

O primeiro registro, como não poderia deixar de ser, é o da nossa estranheza pela maneira pouco cortês como se houve o Sr. Senador Osires Teixeira, ao dizer que o Senador Marcos Freire preferira o silêncio da sua ausência, a ouvir a resposta do Líder da Maioria, num procedimento que colide com a estatura democrática daquele nosso companheiro.

É evidente, diria até, salta aos olhos a inveja que certos pronunciamentos, nesta Casa, sintonizados com o novo Brasil, que fazem com que enquanto o MDB fala, as galerias estejam apinhadas, e quando fala o maior Partido do Ocidente, as galerias se esvaziam.

O Sr. Senador Marcos Freire pediu um aparte ao ilustre Líder da Maioria, e frisou que o fazia para lhe comunicar que, na verdade, teria que se retirar do plenário, pois tinha um compromisso, em São Paulo...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Uma conferência.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... uma conferência, que é uma das maiores demonstrações de que a tese que S. Ex^a defende é correta e demonstra que a tribuna livre de alguns auditórios é o último reduto dessa cambaleante democracia em que vivemos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, causa espécie ouvir-se do Líder da Maioria, Magnífico Reitor da Universidade Brasileira, a afirmativa de desconhecer a crise universitária nacional, já que ela é reconhecida por eminentes educadores deste País.

Todos sabemos que existe — e são os próprios dados do Ministério da Educação — a apontar uma terrível defasagem no ensino brasileiro, a começar pelo famigerado vestibular. E tanto isso é verdade, que o próprio Ministério, verdadeiramente escandalizado com o rendimento daquele exame, tenta remendá-lo, fazendo provas de Português, já que S. Ex^a o Sr. Ministro sabe, e o Magnífico Reitor também, que existe uma decadência, até lingüística, dos jovens universitários brasileiros. E, evidentemente, não se pode concordar que as novas gerações estejam perdendo a inteligência. O que há é o modelo universitário copiado, e mal copiado, que todos os professores universitários, realmente responsáveis deste País, acreditam não ser a solução e que é o espírito da tão decantada reforma universitária.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) V. Ex^a permite um aparte, ou deixa para o fim?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Usarei para V. Ex^a o mesmo tratamento que, aliás, já se está tornando uma tradição de V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito bem!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É porque não sei qual será a extensão do discurso de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu continuo, Ex^a

Outra idéia que merece reparos — e mais ainda, porque parte de um homem acostumado a lidar com a juventude estudiosa do Brasil — é a estranheza quanto a posição política dos estudantes brasileiros.

Ora, Sr. Presidente, esta Nação tem memória, esta Nação sabe que o grande movimento pela redemocratização do País, em 1945, partiu também dos bancos escolares. Esta Nação sabe que o grande

movimento em defesa do monopólio estatal do petróleo partiu das universidades. Esta Nação tem memória, e sabe que no convívio desta e das outras Casas Legislativas, existem líderes temperados naquela política — com “p” grande — estudantil que se fez, que se faz e que se há de fazer, pois não há força possível capaz de sufocar, na garganta da juventude — tanto do Brasil, como de todo o mundo, a não ser os regimes coercitivos — a participação da mocidade nos grandes problemas nacionais.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estimaria que o meu ilustre Líder esperasse, alguns minutos, para eu ser coerente com o Líder da Maioria.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Apenas porque o meu aparte intercala justamente na parte que V. Ex^a está falando.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Acho que V. Ex^a, pelo respeito que merece desta Casa, pela tradição de liberalidade que representa, merece de todos nós esta exceção, pelo menos cronológica, já que concederei aparte também ao Líder da Maioria, no devido tempo.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Quería dizer a V. Ex^a, na enumeração que está fazendo, que não se pode nunca esquecer a lição do Barão Homem de Mello:

“A mocidade é semelhante às águas: renova a sua pluma nos dias de tempestade.”

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Como é confortador, Sr. Presidente, ouvir isso de um homem encanecido na vida pública, mas que conserva aquela mocidade exemplar, no seu coração liberal!

Mas, Sr. Presidente, voltava a estranhar que um Magnífico Reitor de Universidade voltasse à tribuna para continuar com o velho realejo das minorias comunistas.

Quero dizer a S. Ex^a que existe, no Brasil, uma inusitada semelhança de opostos. Todos sabemos que há uma indústria de anticomunismo neste País. Todos sabemos que o comunismo é ave de hábitos noturnos; todos sabemos que é próprio do comunista não se submeter ao julgamento claro e limpo das urnas, do voto popular. Daí a semelhança inusitada, Sr. Presidente.

Acabamos de ver, na Espanha, repetir-se o fenômeno que houve em Portugal e na Itália: os comunistas não resistem ao julgamento popular.

Dá, Sr. Presidente, a quase anedótica semelhança do nosso atual regime com os de extrema esquerda: os dois — o maior Partido do Ocidente e o maior Partido do Oriente — temem as urnas e, por temerem as urnas, usam esses subterfúgios, a indústria bem montada de anticomunismo e procuram, nisso, uma desculpa para continuarem com a exceção. Os comunistas também sabem que, à luz do dia e à luz do voto, não têm condições de manobrar, sequer, pequena parcela da população brasileira.

Por último, Sr. Presidente, nossa palavra de veemente repulsa à acusação pouco sutil de radicalismo, ao nosso colega, o eminente Senador Marcos Freire.

Esta Casa é testemunha que S. Ex^a deixou de fazer um discurso que lhe apertava a garganta, como apertava a garganta de todos os democratas de nossa Pátria, quando viu-se o poder da força querer dominar o poder das idéias nas universidades.

S. Ex^a, colaborando para que não se criasse um clima emocional nesta Casa, transferiu o seu discurso. E não foi só essa prova. Quando da chegada dos estudantes a esta Casa, deferência especialíssima da confiança que a juventude, ainda tem nos representantes do povo, S. Ex^a, o Sr. Senador Marcos Freire, foi o intermediário da conciliação, foi um dos construtores de um encontro que terminou por constituir uma comissão interpartidária para que se conseguisse colocar um fim a esta greve que afeta a

Nação, afeta os estudantes, afeta os pais e, afeta, também, o próprio futuro brasileiro.

Mas, o mais inusitado, Sr. Presidente, na fala do Líder da Maioria, foi achar altamente subversiva a idéia do Senador Marcos Freire em pedir, como produto final de uma conciliação, que o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília estudasse a sua incompatibilidade demonstrada, tão flagrantemente, com os estudantes universitários.

Sua Senhoria teria um ato de grandeza, incomensurável, já que não é possível pedir-se a cabeça de todos os estudantes, se sentisse que a sua presença, na direção daquela Universidade, é, inquestionavelmente, um ponto de colisão e de distanciamento da paz que todos desejamos dentro daquela unidade Universitária. É o mais elementar de todos os conselhos que se poderia dar, já que só o bom senso, que só o siso, que só a verdade democrática permite dizer que existe hora de entrar, mas existem, também, a hora de sair.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, desejo colocar nos devidos termos a posição do nobre Senador Marcos Freire, que voltou a contar, como sempre o faz, paladino que é das liberdades democráticas, com os aplausos da juventude do nosso País.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com prazer ouço o nobre Senador.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Gilvan Rocha, queria fazer uma ressalva às afirmações de V. Ex^a, quando fala na crise do ensino universitário brasileiro. Essa crise, se ela existe, é uma crise de crescimento. Acho que a crítica para ser mais sincera, mais objetiva e mais construtiva, não deve, jamais, esquecer os aspectos positivos. Talvez seja o Brasil o maior País do mundo que faz, nos dias de hoje, um esforço extraordinário em favor da democratização do ensino. Esse esforço vem desde o setor do MOBRAL, com dez milhões de brasileiros alfabetizados, passa pelo setor do ensino primário, com a operação-escola, pelo setor secundário, pelo setor universitário, onde foram oferecidas centenas de milhares de vagas, de tal maneira que, hoje, é difícil chegar-se a um lar brasileiro, em qualquer lugar, que não encontremos um universitário. É realmente um fenômeno extraordinário que nós devemos reconhecer como a afirmação do Brasil como um País e como um povo. Se nós temos deficiências, se temos crises, essas crises são do crescimento e nós devemos, juntos, procurar saná-las, ao invés de só apredeá-las. E nesse sentido, não é V. Ex^a, agora, mas eu vi passar aqui, como Senador, a Reforma Universitária e nunca vi o MDB trazer críticas construtivas a respeito dessa reforma, indicando caminhos que estão errados e que devem ser corrigidos. Nós entraríamos num terreno muito mais construtivo, se nós chegássemos a ouvir as críticas do MDB a respeito das deficiências e quais os caminhos que nós teríamos de enfrentar. Na realidade, toda vez que um país faz um esforço de democratização do ensino, como o Brasil faz, evidentemente nós perdemos — de certo modo — em qualidade, para ganharmos em quantidade. É o fenômeno que estamos atravessando hoje. Ninguém diz que tudo é perfeito, mas não se pode, absolutamente, a ponto de cair num negativismo e num pessimismo pernicioso, esquecer o esforço extraordinário que se faz, no Brasil de hoje, em favor da educação. Faria, também, uma ressalva — para dar um dado pessoal — do esforço que faz o Ministro Ney Braga, com absoluta tolerância, com o espírito aberto ao diálogo, o espírito inteiramente voltado para os misteres da sua função, disposto a dialogar com a juventude a abrir clareiras, a abrir janelas, a abrir portas para que se possa encontrar o clima de convivência que todo o Brasil deseja. Porque nenhum país pode prescindir da colaboração da sua juventude que é uma força dinâmica dentro do processo de desenvolvimento brasileiro. Eram estas as ressalvas que queria fazer ao discurso de V. Ex^a: em vez de acirrar os

ânimos, colocar um pouco de racionalidade nos nossos debates. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Senador José Sarney, concordo com V. Ex^a, no fim do seu aparte: ninguém pode esquecer o extraordinário alento e o valor da juventude brasileira. Mas veja V. Ex^a como é difícil defender o indefensável. V. Ex^a nos deu uma tintura de radicais, pois que estaríamos, aqui, a dizer que nada de positivo foi feito no ensino brasileiro. Mas é V. Ex^a mesmo quem se desmente ao reconhecer que nós estamos numa crise universitária. Só que V. Ex^a diz que é crise de crescimento.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Se há uma crise.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Então, vou mais longe: V. Ex^a acaba de reconhecer a crise. Não é só de crescimento. E V. Ex^a me ajuda mais adiante, quando diz que perdemos em qualidade, são palavras de V. Ex^a, para ganharmos em quantidades. Vê V. Ex^a que bem ficaria seu aparte dado na Bancada deste lado do Senado da República.

É reconhecimento, portanto, total, desta Casa, que estamos numa crise: crise universitária reconhecida pelas maiores autoridades do ensino, crise universitária que, fatalmente, vai se refletir na próxima geração, crise universitária aprofundada pela impossibilidade de se formarem novas lideranças, porque se está pretendendo fazer o impossível. Está-se tentando fazer o que ninguém conseguiu na História: não permitir que os jovens se interessem pelos problemas políticos da Nação.

Está na hora do aparte de V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu disponho de pouco tempo. Então, vou...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu tenho 3 minutos, Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... procurar enfocar, rapidamente, o final do seu pronunciamento, quando censura a ausência de participação da mocidade nos destinos do País — parece que foi isso, em termos gerais, o que V. Ex^a disse. Eu convocaria, para responder a sua afirmativa, sobretudo o conceito que acaba de admitir, não os recursos da Filosofia, da Sociologia, da Psicologia e da Lógica, porque esses recursos poderiam merecer controvérsias, já que são ciências humanas, ciências sociais. Então, vamos entrar na área das ciências exatas. Para se entender que o conceito de V. Ex^a é totalmente impropriedade, eu o convido para uma aplicação da Aritmética: a sua idade. Embora V. Ex^a não seja um velho, a idade e a memória lhe permitem fazer esse confronto. Quando cheguei, aqui, no Congresso, em 1963, praticamente só tinha gente velha, aliás bons velhos, muitos dos quais se mantêm hoje, porque há um velho conceito no sentido de que toda a idade tem a sua juventude. E esse exemplo nós temos aqui, bastando ser citado o nosso jovem colega Senador Renato Franco. Mas, a idade média no Executivo era muito alta; a idade média, na Câmara e no Senado, era muito alta; a idade média, no Poder Judiciário, era muito alta.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Estimaria que V. Ex^a fosse breve na sua aritmética.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estou terminando hoje, vê V. Ex^a que houve a cativante invasão dos jovens no Poder Executivo, no Poder Judiciário e no Poder Legislativo. Então, é bala-la dizer que não há participação dos jovens na vida pública nacional. Nunca houve um acesso tão volumoso de gente jovem nos Três Poderes da República, como a partir de 1964. Era a resposta que queria dar a V. Ex^a: convocando-o para uma simples operação de Aritmética.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso, Fazendo soar a campanha.) — O tempo do orador já se esgotou.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O orador não pode conceder apartes, pois seu tempo já se extinguiu. Solicito concluir o seu discurso.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Acatarei o pedido de V. Exª e concluirei em menos de um minuto. Apenas devo lembrar ao nobre Líder da Maioria que, apesar de muito lisonjeiro em nos considerar jovens, nós que viemos em 1974, lembrar também a aritmética pouco "trajaneana" de V. Exª, pois esta geração que está aqui forjou-se nas universidades brasileiras, naquele magnífico raiar de sol que foi 1945...

O Sr. José Sarney (MDB — MA) — Universidade elitista e de poucos afortunados. O povo, naquele tempo, não tinha acesso à Universidade. Ela era elitista!

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Exª representava, certamente, Sr. Líder da Maioria, se bem que não chegou aos anos, aquela outra geração que veio do eclipse dos quinze anos da ditadura. Mas tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, que, depois desse eclipse, novamente virá uma geração vibrante, retemperada nas suas idéias, reconstituída nos seus sentimentos, depois desse novo eclipse que aí está e que, certamente, cessará um dia na nossa Pátria! (Muito bem! Palmas!)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

Otair Becker (ARENA — SC)

Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Lider
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Hamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálio Coelho	3. Mattos Leão
4. Paulo Guerra	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Seno
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carneira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carneira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnão de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Ruy Carneiro
4. Paula Brossard	
5. Orestes Quêrica	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Milton Cobar
2. Arnon de Mello
3. José Guimard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

Suplentes

1. Helvidio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brassard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brassard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvidio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guimard
6. José Sarney
7. Saldanha Derzi

MDB

1. Paulo Brassard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carneira

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares

1. Jesse Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

ARENA

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Domicio Gandim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

Suplentes

1. José Guimard
2. Paula Guerra
3. Virgílio Távora

ARENA

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares

1. Helvidio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

ARENA

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. Jose Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvidio Nunes
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

ARENA

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

ARENA

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. Jose Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN
	C.M.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZARD;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00